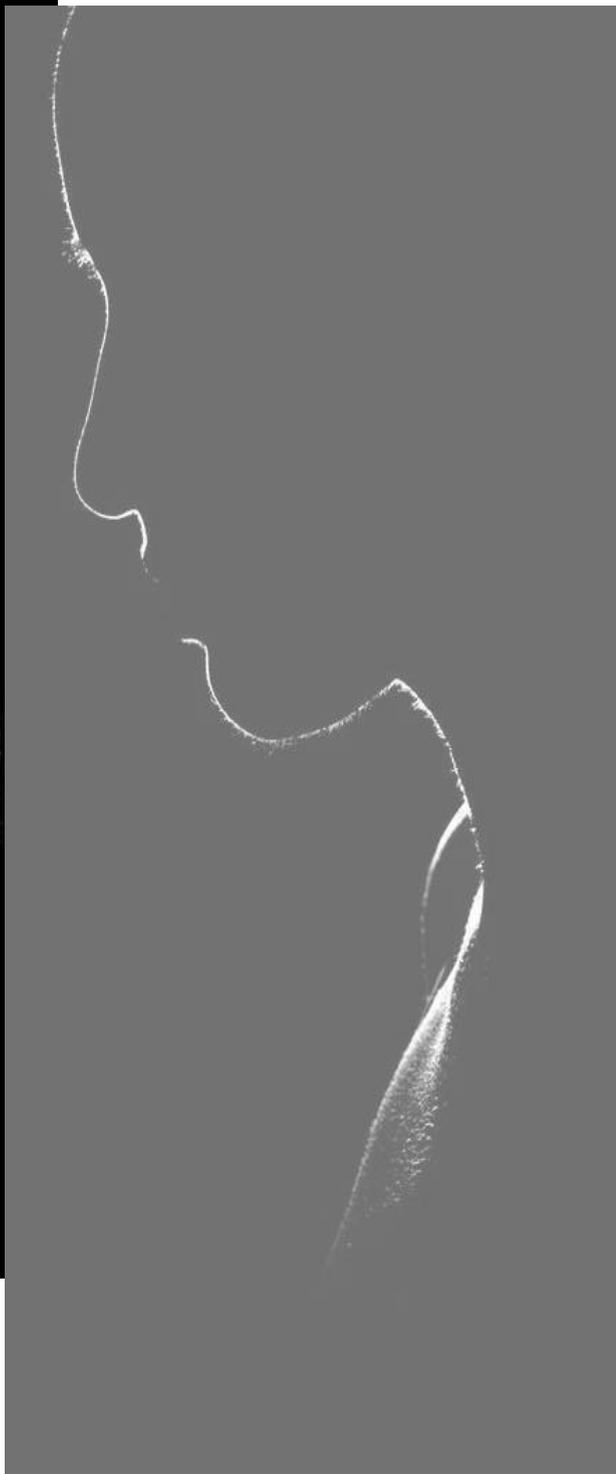


ESPAÇO, VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES SOCIAIS



Magda Valéria da Silva
Angelita Pereira de Lima
(Organizadoras)

ESPAÇO, VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES SOCIAIS

Magda Valéria da Silva
Angelita Pereira de Lima
(Organizadoras)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Reitora Pró-tempore
Roselma Lucchese

Vice-Reitor
Cláudio Lopes Maia

Coordenador da Editora
José Luís Solazzi

Editoração
Leonardo Ferreira Prado

Conselho Editorial

Alexandre de Assis Bueno
André Carlos Silva
André Vasconcelos da Silva
Antônio Fernandes Júnior
Domingos Lopes da Silva Júnior
Estevane de Paula Pontes Mendes
Helder Nagai Consolaro
José Luís Solazzi

A imagem da capa foi extraída de banco de imagens digitais de domínio público Pixeels
(disponível em: <https://www.pexels.com/pt-br/procurar/sombrio/>)

Ficha de identificação da obra elaborada pelo bibliotecário-
documentalista Marcio Luiz Fernandes Barbosa CRB 1/3161

Espaço, violência e vulnerabilidades sociais /
Organizadoras: Magda Valéria da Silva, Angelita Pereira de
Lima. - Catalão (GO), 2024.

Edição Digital

ISBN: 978-85-93870-56-9

1. Violência - Goiás. 2. Vulnerabilidade Social. 3.
Movimentos Sociais. I. Silva, Magda Valéria da. (Org.). II. Lima,
Angelita Pereira de. (Org.) III. Título.

CDU 316.483-029:3(817.3)

Obra resultante da parceria entre o Programa de Pós-graduação em Geografia/UFCAT e Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos/UFG-Regional Goiânia.

OS CONTEÚDOS, INFORMAÇÕES E POSICIONAMENTOS CONSTANTES NESTA OBRA SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DOS CAPÍTULOS.

SUMÁRIO

Apresentação	6
--------------	---

PARTE I

Espaço Urbano, Saúde e Dimensões da Violência nas Cidades

1. Espaço urbano e violência: a segregação ao urbano enquanto reprodução de violências <i>Vinicius Mendes</i> <i>Carmem Lúcia Costa</i>	11
2. A violência urbana contra a população em situação de rua na cidade de Goiânia durante a pandemia da COVID-19 <i>Gustavo de Assis Souza</i>	28
3. Segregação espacial, violência urbana e o direito à cidade: do centro turístico à periferia de Pirenópolis (GO) <i>Robério Francisco de Macêdo</i>	38
4. Globalização da vida e morte: a pandemia de Covid-19 <i>Cyntia Miguel Pires</i>	51

PARTE II

Estado, Movimentos Sociais e Vulnerabilidades Sociais

5. Os processos históricos e os movimentos políticos e sociais que culminaram na independência territorial do município de Rio Quente, em Goiás (1988) <i>Lauro Bian Conceição Cândido</i>	68
6. A amamentação e a dignidade da pessoa humana na formação da fase infante: um direito da criança e da mulher <i>Flávia Cristina Alves Pinheiro</i>	84
7. Violência no campo e territorialidade: da reprodução do espaço, discurso e conflito a partir da necessidade da consolidação da propriedade privada capitalista no campo <i>Herbert Silva Araújo</i> <i>Diego Augusto Diehl</i>	95
8. Femicídios nos municípios de Catalão e Ouvidor, em Goiás: análise de reportagens em portais de notícias <i>Joyce Barbosa Brito</i>	104
9. A violência armada no estado de Goiás no período pandêmico <i>Mayana de Souza Ferreira</i>	116

Antônio Junior Pereira dos Santos
Magda Valéria da Silva
Angelita Pereira de Lima

Notas dos/as Autores/as

130

APRESENTAÇÃO

Esse livro, na modalidade coletânea de capítulos, é resultado de pesquisas e do trabalho intelectual e científico das organizadoras e das/os autoras/es de seus capítulos, que em algum momento de suas trajetórias acadêmicas e profissionais pesquisaram temas que envolvem a violência.

Para nós, organizadoras, esta obra traz conhecimentos acumulados ao longo de nossa atuação enquanto professoras-pesquisadoras no curso de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e do curso de Jornalismo e Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, da Universidade Federal de Goiás (UFG). Para além disso, os nossos posicionamentos sociais, ideológicos e políticos encampam estudos científicos que envolvem temas negligenciados social, jurídica e até cientificamente, os quais estamos tendo a oportunidade de dividir com os leitores desse livro.

As discussões apresentadas nos capítulos desta coletânea, respaldam-se em temas já tratados no âmbito de grupos e núcleos de pesquisa, a exemplo do Grupo de Pesquisa/CNPq - Geografia, Educação, Espaço Urbano e Ação (GEEUAção)/UFCAT e ao Núcleo de Pesquisa e Estudo: Espaço, Sujeito e Existência (Dona Alzira) e Núcleo de Pesquisa e Extensão em Jornalismo e Diferença (Pindoba), os dois últimos vinculados a UFG. São nesses espaços científicos e em outros que pesquisamos, atuamos, expressamos e externamos nossos saberes e buscamos desenvolver uma ciência cada vez mais inclusiva, crítica e emancipatória.

Estamos cientes da importância dessa obra, por ele possibilitar múltiplos olhares sobre a violência no seu sentido *lato sensu*, assim como no *stricto sensu*, do papel normativo-jurídico do Estado e necessidade da ciência pesquisar e entender os motivos por quê alguns grupos sociais estão em maior vulnerabilidade de se tornarem vítimas de violências, em seus mais diversos tipos, por meio da violação de seus direitos humanos.

Reconhecemos, que possibilitar algumas reflexões sobre o tema Espaço, Violência e Vulnerabilidade Sociais”, é desafiante, e para isso contamos ao longo do caminho com colaboradoras/es diretas/os e indiretas/os. Além de nós organizadoras dessa coletânea, tivemos a parceria indireta de discentes de três Universidades Federais (Universidade Federal de Catalão, Universidade Federal de Goiás e Universidade Federal de Uberlândia) que

participaram da disciplina “Estado, Violência e Movimentos Sociais”, ofertada no segundo semestre de 2022 pelos Programa de Pós-graduação em Geografia/UFCAT e Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos/UFG, ministradas por nós, Magda Valéria da Silva e Angelita Pereira de Lima.

As discussões teóricas, reflexões e a variedade de temáticas das pesquisas em andamento das/os discentes e autoras/es de capítulos, e em outros temas os quais tivemos acesso durante a citada disciplina, precisavam ser divulgados e compartilhados, esse arcabouço teórico e metodológico não poderia ficar restrito às aulas, logo, devido a isso, estamos organizando este livro de coletânea de capítulos. Além dessas/es discentes, outras/os pesquisadoras/es e suas pesquisas foram agregadas/os, por meio de capítulos, disponíveis para acesso público nesta coletânea.

Parte da troca de experiências vividas por esse grupo de estudiosos está exposta em nove capítulos, resultantes de pesquisas de pós-graduação em andamento ou já concluídas, os quais estão organizados por temas e dão origem a duas partes nesse livro. A primeira parte, *Espaço Urbano, Saúde e Dimensões da Violência nas Cidades*, é composta por quatro capítulos, que apresentaremos a seguir.

O capítulo 1 “Espaço Urbano e Violência: a segregação ao urbano enquanto reprodução de violências”, tem como autor Vinicius Mendes e autora Carmem Lúcia Costa, e traz reflexões sobre a produção das violências a partir da reprodução do espaço urbano, assim como analisa a produção do urbano por meio da contradição uso-troca, que leva a reprodução das violências enquanto uma questão estrutural da reprodução da vida no capitalismo.

O capítulo 2 com o título “A violência urbana contra a população em situação de rua na cidade de Goiânia durante a pandemia da COVID-19”, escrito por Gustavo de Assis Souza, direcionou a análise para investigar quais foram as medidas adotadas por entes públicos, especialmente, a Prefeitura de Goiânia, entre os anos de 2020 e 2021, em prol da população em situação de rua, durante a emergência sanitária ocasionada pela pandemia da COVID-19, a fim de descobrir se essa população foi acolhida e se a pandemia não acirrou ainda mais a violação de direitos destes grupos sociais invisibilizados, bem como criou novas formas de violência.

O capítulo 3 nomeado “Segregação Espacial, Violência Urbana e o Direito à Cidade: do centro turístico à periferia de Pirenópolis (GO)”, de autoria de Robério Francisco de Macêdo, trata da diferenciação socioespacial de Pirenópolis (GO), abarcando do centro turístico às áreas periféricas desta cidade, e ainda mostrar que os casos de violência urbana possuem conexão com a segregação socioespacial gerada pela contradição do turismo local.

O capítulo 4 intitulado “Globalização da Vida e Morte: a pandemia de Covid-19”, de autoria de Cyntia Miguel Pires, discute a globalização da vida e morte, com ênfase na pandemia de Covid-19 e a necropolítica bolsonarista, que juntas alteraram a cultura e as nossas vidas de forma (in)direta, ao apresentar dados oficiais de contaminados e óbitos deixados pela pandemia no Brasil.

A segunda parte dessa obra, *Estado, Movimentos Sociais e Vulnerabilidades Sociais* é composta por cinco capítulos, que dialogam entre si do ponto de vista da diversidade teórica, de temáticas e grupos sociais envolvidos nas pesquisas apresentadas.

O capítulo 5 sob o título “Os processos históricos e os movimentos políticos e sociais que culminaram na independência territorial do município de Rio Quente, em Goiás (1988)”, escrito por Lauro Bian Conceição Cândido, faz uma abordagem sobre o processo emancipatório do município de Rio Quente/Goiás, mediante análise dos diferentes grupos políticos e empresariais vinculados ao turismo que protagonizaram esse processo no ano de 1988.

O capítulo 6 tem como autora Flávia Cristina Alves Pinheiro, e trata sobre “A amamentação e a dignidade da pessoa humana na formação da fase infante: um direito da criança e da mulher”, o qual retrata sobre a relevância da amamentação como meio de garantia da segurança alimentar em prol da criança amamentada, bem como seus benefícios à mãe nutriz, mediante uma abordagem da importância social, econômica e ambiental resultante da amamentação, sob o enfoque analítico dos Direitos Humanos e dos princípios que regem à dignidade da pessoa humana.

O capítulo 7 desta segunda parte do livro intitula-se “Violência no Campo e Territorialidade: da reprodução do espaço, discurso e conflito a partir da necessidade da consolidação da propriedade privada capitalista no campo”, tem como autor Diego Augusto Diehl, cuja proposta é refletir como o processo de formação social e territorial brasileiro é marcado por violências, e que a reprodução do espaço e a consolidação da propriedade privada estão envoltas em conflitos. O campo e os conflitos que ocorrem nesse espaço são focos de análise nesse texto.

“Feminicídios nos municípios de Catalão e Ouvidor, em Goiás: análise de reportagens em portais de notícias”, de Joyce Barbosa Brito e Magda Valéria da Silva, é o capítulo 8 dessa coletânea. Nesse a autora faz uma abordagem sobre as violências sofridas pelas mulheres historicamente, que culminam em feminicídios os quais ocorrem dentro de suas residências ou externo a elas. A autora analisa três casos de feminicídios ocorridos em 2022, nos municípios goianos de Catalão e Ouvidor, a partir de reportagens publicadas em sites de notícias regionais.

O último capítulo, escrito por Mayana de Souza Ferreira, Antônio Junior Pereira dos Santos, Magda Valéria da Silva e Angelita Pereira de Lima, intitula-se “A violência armada no estado de Goiás em período pandêmico”, trata da violência armada em Goiás, com destaque para os homicídios por armas de fogo entre 2020 e 2021, o período mais crítico da pandemia da Covid-19.

A partir do exposto, apresentamos esse livro - coletânea de capítulos - , que foi pensado e organizado com o objetivo de partilhar e dividir pesquisas realizadas em diversas áreas do conhecimento, as quais trazem reflexões teórico-metodológicas sobre fatos e acontecimentos que envolvem conflitos sociais, políticos, disputas de poder entre grupos sociais, seja no campo ou na cidade, os quais se transvertem em violências e/ou em atos violentos, em múltiplas dimensões, escalas e com intensidades variadas.

Por fim, aqui está um pouco das nossas discussões, debates, angústias e indignações diante da violência latente na sociedade, são questões que permeiam nossas trajetórias acadêmica e pessoal, fazendo parte da nossa vida como as professoras-pesquisadoras no âmbito da universidade pública.

Catalão/GO, junho de 2024.

Magda Valéria da Silva
Angelita Pereira de Lima
(Organizadoras)

PARTE I

ESPAÇO URBANO, SAÚDE E DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA NAS CIDADES

1. ESPAÇO URBANO E VIOLÊNCIA: A SEGREGAÇÃO AO URBANO ENQUANTO REPRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS

Vinicius Mendes
Carmem Lúcia Costa

Introdução

A violência urbana é uma temática recorrente e preocupa diferentes pensadores, o tema está presente no cotidiano da sociedade a qual vive o drama das diferentes ações violentas, de um lado a classe média amedrontada e do outro as camadas mais pobres da sociedade convivem com violações de direitos diárias. Assim, este é um processo consequente da própria organização capitalista, desigual e segregacionista, que por sua vez é refletida no espaço.

A troca do espaço enquanto propriedade privada sobrepõe os usos sociais, segregando da cidade aqueles/as os/as quais não têm dinheiro para consumi-la. Neste sentido, o Estado enquanto representante dos interesses capitalistas, garante a cidade para os interesses dos grandes empreendimentos, deixando os/as sujeitos/as pobres vivendo excluídos/as do direito de desfrutar da vida urbana de forma plena. Ainda, a precarização do trabalho se soma a falta de políticas sociais as quais garantem o acesso à direitos e ao uso da cidade, processos que produzem o urbano de forma desigual e violenta.

Deste modo, violência urbana enquanto uma questão estrutural, proveniente da reprodução da cidade capitalista é a problemática que concerne a este trabalho, fruto de reflexões obtidas ao longo da disciplina Tópicos Especiais: Estado, Violência e Movimentos Sociais do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Catalão. Tendo como objetivo refletir sobre a produção das violências a partir da reprodução do espaço urbano, ainda pensar a reprodução espacial a partir das relações sociais, descrever a produção do urbano por meio da contradição uso-troca, analisar a reprodução das violências enquanto uma questão estrutural da reprodução da vida no capitalismo.

Para isso, pautada num método histórico-dialético a metodologia escolhida é o levantamento bibliográfico, em autores/as que trabalham a produção do espaço, reprodução do urbano, o direito à cidade e violências, a partir da leitura das obras de: Santos (2008), Carlos (2007, 2011, 2014 2017), Corrêa (2004), Costa (1998), Lefebvre (1991) e Harvey (2014),

Mbembe (2018), Penna e Ferreira (2005), Scherer (2018), a partir destes/as e outras fontes realizou-se a análise e síntese teórica sobre a temática.

Com este trabalho, espera-se analisar os processos de constituição das violências, pensar de forma crítica as violações que ocorrem por meio da reprodução do urbano capitalista. Assim, construir uma análise crítica, colaborando com a luta pelo direito à cidade, produzindo elementos que auxiliem na garantia de urbano plural, não apenas, colabore para a diminuição das violências, mas também garanta a cidadania a todos/as.

1. A produção espacial enquanto produto da sociedade

A humanidade desde seus primórdios se relaciona com o ambiente em busca de construir situações favoráveis à sua sobrevivência. Assim, os humanos sempre modificaram a paisagem para sobreviver, seja através da caça e extrativismo dos povos primitivos, ou em um rudimentar processo agrícola no período antigo, em que as aglomerações começam a tomar força, sendo o início do qual entendemos hoje como cidade. Até desembocar no período industrial moderno em que as relações socioespaciais passam a ser norteadas pelo lucro e a acumulação de capital.

Neste sentido, os/as sujeitos/as existem em um espaço, que constroem e deixam suas marcas, onde a vida acontece, sendo condição, meio, e produto da realização da sociedade humana expressão de toda sua multiplicidade (CARLOS, 2017). O ato de viver é igualmente o de produzir espaço, enquanto a sociedade existe e sobrevive, está se reproduzindo e produzindo a sua espacialidade. Assim, em diálogo com Carlos (2011) que analisa a produção espacial enquanto reprodução da sociedade, é possível pensar o espaço de forma indissociável com o tempo e com as relações sociais, tendo em vista que:

A sociedade ao produzir-se o faz num espaço determinado, como condição para sua existência, mas através dessa ação, ela também produz consequentemente, um espaço que lhe é próprio e que, portanto, tem uma dimensão histórica com especificidades ao longo do tempo e nas diferentes escalas e lugares do globo. [...] a sociedade se apropria do mundo enquanto apropriação do espaço-tempo determinado, aquele de sua reprodução, num momento histórico definido. (CARLOS, 2011 p.53)

Se de um lado o ser humano é influenciado pelo meio em que vive, na mesma medida ele constrói espaços e se relaciona com eles a partir da sua subjetividade, construindo sua identidade, por meio do seu corpo. Ainda, é necessário considerar sobre como a organização social influencia no comportamento das pessoas de modo a mediar estes processos de produção

e apropriação dos espaços, os quais a humanidade imprime os rastros de sua civilização e seus conteúdos históricos (CARLOS, 2014).

A historicidade espacial, de certa forma guarda elementos do passado, mas revela o presente, o materializa. Pois, as relações sociais que o constroem são produto de uma relação espaço-temporal, revelando limites para o uso destes, o que contraditoriamente produz possibilidades para as relações socioespaciais futuras, construídas também pela aceitação ou subversão da lógica imposta. Por isso,

Ao produzir sua existência a sociedade reproduz, continuamente, o espaço. Se de um lado, o espaço é um conceito abstrato, de outro tem uma dimensão real e concreta enquanto lugar de realização da vida humana que ocorre diferencialmente, no tempo e no lugar e que ganha materialidade através do território. (CARLOS, 2017, p. 9)

Deste modo, é produzido e apropriado pelas pessoas sendo a materialização relações sociais, na dialética subordinação/subversão, em que o indivíduo, “se relaciona com o espaço através do corpo, este é a mediação necessária a partir da qual nos relacionamos com o mundo e com os outros – uma relação com os espaços-tempos definidos no cotidiano” (CARLOS, 2014, p.474). Neste sentido, o corpo transita entre diferentes escalas ligando-as, criando, como a própria autora coloca, uma justaposição de momentos da vida e escalas espaciais.

Marx e Engels (1998) afirmam a “história de toda sociedade até hoje tem sido a história das lutas de classe” (MARX E ENGELS, 1998, p. 62), as disputas pelos recursos e pelo controle dos corpos, ações e pensamentos sempre existiram, fazendo do espaço o palco da luta de classes, e de violências diversas. Em toda sua obra os autores buscaram apontar como a contradição entre burgueses e proletários, na sociedade capitalista, reproduz uma série de outras contradições que culminam em uma crise estrutural na sociedade, baseada na exploração dos/as trabalhadores/as. Sendo assim, o espaço produzido pelo capitalismo é produto da desigualdade de classes, e condicionante a um contexto de exclusão destes/as trabalhadores/as aos espaços na cidade.

Neste contexto de segregação, o espaço é construído pelo trabalho, e como produto da sociedade capitalista carrega as contradições produzidas pela apropriação do exercício. E entendimento do espaço geográfico a partir do trabalho o apresenta “enquanto produto, condição e meio de realização da sociedade, reproduzido ao longo de um processo histórico ininterrupto de constituição da humanidade do homem; este é também o plano da reprodução” (CARLOS, 2017, p. 9). Revelando duas dimensões da produção espacial, a econômica e a social, são produto das complexas contradições capitalistas.

O espaço urbano capitalista, se torna global a partir da primeira revolução industrial, em que um modelo de relações socioespaciais é mundializado pelo processo de globalização, espalhado pelo ocidente a partir da expansão das indústrias. Processo o qual a sociedade urbana foi generalizada e a produção do espaço começou a seguir padrões na escala global. A partir deste da urbanização, pautada na indústria e no capitalismo, novas relações socioespaciais são determinadas, baseadas em contradições, fruto de uma nova visão espaço-temporal hegemônica.

A cidade carrega a dimensão histórica do espaço com toda sua multiplicidade de períodos, ganha uma maior amplitude, o urbano passa ser condição não só da vida, mas também condição/ produto da acumulação, sua reprodução passa a ser norteadas pelas relações capitalistas de produção (CARLOS, 2011). O capital condiciona a produção espacial e da vida a mercadoria, mercantiliza os lugares, volta as práticas para o consumo, de modo que a imposição deste espaço mundial é relacionada com o consumo (CARLOS, 2017). Processo violento, pois é autoritário, e como visa favorecer as classes burguesas também colabora para contexto reprodutor de violências que afetam principalmente setores mais pobres da sociedade. A garantia da circulação de mercadorias e do acúmulo de capital produz um processo caótico na vida cotidiana, marcado pela crise estrutural do capital e pela precarização da vida.

É possível pensar essa violenta produção do espaço em três momentos: a cidade enquanto espaço do processo produtivo é uma mercadoria, logo os melhores espaços são direcionados aos empreendimentos. Enquanto espaço dos negócios com melhor localização, condições naturais e de fluxo são destinados a moradia dos burgueses, ao passo que trabalhadores/as habitam as periferias. E como mercadoria a cidade é condicionada ao dinheiro, para viver e ter acesso à serviços é necessário pagar (COSTA, 1998), contexto o qual deixa diferentes grupos sociais em condição de vulnerabilidade, sendo segregados/as do direito à cidade.

Esta lógica visa homogeneizar os espaços, os usos e as apropriações, com o objetivo de favorecer o processo produtivo econômico, sem levar em conta as necessidades dos habitantes. A cidade enquanto condição geral da produção apresenta uma determinada configuração morfológica tendo como objetivo atender uma divisão socioespacial do trabalho em que uma cadeia integra processos produtivos centros de intercâmbio, serviços, mercado, mão-de-obra, em um contexto de justaposição de funcionalidades e especialização dos lugares.

Com isso, a gestação da sociedade através das políticas, controlada pelo Estado impõe rotinas – organizações no espaço-tempo – transformadores de relações cotidianas, o tempo se

acelera em função do desenvolvimento da técnica. A necessidade da construção de novos espaços altera a morfologia da metrópole de forma constante e radical, com o objetivo de permitir que o ciclo do capital se desenvolva. A sociedade urbana é também do consumo, e o seu espaço é de se consumir, é consumível e parte da produção, presente em um espaço tempo desigual, o que faz com que a sua produção, uso e apropriação também seja desigual (CARLOS, 2011).

Uma lógica a qual impulsiona o processo de homogeneização, através da mercadoria do repetitivo e reprodutivo, mas que por sua vez aumenta as contradições. Processo que Carlos (2017) ao analisar as operações urbanas nas metrópoles, denomina como “ordem estabelecida” (CARLOS, 2017, p.12) definindo como a cidade vai se reproduzindo a partir do reflexo do mercado, pela ação dos agentes hegemônicos modificadores da cidade. Estes para melhor acumular capital reproduzem um espaço fragmentado – generalizado e mercantilizado – homogêneo – controle estatal dos usos e apropriação – e hierarquizado – ocupando uma posição na divisão socioespacial do trabalho.

O espaço reproduzido na perspectiva do eminentemente reprodutível é o campo onde triunfa o homogêneo, consequência da repetição indefinida de um modelo, que vai limitando os usos e reduzindo o modo de vida aos atos e gestos sempre repetitivos, comportamentos orientados e vigiados (CARLOS, 2017, p. 13)

A produção de constantes mudanças, que promovem a destruição de antigos lugares em função de uma programação voltada para o lucro, imposição da estética moderna e do novo. Assim a morfologia espacial urbana passa por um processo de explosão-implosão criador de espaços para expansão do produtivo, em complexas relações com o mercado, que reproduz uma racionalidade programada a qual induz ao consumo, regula e formaliza as relações sociais tornando-as abstratas e violentas, pois impõe aos habitantes a condição de sobreviventes à vida urbana, em diferentes processos de disputas por espaços.

A partir disso, para entender a reprodução do espaço urbano, é preciso levar em conta essa relação de interdependência com a produção, que organiza e condiciona os usos das regras preestabelecidas. De outro lado, o espaço é produzido no cotidiano a partir das relações entre os/as sujeitos/as entre si e com os lugares, dinâmicas as quais fogem a qualquer programação, por apresentar desejos que extrapolam a dimensão da mercadoria e o seu oferecimento (CARLOS, 2011).

Nesta relação conflituosa a reprodução do espaço mercadoria invade a vida cotidiana conflituosamente para redefinir esta produção espacial que foge ao programado. As dimensões

políticas, econômicas e sociais as quais compõem o moderno, se justapõem em meio às contradições de reprodução da metrópole. Assim o espaço urbano é produto da “ação contraditória entre necessidade e desejo; uso e troca; identidade e não-identidade; estranhamento / reconhecimento que permeiam a prática socioespacial” (CARLOS, 2017, p. 13). A vida sendo colocada a serviço de uma produção espacial pautada na homogeneização, controle e vigilância do espaço, controlando os corpos e as vontades dos povos, a partir da burocratização do cotidiano, repressões e coações imperceptíveis, em que ele é reprimido ou absorvido pela produção, a partir principalmente pelo aprisionamento do corpo.

Neste sentido, o espaço é reproduzido a partir de contradições, por meio da imposição da lógica produtiva e a partir da relação de aceitação ou estranhamento das pessoas para com o que o capital coloca enquanto padrão. Para melhor entender esta dinâmica, a frente será analisada a contradição entre o uso e a troca, enquanto valores atribuídos ao espaço e as relações sociais responsáveis pela produção dele.

2. A reprodução do urbano a partir da contradição uso-troca

Como já apontado até aqui, a produção espacial realizada pela sociedade capitalista pode ser entendida por meio de uma série de contradições, pois é reproduzida a partir do modo de produção econômica, que determina as relações socioespaciais. Assim, é notável o fato de o espaço se tornar uma mercadoria, é central em meio a todas estas contradições, por isso a escolha por analisá-lo a partir do uso e da troca, formas opostas de intencionalidade na produção e apropriação da cidade.

Esta contradição é proposta pela obra de Marx (1998) ao afirmar que uma mercadoria tem uma utilidade ao usuário, e esta, lhe permite ser um objeto de troca, o valor de uso é uma condição para que alguém queira um produto e este seja trocado. O valor de troca não apresenta equiparado ao uso, pois o segundo é mais subjetivo e pode estar relacionado a significações que o/a indivíduo/a atribui ao produto. Assim,

A contradição entre o valor de uso e o valor de troca, inerente à forma mercadoria, quando se expressa na força de trabalho enquanto mercadoria, é a origem da mais importante contradição social da produção capitalista: a divisão de classes entre operários e capitalistas (BOTTOMORE, 1983, p.629).

O espaço produzido dentro da lógica capitalista enquanto mercadoria, apresenta valor de troca relacionado a sua funcionalidade dentro da produção, localização, aparelhos, se tem

condições para ser apropriado para empreendimentos ou não. O valor de uso é em relação a apropriação cotidiana realizada pelos/as sujeitos/as que ressignificam os espaços urbanos a partir de sua apropriação imprimindo sua identidade, deixando suas marcas históricas, construindo uma significação com o subjetivo que extrapola a dimensão mercadológica, além de ser por vezes imensurável enquanto valor de troca. Sendo assim,

A cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância de uma revalorização do uso. (LEFEBVRE, 1991, p. 14)

A origem da cidade é ligada ao uso, a construção coletiva e contemplação, ligada a um tempo longo, a generalização do espaço urbano – troca – é baseada na construção de espaços homogêneos em tempos fluidos, alienados dos interesses dos/as habitantes. A cidade por essência, “é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do comércio, na direção dos produtos [...] Com efeito, a obra é o valor de uso e o produto é o valor de troca” (LEFEBVRE, 1991, p. 12). A mercadoria é generalizada, não contemplada, metamorfoseada para atender o mercado e o acúmulo, por isso a dimensão do uso é deixada em segundo plano para que triunfe a cidade enquanto um produto.

Por isso, o tempo se torna uma importante dimensão de análise, afinal a produção espacial a partir da troca impõe um fluxo mais rápido à produção, uso e apropriação, partindo da lógica de um tempo efêmero, em que a rotina organizada não permite grandes reflexões e contemplações. Tempos efêmeros se relacionam com espaços amnésicos (CARLOS, 2011) – desprovidos de significação – os quais os/as sujeitos/as não apresentam grandes ligações. Isto, pelo fato de o tempo da troca, da construção e reflexão é maior que o da programação do mercado.

Assim, sinais “autônomos, funcionam segundo uma frequência mecânica que ao mesmo tempo permite/interdita ações que incluem/excluem os usos, logo os habitantes. Nesse contexto, a visão do moderno impõe a efemeridade das formas morfológicas como condição da modernidade” (CARLOS, 2017, p.17). Por isso, os/as trabalhadores são excluídos/as da dinâmica de construção do espaço urbano, e ao fazer isso em seu cotidiano realizam a partir de um processo que resiste ao programado. Isto porque,

A noção de produção se vincula à produção do homem, às condições de vida da sociedade em sua multiplicidade de aspectos, e como é por ela determinado.

Aponta, por sua vez, para a reprodução e, evidencia a perspectiva de compreensão de uma totalidade que não se restringe apenas ao plano do econômico, abrindo-se para o entendimento da sociedade em seu movimento mais amplo, o que pressupõe uma totalidade. Portanto, a noção de produção está articulada, inexoravelmente, àquela de reprodução das relações sociais lato sensu - num determinado tempo e lugar. (CARLOS, 2017, p. 10).

Logo, de um lado existe a manipulação da morfologia espacial para atender a produção das mercadorias, com foco ao acúmulo de capital. Entretanto, os indivíduos reproduzem suas relações sociais no cotidiano e este foge em diferentes dimensões do controle da programação, a qual capitalista cria condições para que haja a reprodução espacial a partir da troca, pois a vida vai além da dimensão material da mercadoria “guardando o sentido do dinamismo das necessidades e dos desejos que marcam a reprodução da vida” (CARLOS, 2017, p. 10).

A partir desta contradição derivam-se outras mais, compondo o processo de reprodução espacial, sendo em partes reflexo da sociedade, é evidente que seja desigual, fragmentado, hierarquizado. Na próxima parte do trabalho o foco será em pensar como essa reprodução ocorre no cotidiano.

3. O espaço condição, meio e produto capitalista

Como já afirmado, o espaço urbano para o capitalismo é parte do processo de produção, tendo sua morfologia condicionada aos interesses daqueles que controlam os meios de produção. De modo que a morfologia urbana passa por rápidas alterações, causando a morte dos antigos lugares os quais dão espaço ao novo, que interessa principalmente ao processo produtivo econômico, dando direção a novos usos e funcionalidades aos lugares. “O espaço urbano capitalista-fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campo de lutas – é um produto social, resultado de ações – acumuladas através do tempo e engendradas por agentes que produzem e consomem o espaço” (CORRÊA, 2004, p.3).

Desta forma, espaços vazios são produzidos onde a mediação não ocorre pelas relações entre pessoas e sim entre sujeito e objetos, diminuindo as possibilidades dos usos espaciais. Assim Harvey (2014) ao pensar o direito à cidade a partir das novas práticas urbanas rebeldes, coloca que:

A cidade tradicional foi morta pelo desenvolvimento capitalista descontrolado, vitimada por sua interminável necessidade de dispor da acumulação desenfreada de capital capaz de financiar a expansão interminável e desordenada do crescimento urbano, sejam quais forem suas consequências sociais, ambientais ou políticas. (HARVEY, 2014, p. 20).

A atuação destes agentes hegemônicos, condiciona a relação das minorias com o espaço, criando limites e possibilidades, através do planejamento e fiscalização dos usos. Corrêa (2004), em estudo sobre o espaço urbano, elenca alguns agentes responsáveis pela sua reprodução, estes visam (re)configurar o urbano de acordo com suas necessidades, sendo o lucro e o acúmulo de capital.

São eles os donos dos meios de produção, que consomem espaço para o suporte físico das suas atividades, para garantir a produção e a circulação de seus produtos e serviços. Somam-se os proprietários fundiários, tendo como objetivo auferir mais renda fundiária, buscam na expansão da cidade a valorização de suas terras rurais. Ainda, proprietários imobiliários que lucram com a habitação, especulando o solo urbano e modificando a morfologia da cidade, por sua vez atuam de forma desigual e segregacionista.

O Estado além de consumidor de grandes espaços, produtor de infraestrutura para os demais agentes, atua também como regulador dos conflitos entre os outros, através de suas políticas. Condicionadas a este processo de disputa estão as minorias sociais, sem grande poder de capital, estes grupos estão sujeitos às ações dos outros agentes, ficando com as áreas que não interessam aos empreendimentos dos deles (CORRÊA, 2004).

É neste contexto de disputa pelo solo urbano que emerge a situação de vulnerabilidade de diferentes grupos sociais os quais habitam a periferia, e nem sempre têm acesso aos serviços necessários para a vida. Lefebvre (1991) coloca como terrorismo urbano, a segregação do/a habitante aos espaços da cidade, aos serviços e principalmente ao direito de ser cidadão/ã.

Isto porque o espaço urbano emerge como condição/ produto da acumulação, com ruas largas – voltadas ao fluxo rápido de transportes individuais –, grandes obras arquitetônicas fotografáveis, espaços públicos gentrificados onde a ocupação é segregada a quem tem dinheiro, assim a cidade se torna espaço de fluxo, voltado a circulação. Neste sentido, Carlos (2017) aponta que a cada período a reprodução do capital exige condições diferentes para sua realização, por isso atualmente a metrópole, apoia seu crescimento no mundo globalizado no setor terciário da economia.

O Estado, enquanto representante institucional dos interesses capitalistas, atua com o intuito de coordenar as alterações espaciais, intervindo e impondo novas relações socioespaciais, em meio a uma gama de propósitos divergentes em relação aos espaços urbanos e ocorre em prol de favorecer a circulação de capital e auxiliar o acúmulo por meio da valorização dos espaços urbanos por meio do investimento em infraestrutura. Assim a intervenção do Estado,

é onde a Operação Urbana revela uma aliança de compromissos entre: promotores imobiliários (aliados a indústria da construção), setor financeiro (que tem no imóvel um elemento de investimento) e o poder de dominação do estado que ao reorientar o processo de produção do espaço permite a reprodução das relações sociais, num outro patamar (CARLOS, 2017, p. 21).

De modo que, os agentes modificadores atuam de forma frenética num processo de destruição dos antigos lugares e construção de novos, especializados e com novas centralidades. As relações socioespaciais são alocadas dentro de uma racionalidade reprogramada de forma alheia aos/às trabalhadores/as que se deparam com espaços renovados, novos usos, impostos e sem a significação construída com os antigos lugares. Mas ao capital, se tem espaços funcionais atuantes de forma colaborativa numa complexa divisão socioespacial do trabalho. No plano material os agentes hegemônicos atuam na renovação espacial e no plano institucional, o Estado legitima e cria caminhos para que isto aconteça (CORRÊA, 2004).

O morar, transitar, lazer, são colocados a partir de uma perspectiva homogeneizante, que metamorfoseia a morfologia prático-sensível urbana de forma perversa. A construção concreta do espaço urbano revela estratégias construídas pelo “poder público - como gestor das políticas de transformação do espaço redefinindo áreas de valorização, de um lado, e de outro, os empreendedores imobiliários que definem a estratégia de realização do espaço-mercadoria (CARLOS, 2017, p. 139). Assim a programação dos espaços e da vida acontece, Costa (1998) em trabalho que analisa a programação da vida do trabalhador a partir da organização espacial expõe,

As estratégias de programação da vida, do espaço, da cidade apresentam-se como um terror difuso que impõe regras aleatórias contribuindo ainda mais para a não apropriação de forma igualitária da cidade, um terror que permeia todas as relações, o terror do planejamento do trânsito, das terras, dos bairros, dos horários, do morar, do lazer. (COSTA, 1998, p.13)

Destituídos da rua, das praças e outros ambientes públicos, quem não possui dinheiro acaba sendo segregado do direito à cidade, afinal, “aos que possuem dinheiro, todo o glamour do consumo; aos que não podem pagar, o terror, o consumo dos signos via mídia, a luta pela sobrevivência, a necessidade, o consumo limitado e programado” (COSTA, 1998, p. 13). A atuação do Estado por meio das políticas públicas ou da falta delas, redireciona a produção espacial condicionando-a às necessidades do processo de produção. Ainda, por meio das outras instituições se criam regras de uso, condicionantes para ocupação que controlam as relações

com os lugares reduzindo as possibilidades criativas, vigiando e punindo os corpos os quais fogem a lógica programada. De modo que,

O aprofundamento da divisão social e espacial do trabalho busca uma nova racionalidade, uma lógica subjacente pelo emprego do saber e da técnica, da supremacia de um poder político que tende a homogeneizar o espaço através do controle, da vigilância, derrubando fronteiras administrativas, colocando em cheque os limites definidos entre espaços, subjugando formas culturais, transformando valores e comportamentos na medida em que todas as pessoas entram ou tem possibilidade de entrar em contato com o mundo todo, uma vez que todos os pontos do planeta estão virtualmente ligados. (CARLOS, 2017, p. 15)

Como discutido, o processo é conflituoso e contraditório, por isso é passível de análise, a produção espacial enquanto condição da vida cotidiana realizada por sujeitos durante a reprodução dos seus modos de vida, por vezes fogem ao programado criando conflitos e contradições. Isto porque “a noção de cotidiano permite deslocar a questão da análise do plano econômico, sem, todavia, excluí-lo, para o plano social, iluminando a prática real e vivida na qual afloram as contradições” (CARLOS 2011 p.15). Tendo a segregação espacial enquanto elemento fundamental na reprodução das violências, na próxima parte do trabalho reflete-se sobre as relações entre a reprodução do urbano e das violências.

4. Reprodução do urbano enquanto reprodução das violências

À luz da produção espacial ser reflexo das relações sociais, o espaço urbano capitalista é produto de um processo segregacionista por essência, organizado em torno da exploração da mão de obra, divisão entre classes e busca pela acumulação de capital. Boaventura Souza Santos (2018) ao pensar como as desigualdades sociais no Brasil foram cruciais no aumento dos casos de COVID-19, aponta que desde o século XIX os três unicórnios da sociedade são o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. Estes,

São os modos de dominação principais. Para dominarem eficazmente têm de ser destemperados, ferozes e incapazes de se dominar, como adverte Da Vinci. Apesar de serem onipresentes na vida dos humanos e das sociedades, são invisíveis na sua essência e na essencial articulação entre eles. A invisibilidade decorre de um sentido comum inculcado nos seres humanos pela educação e pela doutrinação permanentes. Esse sentido comum é evidente e é contraditório ao mesmo tempo. (SANTOS, 2018, p. 12)

Formas de alienação e controle social, por vezes são invisíveis aos olhos dos/as trabalhadores, mas estratificam a sociedade e colocam a margem da cidade aqueles/as que não detém dinheiro para consumi-la. Assim, a própria reprodução espacial por meio das relações sociais desiguais seria um processo violento. Ferreira e Penna (2005) apontam que a violência sempre esteve presente nas relações sociais enquanto uma forma de resolução de conflitos, entretanto, atualmente, violências extrapolam as violações físicas, sendo atos que ferem os direitos humanos, de natureza sexual, discriminações de raça e gênero, em formas de humilhações, ameaças e exclusões.

Logo, isto é causado também pela configuração espacial, Ferreira e Penna (2005) colocam que a produção espacial capitalista cria espaços onde existe a concentração de renda e outros em que as pessoas vivem em condições de vulnerabilidade, produzindo o território da violência. Este o qual surgiria a partir da valorização desigual dos espaços, que “passam a ser diferenciados por suas “formas-conteúdos”, e não apenas por condições variáveis da natureza e da sociedade” (FERREIRA E PENNA, 2005, p. 157).

Isto designa qual grupo vai ocupar tal espaço, e como já foi apontado as minorias ocupam aqueles não interessantes para os empreendimentos dos outros agentes, por sua vez são espaços abandonados pelo Estado, ou de posse dos capitalistas. As ocupações e favelas são aglomeradas subnormais, nem sempre apresentam infraestrutura e serviços próprios para ocupação plena da cidade. Geralmente, estas áreas são distantes aos centros, distância física, que não é a causa da problemática, mas reflete ao acesso aos seus direitos, trabalho, serviços de saúde e educação por exemplo. Nesses casos a distância espacial é somada a distância social, sendo assim,

Tradicionalmente, a violência costuma ser relacionada à pobreza, à exclusão social, à omissão do Estado, ausência de serviços públicos urbanos e ao próprio processo de urbanização que cria os enclaves de pobreza e as periferias. A complexidade e o crescimento da violência nas cidades têm levado a considerá-la como o resultado da junção de todos esses aspectos, facetas do processo social. É no território que esses diferentes aspectos do processo social se articulam, se interpenetram, se completam e se contradizem. Admite-se então que a violência também se territorialize. (FERREIRA E PENNA, 2005, p. 157).

A violência se territorializa em espaços periféricos, onde a presença do Estado é menor, o poder de compra também, as instituições públicas não se fazem presentes e os contratos sociais são abandonados. Cria-se a cultura da pobreza, colocada frente a frente com a da violência, marcada por barreiras sociais, deixando as famílias mais pobres vulneráveis às ações

criminosas e violentas que se aproveitam das carências sociais. “O enclausuramento do pobre, espacialmente próximo das condições da vida moderna urbana e socialmente tão longe dela, fruto do inaccess, ou da periferização, que o torna duplamente distante, dificulta a mobilidade social” (FERREIRA E PENNA, 2005, p. 157).

A distância social extrapola à dentro da cidade, de um lado a cultura da prosperidade, o fetichismo a mercadoria, contrasta com a falta de serviços básicos para grande maioria da população, problemas materializados pela divisão de classes impostas pelo capitalismo. Scherer (2018), em estudo sobre os territórios violentos e as vidas descartáveis, aponta que esta dinâmica existe principalmente pela deterioração das relações de trabalho, somada a falta de políticas públicas as quais protejam as minorias impactadas, processo que compõe a crise permanente do capital, sendo estrutural e

se materializa de múltiplas formas, em um cenário de contradições em que se observam os limites do capital para se reproduzir – diante da sua própria dinâmica que possui em seu cerne – um movimento autofágico, onde essa forma de sociabilidade se autodestrói, na medida em que consome a própria vida humana. Seus impactos podem ser visíveis em todas as partes do globo, sendo por meio da destruição ambiental, da generalização da pobreza, da ampliação da precarização da vida social, das taxas de violência, dentre outras (SCHERER, 2018, p. 254).

Quando a mercadoria é colocada acima da vida, as relações são precarizadas, bem como as condições de vida, criando territórios e grupos marginais, desprovidos de acesso à cidade. Num processo, em que a pobreza é criminalizada, a existência do outro é discriminada, criando não grupos violentos, mas sim violentados (SCHERER, 2018). A própria reprodução da cidade, enquanto mercadoria, é um processo repleto de violências, marcado pela gentrificação dos habitantes ao passo que são substituídos por empreendimentos, logo o capital valoriza uns espaços em detrimento de outros.

A precarização do trabalho impede estes grupos de conseguir mobilidade social, a falta de políticas as quais protejam as minorias social que habitam a margem tornam estas vidas descartáveis (SCHERER 2018), isso fruto de um processo repleto de necropolíticas (MBEMBE, 2018) que colocam obstáculos na garantia da sobrevivência das minorias, além de dar ao Estado o direito de matar estes grupos periféricos, no Brasil, principalmente os jovens negros.

A própria reprodução do espaço capitalista reproduz estes espaços em que os direitos são violados, o fato de as habitações do povo pobre serem nas periferias onde solo não interessa aos empreendimentos, a falta de acesso aos serviços, o isolamento aos espaços da cidade, a

segregação dos espaços públicos de lazer, a repressão das ocupações feitas em locais públicos exemplifica que a reprodução e gestão da cidade é violenta em diferentes estágios. Assim, as vidas em áreas periféricas são negligenciadas, sendo violadas por discriminações de raça, cor, gênero, sofrendo violências físicas, sexuais, psicológicas, e até mesmo se violentando enquanto reprodutores/as de uma problemática estrutural.

E isto reflete nos crimes, que são maiores nas áreas periféricas, as quais o estado negligencia e por sua vez o crime organizado toma conta. A mídia colabora estigmatizando as pessoas destas condições como sujeitos violentos, no processo de construção do clima de medo da fobópole – cidade do medo – (SOUZA 2008) onde as classes mais ricas vivem o medo da vida urbana, criminalizando os sujeitos pobres. Sendo assim, a venda da cidade enquanto mercadoria é algo violento, e juntamente com a precarização do trabalho, negligência social, colaboram para a reprodução de violências contra mulheres, negros/as, LGBTQIA+, pobres, tidos como corpos descartáveis ao capital.

Assim, o aumento da pobreza, proveniente da diminuição dos programas de assistência social e da precarização do trabalho são fatores que produzem o aumento da violência urbana, não são os únicos, pois a análise desta questão é complexa e interdisciplinar. Porém, a violência urbana e seguridade social são inversamente relacionadas, ao passo que a diminuição dos programas de proteção a população urbana – que garantam uma seguridade social – diminuem, e a pobreza aumenta, as garantias aos direitos dos/as cidadãos/ãs diminuem e a violência urbana aumenta. Somando, o estigma nos sujeitos periféricos, ignora que não são as pessoas violentas as quais produzem espaços violentos, na verdade são sujeitos violentados vítimas de um processo estrutural.

Considerações Finais

Frente ao exposto, a reprodução espacial está diretamente ligada à reprodução da vida, de forma complexa, espaço e tempo são interdependentes. E por isso o espaço é meio, condição e produto das relações sociais de determinado período histórico, apresentando elementos do passado, e principalmente materializando o presente. A partir desta constatação se chega ao ponto que o espaço reproduzido atualmente é interligado com o modo capitalista de produção, portanto, desigual, segregacionista, ao mesmo tempo violento e palco de lutas de classe.

A reprodução do urbano se torna um campo de conflitos por representar de um lado um caminho para que a produção aumente seus lucros e de outro enquanto local da vida. Usos

distintos compõem algumas contradições inerentes a reprodução do espaço urbano. De modo que a transformação da cidade em mercadoria, porção a ser vendida, condicionada ao ter dinheiro para consumi-la, processo criador de áreas valorizadas apresentando infraestruturas e serviços e outras não.

Assim, sujeitos são segregados da cidade, em outro nível de análise, principalmente pela precarização do trabalho e falta de políticas de proteção social, além de impedir a mobilidade social deixam os grupos que vivem na margem vulneráveis a violências, não apenas as provenientes do crime, mas também as discriminações de raça, classe e gênero. Logo, a reprodução do espaço urbano é diretamente a representação das violências estruturais do capitalismo, isto porque é fruto de relações sociais pautadas na desigualdade e outras violações estruturais dos direitos humanos.

Enquanto o capital se relaciona com o valor de troca, propondo a reprodução de um espaço padronizado e reprodutível, em larga escala que se relaciona com lugares vazios – não significados – e tempos efêmeros, o cotidiano que se relaciona com os usos dos lugares se conecta com um tempo mais lento, não se alinha com o lucro em muitas vezes. A partir deste conflito, emerge a luta pelo direito à cidade, pois o espaço urbano não atende as necessidades gerais das comunidades e sujeitos que o habita, ele nem é produzido para isso, na verdade ele nem possui esse intuito.

Esta questão condiciona toda a vida dos/as trabalhadores, que a partir de rotinas aleatórias e espaços alheios a seus usos, lutam diariamente para reproduzir seus modos de vida e seus lugares dentro desse urbano fluido. Por isso, é identificável que a luta pelo direito à cidade enquanto uma utopia se relaciona com a democratização do urbano, e ainda mais, pela construção de uma sociedade mais justa, construída a partir dos interesses gerais e não do acúmulo de capital.

Por isso, o Estado que atua para defender interesses dos empresários capitalistas precisa trabalhar para atender aqueles/as que vivem à margem, para garantir a existência de espaços os quais atendam suas necessidades e usos. Ainda nesse sentido, usos comunitários e culturas populares se apresentam enquanto não produtivos do urbano, sendo assim fio condutor para esse processo de construção de uma cidade democrática e por isso precisam ser valorizados ao invés de reprimidos.

Referências

BOTTOMORE, Tom (Org.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CARLOS, A. F. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011. P. 1-36.

_____. A. F. Diferenciação Sócio-esppacial, escala e práticas espaciais, **CIDADES**, São Paulo, v, 4, n 6, 2007, p. 62-72. Disponível em: < DIFERENCIAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL, ESCALA E PRÁTICAS ESPACIAIS | Lobato Corrêa | Revista Cidades (unesp.br)> Acesso: 18 abr 2021.

_____. A. F. **Espaço-tempo da vida cotidiana na metrópole**. – São Paulo: FFLCH/USP, 2017.

_____. A. F. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo v. 18 n. 2 p. 472-486, 2014. Disponível em: < O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade | GEOUSP Espaço e Tempo (Online)> Acesso: 18 abr 2021.

_____. A. F. A. Diferenciação Espacial, São Paulo, **CIDADES**, v, 4, n 6, 2007, p. 45-60 Disponível em: < DIFERENCIAÇÃO SOCIOESPACIAL | Carlos | Revista Cidades (unesp.br)> Acesso: 18 abr 2021.

_____. A. F. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico, In: CARLOS, A.F., SOUZA, M. L de SPOSITO, M, E, B (orgs.) **A Produção do espaço urbano – agentes e processos, escalas e desafios**. Editora Contexto: São Paulo, 2011. p. 53-73.

_____. A. F. A pratica espacial urbana como segregação, In: VASCONCELOS, P. de A; CORRÊA, R. L, PINTAUDI, S. M. (orgs.) **A cidade contemporânea- segregação espacial**, São Paulo: Contexto, 2013. p. 95-110.

CORRÊA, R. L. Quem produz o espaço urbano In: **O espaço Urbano**, 4° ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.p. 11-31.

Costa, C.L. **A Construção do Lugar a Partir do Espaço Programado** – O Caso Da Vila Teotônio Vilela em Catalão-GO, Dissertação de Mestrado, IESA/UFG Catalão, 1998.

FERREIRA, I. F. C. B.; PENNA, N. A. TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: UM OLHAR GEOGRÁFICO SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 155-168, 2005. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2005.73979. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73979>. Acesso em: 30 nov. 2022.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**, São Paulo, Boitempo, 2014.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 1991.

MARX, K. & ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução: Pietro Nassetti. 1ª edição em 1848. São Paulo: Martin Claret, 2000.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SANTOS, B. de S. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SCHERER, G. Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. (Violated territories and disposable lives: The spatial dynamics of capital in face of the structural crisis). **Emancipação**, 2018. 18. 251-265. 10.5212/Emancipacao.v.18i2.0001.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole**, o Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

2. A VIOLÊNCIA URBANA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE GOIÂNIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Gustavo de Assis Souza

Introdução

A pandemia da COVID-19, no Brasil, potencializou as violações de direitos que muitas minorias já vivenciavam em momento anterior à emergência sanitária, bem como criou novas formas de violência até então não experimentadas, como as medidas de distanciamento social e lockdown impostas, que sempre são mais duras para aqueles desprovidos de recursos econômicos, especialmente, para aqueles que não tinham um teto para se proteger do vírus no momento mais agudo da pandemia.

Nesse contexto, e considerando as limitações inerentes à pesquisa para o desenvolvimento do presente artigo, investigou-se quais foram as medidas adotadas por entes públicos, especialmente, a Prefeitura de Goiânia, entre os anos de 2020 e 2021, em prol da população em situação de rua, bem como identificar se essas ações foram eficazes para proteger a população em situação de rua dos efeitos maléficos do vírus da COVID-19, não só em uma perspectiva sanitária, mas também social.

O problema central da pesquisa, portanto, buscou identificar se a população mencionada foi acolhida pelas políticas desenvolvidas pela Prefeitura de Goiânia entre 2020 e 2021?. Para essa investigação, no tocante à metodologia, foi empregada a pesquisa bibliográfica, especialmente, para a compreensão do fenômeno da população em situação de rua e da violência urbana que norteou a discussão da primeira parte do capítulo.

Também foi empregada a análise de legislações com destaque para a Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 7053 de 2009 para que fosse possível contrastar a proteção legal da população em situação de rua com os dados empíricos de entidades, tais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e de movimentos sociais como o Movimento Nacional da População de Rua que retratam empiricamente as violações perpetradas contra esse grupo e que foram acentuadas na pandemia.

Na última parte do artigo, direcionou-se a análise para o município de Goiânia. Foi empregada a técnica da análise de documentos públicos para identificar quais foram as políticas adotadas para proteger a população em situação de rua entre 2020 e 2021, bem como identificar

se as medidas foram suficientes. A hipótese do artigo, corroborada no decorrer da investigação, é que o ente municipal mencionado, não desenvolveu políticas públicas suficientes para a proteção da população em situação de rua. Além disso, tomou determinadas medidas, como a exclusão desses indivíduos do programa de transferência de renda denominado de “renda família”, que acentuaram a violação de direitos desse grupo socialmente excluído.

1. Os direitos fundamentais frente ao fenômeno da violência urbana e da população em situação de rua

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), promulgada há 34 anos, foi um marco para o rompimento com um passado autoritário. Ela assegurou formalmente uma série de direitos fundamentais aos indivíduos, com destaque para o artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (BRASIL, 1988).

Entretanto, passadas mais de 3 décadas desde a promulgação da CF/88, pode-se observar que tais direitos ainda não fazem parte da vida de milhões de brasileiros. Apenas uma pequena minoria, aqueles detentores de capital político e econômico, que se enquadrariam na definição de Santos (2005) sobre sociedade civil íntima, podem usufruir com plenitude os seus direitos e a cidadania. Todos os demais, pertencentes a sociedade civil estranha ou incivil, nos ditames de Santos (2005), ou vivenciam uma parcial ou total exclusão.

Nesse contexto de marginalização, estão aqueles indivíduos que sobrevivem nas ruas diariamente e vivenciam um processo de invisibilização¹ e de violência urbana². É sabido que a população em situação de rua é um grupo bastante heterogêneo composto não apenas por homens pardos e negros, em que pese sejam maioria, mas também por mulheres, crianças,

¹ Sarmiento (2016) preleciona que o processo de invisibilização significa que o sofrimento e o violação de direitos de determinados grupos não causam muitas vezes reações políticas, morais ou jurídicas.

² Lyra (2017, p. 27) sobre esse conceito destaca que “usualmente, sabe-se que violências de todos os aspectos e motivos também ocorrem nas zonas rurais. Entretanto, é na cidade que os desentendimentos interpessoais aparecem com maior vigor, talvez pela própria estrutura centralizadora e concentradora que o meio urbano apresenta”.

idosos, transexuais e travestis³. Em relação a cor/raça, na cidade de Goiânia, por exemplo, os dados⁴ apontam a predominância de pessoas identificadas como pretas, inclusive houve um aumento nesse grupo de 11,5% de 2014 a 2019, mas em contrapartida houve uma redução de pessoas identificadas como brancas (4,3%) e pardas (6,7%) (OLIVEIRA; FRATTARI; JESUS, 2019). Destaca-se ainda que essa população possui em comum a situação de pobreza extrema, vínculos familiares inexistentes ou fragilizados e a ausência de moradia convencional⁵.

Diariamente, essas pessoas em situação de rua se deparam não com os direitos humanos, mas com violências dos mais variados tipos à exemplo dos crimes de ódio, raciais e de gênero. São pessoas taxadas das mais variadas e preconceituosas formas, tais como “pedintes”, “mendigos”, “noiados”, “vagabundos”. Inclusive em uma perspectiva histórica “em cada época, a pessoa em situação de rua é conceituada pela sociedade e pelo poder público, ora como vadia, ora como inválida, louca, ladra, desviante e outros codinomes” (DE SOUZA NETO; BARBOSA; LOPES, 2022, p.24). Uma grande parcela desses indivíduos não possui nem mesmo documentos básicos como uma certidão de nascimento ou um título de eleitor.

Eles também não fazem parte dos dados oficiais governamentais⁶ e nem parece ser uma grande preocupação a mudança deste *status quo*, uma vez que essa população não entra no jogo da troca capitalista. Eles não comparecem muitas vezes as urnas e estão longe de qualquer dimensão do que se pode compreender por cidadania⁷. Muitos deles, inclusive, são responsabilizados pela condição de pauperismo que se encontram.

³ O primeiro e único censo nacional da população em situação de rua foi feito em 2009, em 71 cidades, e identificou uma grande maioria de homens pretos e pardos. Mais recentemente, em 2022, a Prefeitura de São Paulo divulgou o seu censo municipal abarcando dentre outras variáveis, a identidade de gênero, o que não ocorreu na pesquisa nacional. Foi possível identificar nessa nova pesquisa quem se identificava como cisgênero, agênero, transexual, travesti e não binário.

⁴ Importante destacar que na cidade referida ainda não a uma pesquisa mais recente que considere a realidade da pandemia da COVID-19 e a população em situação de rua.

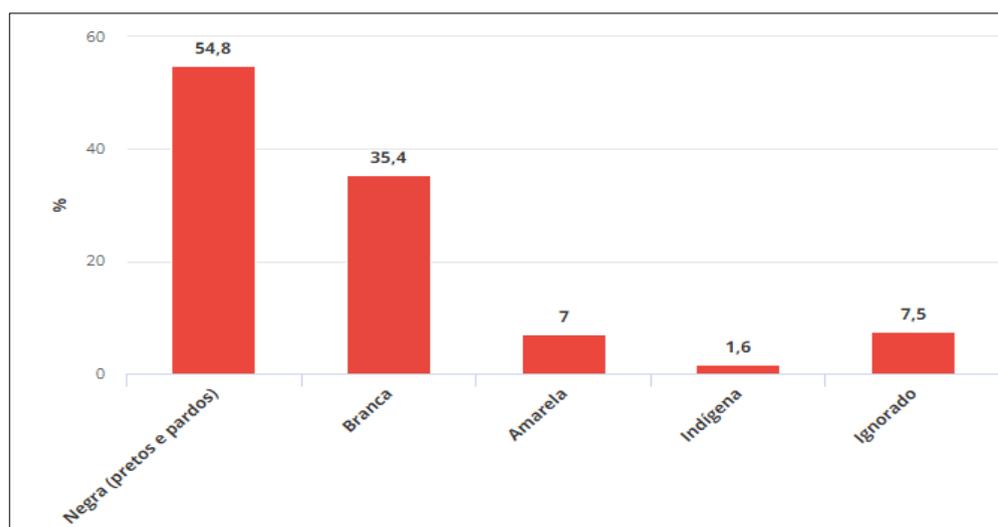
⁵ A conceituação mais tradicional acerca da população em situação de rua pode ser encontrada no Decreto nº 7053 de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, mas convém destacar que é um conceito limitado, uma vez que não há qualquer menção a questões raciais ou de gênero.

⁶ O Censo Demográfico realizado pelo IBGE ainda não abarca a população em situação de rua. Tal fato contribui para o processo de invisibilização dessa população ao impedir o mapeamento adequado dessas pessoas que reverbera no desenvolvimento de políticas públicas para esse grupo.

⁷ Conforme destacou Chauí “só há democracia com a ampliação contínua da cidadania. Por esse motivo, a cidadania, que nas chamadas democracias liberais se define apenas pelos direitos civis, numa democracia social real, ao contrário, amplia o sentido dos direitos, abrindo um campo de lutas populares pelos direitos econômicos, sociais e culturais, opondo-se aos interesses e privilégios da classe dominante. A democracia propicia uma cultura da cidadania (CHAUÍ, 2012, p. 153).

Não é incomum manchetes jornalísticas destacando o extermínio dessa população. Em Goiânia, por exemplo, entre 2012 e 2014 mais de 17% da população em situação de rua foi assassinada⁸(OLIVEIRA; JESUS; SILVA; 2021). Nos dados governamentais federais existentes também é possível visualizar essa brutal realidade. Em 2019, o Boletim Epidemiológico nº 14 do Ministério da Saúde constatou 17.386 casos de violência contra a população em situação de rua entre 2015 e 2017 no Brasil, mas é sabido que há ainda uma grande subnotificação desses casos. Foi constatado que a maior parte dos crimes acontecem nas faixas etárias juvenil de 15 a 24 anos. Em relação a variável de raça pôde-se identificar os seguintes percentuais no gráfico 1:

Gráfico 1 - Raça/cor da pele do morador de rua vítima de violência no Brasil entre 2015 e 2017.



Fonte: Ministério da Saúde, 2019.

O gráfico 1 apresentado dialoga com os dados quantitativos que apontam o maior número de negros em situação de rua. Eles não são apenas uma maioria quantitativa em situação de rua, mas também uma maioria de violentados. Tal fato corrobora a manifestação do fenômeno do racismo estrutural⁹ presente na sociedade.

Sobreviver nas ruas não significa apenas correr atrás do pão de cada dia e contar com a caridade alheia da sociedade e das instituições. É um processo muito complexo que significa resistência as condições adversas de saúde, ao recolhimento forçado de pertences, aos inúmeros preconceitos e invisibilidades, aos assassinatos frequentes praticados por indivíduos perversos,

⁸ Foram 61 casos de homicídios em um quantitativo de 351 pessoas em situação de rua à época.

⁹ O racismo é decorrente de toda uma estrutura social com impactos em todas as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares (ALMEIDA, 2019).

incluindo por vezes agentes do próprio Estado, que querem limpar as ruas ou mesmo se divertir com o sofrimento alheio, uma vez que possuem consciência de que a morte de uma pessoa em situação de rua não causará grandes repercussões sociais, políticas e jurídicas.

Em um mapeamento realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do DISQUE 100, foram registrados 996 casos de violência em 2017, 889 em 2018 e 899 casos em 2019 contra essa população, com destaque para a violência por negligência, seguido das violências institucional e psicológica. Destaca-se que essas violações aos direitos humanos da população em situação de rua possuem, inclusive, respaldo legal. Somente em 2009, por exemplo, a mendicância deixou de ser considerada contravenção penal na Lei federal nº 11.983 de 2009, que poderia resultar na pena de prisão simples de quinze dias a três mês, conforme o artigo 60. Entretanto, a vadiagem ainda permanece na referida lei e serve de subsídio para a manutenção da criminalização desta população, conforme o artigo 59:

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses. Parágrafo único. A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena (BRASIL, 1942).

Cabral Júnior e Costa (2017) prelecionam que o processo de invisibilização da população em situação de rua é feito em 3 etapas, sendo a primeira voltada para desqualificar essas pessoas por meio do discurso ao associá-la à desordem e insegurança, o que justificaria, segundo os autores, há uma ruptura do contrato social. Já a segunda etapa seria a rejeição ao isolá-la do convívio social, e por fim, a eliminação por meio do extermínio físico à exemplo do genocídio cultural, esterilização, entre outros.

2. As políticas públicas para a população em situação de rua na pandemia da COVID-19

No auge da pandemia da COVID-19, entre 2020 e 2021, essa população ficou ainda mais vulnerável, uma vez que houve medidas rígidas para locomoção das pessoas como a adoção de quarentenas¹⁰, isolamentos e até *lockdown*. Foi estimulado que as pessoas

¹⁰ A esse respeito Santos (2020) sustentou em sua recente obra a Cruel Pedagogia do Vírus que a quarentena sempre é mais difícil para determinados grupos, dentre eles a população em situação de rua, que compõe o que ele chama de “Sul” não no sentido geográfico, mas em um sentido político, econômico e cultural. No qual os grupos invisibilizados têm seus direitos humanos vilipendiados pela exploração capitalista.

permanecessem em suas casas e adotassem medidas de higiene como lavar as mãos frequentemente, utilizassem álcool em gel e usassem máscaras, mas essa era uma realidade bem distante da população em situação de rua (SOUZA, 2022).

Até mesmo políticas públicas de transferência de renda como o Auxílio Emergencial (Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020) criado para proteger o trabalhador informal, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados dos efeitos nefastos da pandemia da COVID-19 não foram suficientes. Das 144,5 mil pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) estima-se que (26 mil pessoas) não receberam o auxílio¹¹. Mas é sabido que esse número é bem maior, uma vez que para acessar o benefício era necessário estar inserido em bases de dados do governo federal como o CadÚnico, possuir CPF regularizado e dispor de acesso à internet e celular¹². Exigências essas incongruentes com a situação deste grupo social.

Já no âmbito municipal, a Prefeitura de Goiânia, em seu site institucional, em matéria datada de 05 de março de 2021¹³, afirma que reforçou os cuidados com a população em situação de rua com apoio psicossocial, alimentação, banho, encaminhamentos para tratamentos, distribuição de máscaras e álcool em gel, bem como orientações para evitar a contaminação pela COVID-19. Também menciona que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SEDHS), conta com 4 projetos sociais: Casa da Acolhida, Centro POP, Serviço Especializado em Abordagem (SEAS) e o Consultório na rua, fornecendo todo o apoio e acolhimento à essa população.

Entretanto, não há qualquer publicidade de dados quantitativos de quantas pessoas foram atendidas pela SEDHS no período pandêmico. Nesse sentido, a Defensoria Pública do Estado de Goiás-GO (DPE-GO), elaborou uma recomendação administrativa, em 20 de março de 2020, ao Prefeito do município de Goiânia, para que fosse apontadas as providências tomadas para a prevenção e contenção da COVID-19 entre pessoas em situação de rua; não houvesse suspensão ou restrição no funcionamento de serviços socioassistenciais; disponibilização de sabão, álcool em gel e material informativo nos equipamentos e serviços que atendem essa população; reforço na alimentação para que fosse garantido todas as refeições; espaço

¹¹ Informação coletada pelo Jornal Metrópole. Disponível em: [Moradores em situação de rua têm auxílio de R\\$ 600 negado \(metropoles.com\)](https://www.metropoles.com.br/moradores-em-situacao-de-rua-tem-auxilio-de-r-600-negado). Acesso em: 26 nov. 2022.

¹² A invisibilidade digital também é uma das vulnerabilidades enfrentadas pela população em situação de rua para acessar determinadas políticas públicas.

¹³ Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/prefeitura-reforca-cuidados-com-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

específico para atender os grupos de risco, bem como a garantia de isolamento daqueles que apresentassem suspeita de contaminação pelo vírus; reforço na limpeza; disponibilização de equipamentos de proteção individual aos servidores que atendam a população; vacinação contra gripe; uso de espaços públicos para garantir estrutura sanitária e de acolhimento provisório; não internação compulsória dessas pessoas.

Entretanto, não houve resposta a essa recomendação realizada pela DPE-GO. Foi noticiado pela mídia que uma parte das recomendações foram atendidas como a disponibilização de dois pontos para alimentação e higiene no Cepal do Setor Sul e no Mercado Aberto da Paranaíba. Nesses dois pontos, foi fornecido almoço e jantar, bem como foi instalado 2 chuveiros. Entretanto, a DPE/GO apontou que não havia notícias de um terceiro ou quarto ponto com essa estrutura de alimentação e higiene. Apontou que os outros dois Cepal's que foram abertos só estavam oferecendo banheiros sem chuveiros e não havia qualquer tipo de alimentação. Alegaram ainda que não houve a divulgação de alguma ação ou política para isolamento de pessoas em situação de rua contaminadas ou com suspeita.

Deste modo, ao considerar a negligência da Prefeitura de Goiânia, a DPE/GO ajuizou uma ação civil pública de número 5152704-30.2020.8.09.0051 para obrigar o ente municipal a implementar políticas públicas emergenciais em prol da população em situação de rua. Houve o deferimento parcial de uma liminar que obrigou a prefeitura a tomar ações, entretanto, conforme análise de Souza (2022, p.138)

[...] a Prefeitura de Goiânia não cumpriu com todo o determinado, atendendo apenas com algumas medidas esparsas conforme demonstrado na apresentação do caso. Ela se manifestou por meio da PGMGO em diversos momentos alegando que estava cumprindo a decisão liminar, entretanto, a documentação juntada e a descrição das atividades realizadas, em todas as ocasiões, não foram condizentes com aquilo fixado na decisão.

Além disso, em 2021, a Prefeitura de Goiânia criou o programa Renda Família para amparar pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem renda, em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19. O objetivo do programa consistia em dar um auxílio financeiro mensal de R\$ 300 (trezentos reais) em um cartão vale-alimentação que poderia ser utilizado em 648 estabelecimentos comerciais em Goiânia. Entretanto, para a inscrição no programa era necessário a apresentação de um comprovante de IPTU, excluindo diretamente todas aqueles indivíduos em situação de rua. Mais uma vez a DPE/GO tentou administrativamente retirar esse requisito excludente, mas não obteve êxito nas vias administrativas, nem na judicial, conforme aponta Souza (2022, p.141):

Pôde-se identificar, da análise dessa ACP, que há uma resistência na criação de políticas públicas de transferência de renda para a PSR, por parte da Prefeitura de Goiânia, que foi referendada pelo Judiciário e o Ministério Público, mesmo em um momento tão grave como o da pandemia da COVID-19.

Deste modo, a partir de toda a análise realizada, não restam dúvidas que o ente municipal foi omissivo no período mais agudo da pandemia da COVID-19, entre 2020 e 2021, como já vinha ocorrendo mesmo antes da emergência sanitária. As medidas adotadas foram insuficientes e a população em situação de rua, em Goiânia, se tornou ainda mais violentada nesse período de calamidade.

Considerações Finais

Durante o decorrer do artigo foi possível identificar que a população em situação de rua é um grupo heterogêneo, em sua maioria negro, e possuem em comum a extrema pobreza, a privação de moradia e a ausência ou fragilização dos vínculos familiares. Em que pese os homens sejam maioria nas ruas, também há mulheres, crianças, idosos, travestis e transexuais que vivenciam uma realidade ainda mais dura. Essa população enfrenta um processo de invisibilização e de violência urbana diariamente nas ruas. São vítimas de crimes de ódio, de raça e gênero. São denominados de inúmeras formas preconceituosas e parecem nem mesmo ser cidadãos, uma vez que o poder público pouco tem feito para desenvolver políticas públicas para esses indivíduos.

Estar nas ruas longe de qualquer acolhimento é o atestado de que o Estado é falho e só tem olhos para determinados grupos e indivíduos detentores de capital político e econômico. Assegurar o mínimo previsto na CF/88, especialmente aqueles direitos sociais previstos no artigo 6º, é um dever que mesmo após trinta e quatro anos da promulgação da constituição, não se tornou realidade. Na pandemia da COVID-19, a população em situação de rua vivenciou uma realidade ainda mais dura pelo país, uma vez que não possuía um teto para se proteger do vírus, não tinha acesso à água e a produtos de higiene. E nem ao programa Renda Família da Prefeitura de Goiânia.

Constatou-se, a partir do recorte adotado, que a Prefeitura de Goiânia, entre 2020 e 2021, não desenvolveu medidas capazes de mitigar os efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, o que ocasionou em uma maior violação dos direitos da população em situação de rua.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen; 2019.

BRASIL, Decreto Lei nº 3688 de 3 de outubro de 1941. **Lei das Contravenções Penais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL, Lei nº 11.983 de 16 de julho de 2009. **Revoga o art. 60 do Decreto-Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11983.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009**. Instituiu a Política Nacional para a População em situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e da outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

CABRAL JÚNIOR, Luciano Roberto Gulart; COSTA, Eder Dion de Paula. Violência às pessoas em situação de rua: o direito fundamental à segurança em xeque. **Juris**, Rio Grande, v. 27, n. 2, p.25-40, 2017.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**. v. 15, n. 2, jul.-dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/24574>. Acesso em: 11 dez. 2021.

DE SOUZA NETO, João Clemente; BARBOSA, Orlando Coelho; LOPES, Leandro Alves. População em situação de rua, expressão da desigualdade social. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 10, n. 1, p. 17-39, 2022.

LIRA, Pablo. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

OLIVEIRA, Dijaci David de; JESUS, Simone de; Silva, Guilherme Borges da. População de rua em Goiânia: entre cidadania e a abjeção. In: OLIVEIRA, Dijaci David de; JESUS, Simone de; FRATTARI, Najla Franco (Coord.). **No olho da Rua**. Goiânia: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Criminalidade e Violência, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Boitempo Editorial, 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. Poderá o Direito ser emancipatório?. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, v. 65, p. 3-76, mai. 2003. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera_o_direito_ser_emancipatorio_RC_CS65.PDF. Acesso em: 30 nov. 2022.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana**: conteúdo, trajetórias e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SOUZA, Gustavo de Assis. **O acesso à justiça para a população em situação de rua**: perspectivas frente às práticas autoritárias aporofóbicas e a atuação da Defensoria Pública. 2022. 397 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

3. SEGREGAÇÃO ESPACIAL, VIOLÊNCIA URBANA E O DIREITO À CIDADE: DO CENTRO TURÍSTICO À PERIFERIA DE PIRENÓPOLIS (GO)

Robério Francisco de Macêdo

Introdução

Localizada no interior do Estado de Goiás – Brasil, a cidade de Pirenópolis situa-se entre duas principais capitais de construção recente, Goiânia a 58 km, e da capital federal Brasília, a 150 km. Pirenópolis integra a rota turística do território Goiano, em razão das belezas paisagísticas naturais propiciadas pela geomorfologia do local, assim como pela ação humana ocorrida na história da cidade.

Mediante a identificação do objeto de pesquisa a ser estudado, (o espaço urbano de Pirenópolis) objetivamos, neste ensaio, discutir sobre a ocupação e diferenciação socioespacial presente na cidade de Pirenópolis (GO), e, através da análise da paisagem urbana faz-se necessário recorrer ao seu contexto histórico, com o intuito de compreender a dinâmica econômica e modo de vida encontrado na cidade e que hoje evidencia-se com maior destaque as atividades turísticas em suas múltiplas facetas.

Para a construção das análises, adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica no qual desenvolveu-se por meio de fichamentos de artigos trabalhados na disciplina de Estado, Violência e Movimentos Sociais – vinculada ao PPGEU-UFCAT/PPGIDH – UFG. As evidências empíricas foram coletadas de relatório de campo realizado pelo autor, ocorrida em entre os dias 24 e 26 de maio de 2019, por intermédio da disciplina de Geografia do Turismo.

O texto está organizado em três seções, a primeira abordará o contexto histórico da cidade de Pirenópolis. No segundo momento, será exposto as facetas do turismo em Pirenópolis, de que modo se apresenta e modula o espaço urbano da cidade. Por último, é discutido a problemática da violência como consequência da segregação socioespacial resultante da atividade turística, para isso, apoiou-se em análises realizadas na escala do próprio município e metropolitanas.

1. Construção urbana de Pirenópolis: antecedentes históricos

Pirenópolis tem sua história escrita no início do século XVIII, por volta de 1727, através das expedições de bandeiras lideradas por Bartolomeu Bueno da Silva Filho, o segundo Anhanguera, em companhia com os portugueses em território goiano. A bandeira dividiu-se em dois grupos, ficando os paulistas em Sant'Anna (atual Cidade de Goiás) e os portugueses em Meia Ponte (Pirenópolis). Esse segundo grupo, sob a exploração do português Manuel Rodrigues Tomar, fundou em torno de 1731 as Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte. A princípio, o povoamento no local teve sua ocorrência com o enriquecimento de forma rápida, a partir da extração do ouro (ALMEIDA, 2006).

Precedente as explorações minerárias ocorridas no território goiano, Minas Gerais e, em seguida, Mato Grosso, já praticavam tal atividade econômica o que propiciou a Goiás, e em particular, Meia Ponte, tornar-se um local de parada ou passagem de tropeiros, no qual faziam o uso do caminho dessa localidade, isso porque Meia Ponte estava situada entre a confluência das principais estradas que ligavam as futuras províncias no século XIX, conhecidas como Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo (MELO, 2003).

De acordo com Almeida (2006, p.12), as pontes Uru e Almas localizadas na região de Meia Ponte, favorecia o comércio local pois, “era passagem obrigatória dos grandes caminhos São Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Bahia, Cuiabá, beneficiando-se assim, da economia do período minerador que, produzindo apenas ouro, comprava tudo mediante importação”. Em razão do garimpo ser do tipo aluvião praticado as margens do Rio das Almas, foi a partir desse rio que se gerou os primeiros núcleos urbanos em Pirenópolis (MELO, 2003).

Dentro desse contexto histórico, é preciso discutir a formação urbanística de Pirenópolis começando pela Rua do Rosário, hoje conhecida como Rua do Lazer. Segundo Silva e Curado (2016) descreve que:

a Rua do Rosário era o eixo que interligava as duas principais igrejas: a Matriz de Nossa Senhora do Rosário e a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e Ra uma das poucas vias calçadas com pedras. Ficava paralela ao Rio das Almas de onde era extraído o ouro, sendo ainda a via de ligação entre o local de produção aurífera com o Largo da Matriz para que dele pudesse seguir para caminho para Vila Boa de Goiás, sede administrativa (SILVA e CURADO, 2016, p.4).

Com a circulação de tropas nessas estradas, os meiapotenses passaram a trabalhar com a agricultura e outros com o comércio. Assim, no início do século XIX Meia Ponte apresentava

uma produção diversificada, voltada para o consumo da população da província goiana. Havia ainda a produção para exportação para os outros arraiais e províncias, entre eles estão o algodão, o tabaco e o arroz (ALMEIDA, 2006).

Sobre esse mesmo período Melo (2003, p. 46) comenta que Meia Ponte “viveu momentos de dinamismo e estagnação”. Sendo que, entre 1750 a 1800, o ouro chegou a sua decadência, tendo a sua economia reativada no cultivo da terra, como já mencionado por Almeida (2006). Após essa alteração, a circulação que antes se realizava na rua do Rosário com a queda da produção aurífera, esse trecho foi afetado ao ser transferido para outras vias (SILVA e CURADO, 2016, p. 4).

Ainda, dentro desse recorte temporal o geógrafo Ruy Moreira (2019) ao revisar os clássicos da Geografia francesa¹⁴ descreve sobre a nova constituição da paisagem provocada a partir da intervenção da técnica após a primeira revolução industrial (XVIII) e na segunda fase nos séculos XX e XXI. Moreira (2019) aponta o segundo momento da revolução como de maior efeito na relação cidade-campo e nos liames sociais que passam a ser controlados pela lógica do mercado. Para Carlos (1997, p. 31) “Quando o homem começa a produzir ele muda as suas relações com o meio. Ele passa a produzir um espaço e nesse relacionamento ambos começam a se modificar”.

De modo paralelo, a tentativa de inserir Goiás no mercado nacional, realizou-se a tentativa de promover a economia da região, com a implantação de indústria manufatureira na capital, Goiás Velho. Contudo, a falta de mão de obra, de financiamento e o conjunto de rodovias e ferrovias no qual seria importante para o desenvolvimento econômico goiano, apresentava-se precário. Meia Ponte, resiste a essa perdurável crise na província goiana, tornando-se um polo agrícola e comercial sob a figura do comendador Joaquim Alves de Oliveira, empreendedor do engenho São Joaquim, conhecido hoje como Fazenda Babilônia (ALMEIDA, 2006).

Cabe ainda destacar, a contribuição do comendador para o crescimento de Pirenópolis, o mesmo foi proprietário do primeiro jornal impresso de Goiás, o Matutina Meiapotense circulado entre 1830 e 1834. No entanto, na segunda metade do século XIX o comércio Meiapontense se viu isolado com a construção de novas estradas comerciais tendo, à frente, uma nova estagnação econômica. Com isso, em 1890 a cidade passou a se chamar de Pirenópolis. Quanto ao seu isolamento, foi rompido com a integração ao cenário de criação de

¹⁴ Entre os geógrafos franceses citados por Moreira estão: Élisée Reclus, Paul Vidal de la Blache, Jean Brunhes, Maximilien, Pierre George e Paul Claval.

gado e posteriormente, em 1960, com a construção de Brasília a 150 km (MELO, 2003; ALMEIDA, 2006).

A transferência da capital federal para o Oeste do país possibilitou a construção de uma malha viária necessária para circulação de bens e serviços, assim como um estímulo ao turismo nessa região em razão do contingente populacional presente entre as duas capitais recém-criadas, Brasília e Goiânia. Sobre o enfoque na produção espacial, a seguir, será apresentado o turismo como modelador do espaço urbano em Pirenópolis-GO.

2. O turismo como agente modelador do espaço urbano em Pirenópolis

A cidade de Pirenópolis tem registrado em sua história um dinamismo econômico muitas vezes resistente às crises econômicas enfrentadas pela antiga província goiana. Como menciona o trabalho de Almeida (2006) e Melo (2003), com o esgotamento da mineração em Pirenópolis, a mesma buscou na agricultura e no comércio e, por seguinte, na pecuária, manter-se sob essas atividades econômicas. De modo semelhante, “Pirenópolis e a cidade de Goiás (antiga Vila Boa) além da agropecuária e pequenos garimpos, a principal atividade econômica é o turismo, aproveitando o potencial ecológico existente e a arquitetura colonial, além de festas e costumes antigos” (LIMA, 2003, p. 31).

Segundo Melo (2003), até a década de 1990 Pirenópolis tinha sua economia baseada na agropecuária e na comercialização da rocha *Quartzita*. Mas, surgiu então as primeiras iniciativas voltadas para o Turismo, com isso:

Em poucos anos multiplicaram-se as pousadas, os restaurantes, os ateliês, os serviços em geral, e os atrativos naturais passam a se estruturar para receber o turista. Culmina o século XX com uma série de investimentos públicos na restauração de prédios históricos, revigorando em Pirenópolis o seu caráter bucólico (MELO, 2003, p. 47).

Silva (2004) ressalta que um detalhe importante para o desenvolvimento do turismo local, ele refere-se à localização. A cidade de Pirenópolis encontra-se em um raio de aproximação entre dois polos emissores com alto fluxo de turistas, Goiânia e Brasília, além do mais, possui uma condição geográfica propícia para o desenvolvimento da atividade turística em razão de sua formação geológica sob o planalto central, no qual tem a formação da Serra dos Pirineus, cujo pico tem seu ápice a 1385 metros de altitude, sendo um marco divisório entre as bacias do Paraná e Tocantins.

Além de sua estrutura morfológica, encontrada entre planaltos e depressões, há ainda os recursos minerais valiosos para as atividades turística e a água. Somado ao patrimônio histórico-cultural, as cachoeiras de Pirenópolis são um dos pontos de visitação mais procurados do município, principalmente aquelas de maior proximidade ao sítio urbano. Por ser uma cidade tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Pirenópolis preserva um conjunto de patrimônio histórico e arquitetônico no qual fizeram parte de sua história (GODINHO *et al.*, 2011; THOMÉ FILHO *et al.*, 2010).

Esse cenário histórico de casas, igrejas, praças e monumentos arquitetônicos construídos no passado, torna-se um atrativo para o turismo urbano. “Não por acaso, portanto, o turismo apropria-se desse patrimônio, promovendo sua conservação/preservação e inserindo-o entre os produtos oferecidos ao turista” (CRUZ, 2003, p. 53)

A apropriação do turismo no centro histórico de Pirenópolis fez esse local tornar-se uma concentração de turistas, de comércio, onde há uma maior variedade de restaurantes, lojas de artesanato, hotéis, pousadas, assim, é possível citar a Rua do Lazer e a forte presença de diferentes empreendimentos comerciais estabelecidos nesse local para atender os visitantes. Nesse sentido, evidencia-se a apropriação do espaço urbano nas áreas centrais da cidade. Corrêa (2004) conceitua o espaço urbano como um produto da sociedade, pois, nesse espaço ocorrem diferentes relações do homem entre o meio e com outros homens.

O centro de Pirenópolis e bairros em seu entorno, são ocupados pelo comércio principalmente alimentício e de variedades, casas de aluguéis e pousadas. De modo similar, as paisagens que ocorrem em outras pequenas cidades turísticas do Brasil, ao caminhar pelas áreas centrais de Pirenópolis, observam-se que as fachadas das casas e pontos de comércios estão preservadas.

Nas áreas um pouco mais afastadas do centro histórico, são encontrados os condomínios residenciais e resorts, destinados aos turistas com maior poder aquisitivo, tais como: Villa do Comendador, Pousada Cavaleiro dos Pireneus localizado no perímetro rural. De maior proximidade com o centro da cidade, cita-se o empreendimento Quinta Santa Bárbara Resort, localizado na rua do Bonfim.

Nas áreas de maior proximidade com os atrativos da natureza, é possível encontrar loteamentos e venda de imóveis de alto valor, isso ocorre em razão da valorização das terras pela expansão do tecido urbano, que devido a geomorfologia do terreno não foi possível introduzir o agronegócio e, como aponta Corrêa (2004), cria-se uma maior valorização e remuneração que conseqüentemente, favorece o uso comercial para construção desses

empreendimentos com certo *status*. São os próprios resorts rurais destinados para retiro, trilha assim como os hotéis fazendas, no qual cita-se aqui a Estância Agnus Dei Hotel. Na cidade, a própria Quinta Santa Bárbara se beneficiou do paisagismo ofertado pelas áreas de nascentes ao fundo do resort.

Ainda tratando da produção socioespacial, Carlos (2007), ao discutir sobre a diferenciação socioespacial, aponta para uma articulação entre diferentes escalas na reprodução do capital. Assim, nas palavras da autora supracitada:

Como condição para a reprodução do econômico, o espaço é infraestrutura, concentração, mercado de trabalho e de matéria prima em sua simultaneidade de relações e justaposição das esferas individuais referentes ao ciclo do capital. Como meio, o espaço reduz-se à circulação capaz de articular os momentos necessários à realização da produção-distribuição-circulação-troca-consumo. Já como produto, nos defrontamos com o espaço produtivo (o espaço como necessidade de realização do lucro e pela reunião dos elementos que realizam a troca). (CARLOS, 2007, p. 51)

No caso de Pirenópolis, o capital apropriou-se de uma infraestrutura já existente oferecendo mais atrativos para ser incorporado à dinâmica da cidade. Da mesma forma, os agentes imobiliários e empresários que não residem na cidade, investem em empreendimentos para que possam obter lucro o que provoca um processo de exclusão entre os residentes do lugar que ocupam os espaços menos providos de infraestrutura e serviços. Para Corrêa (2004), a (re)organização desse espaço urbano dá-se assim por vários agentes sociais no qual produzem e consomem esse espaço. É também o lugar onde as diferentes classes sociais vivem e se reproduzem.

Desse modo, o espaço urbano de cidades turísticas como Pirenópolis vai aparecer de modo distinto. Conforme identifica Carlos (2011, na lógica capitalista o ato de habitar e uso da cidade se reduz ao modo mercadológico da troca, o que irá determinar a ocupação de diferentes espaços visíveis no tecido urbano.

Em razão de sua estrutura morfológica de relevo acidentado, o agronegócio que é presente em alguns municípios goianos, não foi possível desenvolver em Pirenópolis, sendo possível somente a agricultura em seu modo de produção familiar. Isso possibilitou a preservação da vegetação do Cerrado e dos recursos hídricos. Diante disso, surge uma segmentação do turismo chamada turismo alternativo descrita por Cruz (2003) como:

As modalidades ditas alternativas de turismo (tal como turismo de natureza, ecológico ou ecoturismo) têm nos espaços naturais seu principal objeto de consumo e, ao contrário do turismo de massa, requerem uma gama restrita de

infla-estruturas e serviços, embora, muitas vezes, não dispensem a sofisticação de ambos (CRUZ, 2003, p. 7)

Os turistas tem buscado em Pirenópolis não somente conhecer o centro histórico, a comida goiana, mais ainda, buscar a tranquilidade encontrada no campo. Pirenópolis, oferece cachoeiras e trilhas, possibilitando um turismo de aventura. Esses atrativos configuram a cidade como um lugar turístico, pois antes esses locais de visitação não possuíam qualquer valor de uso para o turismo. Cruz (2003) descreve que: “O lugar turístico já apropriado pelo turismo corresponde àquela porção do espaço geográfico cuja produção está sendo determinada por uma participação mais significativa do turismo, relativamente a outras atividades” (CRUZ, 2003, p. 7). Para a autora supracitada, o que identifica que tal lugar é ou não turístico será a presença de turistas.

São nos finais de semana e feriados que a cidade recebe turistas das cidades próximas e de outros estados, como Minas Gerais, São Paulo, que recorrem a esses atrativos turísticos, enquanto que durante a semana, as ruas do centro histórico ficam vazias com bares e lojas fechados. Essa ociosidade do tempo durante a semana, e a busca do turismo nos finais de semana, acredita-se que seja uma explicação do por que o turismo de Pirenópolis é tão caro pois, os preços de alguns produtos e serviços possui preços elevados em comparação a outras cidades turísticas. De acordo com Silva (2004):

A aproximação com áreas densamente urbanizadas, onde se concentra uma população de alto poder aquisitivo, fornece um fluxo constante de turistas de fim de semana. Dessa forma, os aspectos naturais do território são explorados pela indústria turística como contraponto à qualidade de vida nas grandes cidades, enfatizando o contato com a natureza e a tranquilidade (SILVA, 2004, p. 103).

Ainda no que se refere à paisagem urbana, existe o “lugar não turístico” ao observar a paisagem do centro histórico é possível notar cores, cheiros, sons no qual apresenta ao visitante uma aparência sofisticada em meio ao rústico e exótico. Contudo, além da aparência há a essência a ser observada, para atender a demanda de turistas, é preciso de uma força produtiva de trabalho e essa mão de obra residente vêm dos locais de moradia mais afastados do centro da cidade, a periferia. A periferia da cidade de Pirenópolis, teve uma ocupação urbana vinda dos trabalhadores, indivíduos esses sem poder aquisitivo para a compra de um terreno próximos do centro. Tal necessidade é resultante dos modos de ocupação encontrados na cidade. A esse assunto, Carlos (1997) denota que:

O uso do solo ligado a momentos particulares do processo de produção das relações capitalistas é o modo de ocupação de determinado lugar da cidade. O ser humano necessita, para viver, ocupar um determinado lugar no espaço. Só que o ato em si, não é meramente ocupar uma parcela do espaço; tal ato envolve o de produzir o lugar (CARLOS, 1997, p. 45).

Na vila Alto do Bonfim, um bairro ligado ao centro da cidade de Pirenópolis, têm-se nesse local, um fluxo de pessoas atendidas por serviços de comércio, lojas, açougues, farmácias que atende a essa população sendo considerado um subcentro. Vários bairros do entorno são de ocupações irregulares, são áreas sem nenhuma movimentação de turistas. Em outros bairros a ausência nítida de infraestrutura pública, serviços básicos como o de asfaltamento da rua, sistema de esgoto como se nota na Figura 1. A realidade vivenciada por algumas famílias residentes na rua Piauí entre os bairros Estrela Dalva I e Santa Bárbara.

O cenário apresentado na Figura 1, por vezes, se torna local de moradia entre os deslocamentos humanos no qual o Estado como um dos agentes modeladores do espaço, outorga o direito de ocupação acrescentando uma infraestrutura mínima, como a rede elétrica e coleta de lixo quando ocorre.

Figura 1. Vista da rua Piauí em bairro periférico de Pirenópolis -GO



Fonte: *Google Earth.* (2020) Org.: MACEDO, R. F. (2022)

Dentro dessa ótica, Carlos (1997, p. 79) afirma que “a reprodução do espaço é também o da reprodução da vida humana. O homem vive onde ele pode morar e isso será determinado por sua renda e pelos sacrifícios que pode fazer. A imagem retratada na figura 1, expõe o contraste da paisagem urbana de Pirenópolis, onde as ruas ao contrário do centro turístico,

encontra-se casas de construções inacabadas, com parede externas de tijolos aparentes, assemelhe-se ao chão sem asfalto da rua. Assim, compreende-se como um lugar não turístico. Tal imagem está longe de ser compartilhada entre as mídias sociais que mostra o turismo de Pirenópolis para o mundo.

Através da figura 1. pode-se observar a diferenciação e segregação socioespacial em ocorrência. O registro é apenas um pequeno recorte situado em um dos setores periféricos da cidade, o Estrela Dalva I. Assim, Corrêa (2007) constata que:

Os processos espaciais constituem um conjunto de forças atuando ao longo do tempo, viabilizando localizações, realocações e permanências de atividades e população sobre o espaço da cidade. [...] Centralização, descentralização e segregação residencial são exemplos de processos espaciais (CORRÊA, 2007, p. 68).

Essas forças são impostas pela classe dominante ou ainda, pela ação oculta do próprio Estado. Em alguns bairros da periferia, ocorre a fragmentação do solo urbano e a criação de lotes são ocupados por aqueles que possui condições materiais para construir moradias. A apropriação do setor hoteleiro, resort e hotel fazenda em locais antes inocupados, já visavam uma valorização daquele local o que pode caracterizar como uma antecipação espacial.

Segundo Corrêa (2007), a antecipação é uma prática espacial entendida como reserva de território antes mesmo do surgimento de benfeitorias naquela localização. É um dos meios utilizados com o objetivo de garantir o controle do território em um futuro próximo. Assim, conforme defende o autor, essas duas práticas espaciais aqui citadas: fragmentação/antecipação são resultados das crescentes zonas periféricas que crescem de modo desordenado.

3. Cidades turísticas e violência urbana

De modo corriqueiro é noticiado o agravamento da violência urbana vinculado principalmente as grandes metrópoles brasileiras. Na visão de Ribeiro (2015), o acirramento da violência urbana possui íntima associação com o processo de segregação socioespacial, que vai criar divisões de classes sociais beneficiando determinados grupos de pessoas com infraestrutura e serviços em detrimento de espaços ausentes dessas condições, colocando outros grupos em situações de extrema vulnerabilidade.

Diante disso, a insegurança tem ultrapassado os grandes centros urbanos alcançando as médias e pequenas cidades. Conforme apresenta o trabalho de Mendonça (2008) em uma entrevista realizada no ano de 2008, abrangendo dez moradores nativos e cinco não-nativos na

cidade de Pirenópolis-GO, mostra que o sentimento de insegurança dos residentes urbanos, são unânimes. No contexto dessa pesquisa, traz que as principais causas de insegurança estavam relacionadas aos crimes de roubo, furtos e tráfico de drogas atribuídos ao crescimento da cidade, segundo percepção dos moradores que fizeram parte da pesquisa.

Relacionado ao citado anteriormente, em um estudo sobre violência urbana e segregação sócioespacial de um bairro na capital Fortaleza-CE, Freitas, Costa e Silva (2009), defendem que os casos de violência na capital possuem ligações com as condições socioeconômicas, pois se constatou que os maiores números de homicídios estão concentrados em bairros mais pobres, concentrados por pessoas de baixa renda, jovens e sem escolaridade. Os autores ressaltam ainda que a “população jovem da periferia experimenta a violência cotidiana de forma mais intensa, ora como ator ora como vítima” (FREITAS; COSTA; SILVA, 2009, p. 14).

Tal diagnóstico pode ser reforçado pela pesquisa de Mendonça (2008), quando identificou que entre os bairros com maior incidência de crimes, estava na Vila Alto do Bonfim, localizado na franja urbana de Pirenópolis, sendo considerado pela população local como a favela da rocinha de Pirenópolis. Com relação aos tipos de delitos, segundo levantamento realizado na Delegacia de Polícia Civil da cidade, os boletins de ocorrência (BO) desde 1990 já registravam delitos de furto, sendo os crimes de roubo e violência doméstica surgidos a partir de 1998. Em 2007, os crimes de violência doméstica já ocupavam a segunda posição na cidade, enquanto que o de furto, desde 2002 predomina o *ranking* (MENDONÇA, 2008).

Mendonça (2008) descreve que quando perguntado aos entrevistados quais seriam as motivações do aumento da insegurança, os participantes da pesquisa atribuíram aos seguintes elementos:

[...] a mais citada foi a questão das drogas (5), em seguida aparece a crise social (falta de emprego, educação, lazer, etc.) (4) e, ainda, a falta de cadeia, o aumento da população e questões relacionadas diretamente com o turismo (aumento do fluxo de turista, a temporada de eventos, pela cidade ser turística e atrair muitas pessoas) (3) e, por último, a impunidade, localização da cidade, alta divulgação de Pirenópolis, o descaso da administração pública (1) (MENDONÇA, 2008, p. 110).

A autora destaca ainda para o aumento de casos violentos como furto, roubo e homicídios no período em que o presídio de Jaranópolis, povoado localizada a 36 km de Pirenópolis, registrava superlotação de detentos para a oferta de vagas. O fato motivou o sistema judiciário sob consentimento do Ministério Público Estadual a desativar o presídio (MENDONÇA, 2008). A promessa do governo estadual em construir um novo presídio que

garantissem condições dignas aos detentos, se arrasta por anos, deixando o município à mercê da situação problemática. Atualmente segundo informação da delegacia de Polícia Civil de Pirenópolis, as detentas mulheres são transferidas para o presídio em Barro Alto, enquanto os homens para Corumbá de Goiás.

Freitas, Costa e Silva (2009) consideram que as transformações socioeconômicas ocorridas a partir do final do século XX, tem deixado as pessoas cada vez mais desprotegidas da violência. No caso de Fortaleza, *locus* do estudo dos autores supracitados, a atenção do Estado para os setores da indústria e turismo deixou em segundo plano as questões do campo social, como: saúde, renda, educação etc. Ou seja, menor prioridade voltada para esses serviços e a população desassistida. A exclusão dos espaços populacionais menos favorecidos por esses serviços básicos, reflete por outro lado, na exacerbação da criminalidade. Nisso, recai a justificativa na falta de policiamento, ou ainda nas leis brasileiras.

Dessa maneira, Magrini (2014, p. 83), reforça a exposição aqui feita ao considerar que “a violência urbana é um fenômeno socioespacial.” Essa (re)produção desigual do espaço pode ser intensificada a depender dos agentes modeladores do espaço. O turismo, embora possa trazer aspectos positivos para a cidade, não irá ocorrer de forma homogênea, isso porque esse aspecto, assim como o capitalismo, gera contradições e a segregação socioespacial é uma delas (ROSCOCHE, 2012).

Considera-se, portanto, que o fenômeno da violência urbana é um debate complexo e amplo sendo importante o olhar geográfico e sociológico para analisar as inúmeras causalidades. No que se trata de cidades turísticas, a literatura tem mostrado que as ações estatais estão mais voltadas aos interesses do segmento turístico em detrimento do bem estar social da população.

Considerações Finais

O presente ensaio se constitui em uma tentativa de compreendermos a dinâmica do espaço urbano de uma cidade turística. Para a população residente e trabalhadores, somos turistas em busca dos atrativos turísticos propiciados pela ação humana e da natureza.

A paisagem frequentemente ilusiona quando mascara aquilo que é apresentado ao olhar humano. Logo, é preciso olhar a paisagem buscando enxergar a sua essência, o movimento da cidade, os moradores, as condições de trabalho, o valor do produto, para que se compreenda

que por traz do belo e do sofisticado, há sacrifícios e lutas atuantes no espaço geográfico que se observa.

Portanto, ao expor o cenário dos bairros periféricos da cidade turística de Pirenópolis, o intuito é despertar para um choque de realidade. Por trás das belas cachoeiras, das ruas tombadas pelo seu conjunto histórico e arquitetônico – divulgadas pelos meios de comunicação –, há o lugar em que se concentra a mão de obra usada pelo turismo, lugar esse não apreciado pelos visitantes que procuram a cidade de Pirenópolis.

Referências

- ALMEIDA, M. L. **A cidade de Pirenópolis e o impacto do tombamento**. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2006.
- CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 3º ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- _____. Diferenciação Socioespacial. **In: Cidades**, v. 4 n. 6, p. 4560. 2007.
- _____. **A Condição Espacial**. São Paulo: Contexto, 2011. (Coleção Metageografia).
- CORRÊA, R. L. Diferenciação Sócio-Espacial, Escalas e Práticas Espaciais. **In: Revista Cidades**, v. 4, 2007. p. 62-72.
- _____. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2004. (Série Princípios).
- CRUZ, R. C. A. **Introdução à geografia do Turismo**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Roca, 2003.
- GODINHO, R. G.; CRISTÓVÃO, C. A. M.; SIMON, A. P.; ORSI, M. de L.; DE OLIVEIRA, I. J. GEOMORFOLOGIA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS (GO). **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, v. 12, n. 37, p. 73–84, 2011. DOI: 10.14393/RCG123716160.
- LIMA, V. B. **Os caminhos da urbanização/mineração em Goiás: o estudo de Catalão (1970-2000)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2003.
- MAGRINI, M. A. de O. Interações entre Violência e Cidades: em busca de uma definição de violência urbana. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 36, v.1, p. 83-98, jan./jul. 2014.
- MELO, A. P. E. **Qualidade da atividade turística – perfil, motivação e percepção do visitante: um estudo de caso do Município de Pirenópolis - GO**. 65 f. Monografia (Especialização em Docência e Pesquisa em Turismo e Hospitalidade) Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

MENDONÇA, J. P. **Turismo e patrimônio cultural em Pirenópolis**: uma análise dos efeitos sobre a vida social. 2008. 200 f. Dissertação (Mestrado Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MOREIRA, Ruy. **Espaço corpo do tempo**: a construção geográfica da cidade. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. 280p

ROSCOCHE, L. F. Turismo urbano e a segregação socioespacial: revisitando problemáticas. **VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul (Turismo e Paisagem: relação complexa)**. Novembro. Universidade de Caxias do Sul, RS. 2012. Disponível em: https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_7/arquivos/07/04_51_17_Roscoche.pdf. Acesso em: 29 nov. 2022.

RIBEIRO, L. C. Q. (org.). Metrôpoles: entre a coesão e fragmentação, a cooperação e o conflito. In: RIBEIRO, Luiz César Queiroz (org.). **Metrôpoles**: entre a coesão e fragmentação, a cooperação e o conflito. 2ª ed. Rio de Janeiro. Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2015. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wpcontent/uploads/2020/08/metropoles_coesa_o_fragmentacao_2edicao.pdf. Acesso em 28 nov. 2022.

SILVA, M. G. L. **Cidades turísticas**: identidades e cenários de lazer. São Paulo: Aleph, 2004.

SILVA, J. B. COSTA, M. C. L. FREITAS, F. L. S. Um estudo sobre a violência urbana, segregação sócio-espacial e a vulnerabilidade social no bairro Jardim das Oliveiras Fortaleza-CE. In: **12 Encuentro de Geógrafos de América Latina**, 2009, Montevideo. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiarurbana/235.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2022.

SILVA, E. T. CURADO, J. G. Centro Histórico de Pirenópolis: vinte anos de legislação (levantamento histórico). In: **III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG**, 2016, Pirenópolis. v. Único. p. 1-10. Disponível em: <https://www.anais.ueg.br/index.php/cepe/article/view/8667/6182>. Acesso em: 18 out. 2022.

THOMÉ FILHO, J. J.; MORAES, J. M. & PAULA, T. L. F. D. **Geoparque Pireneus, GO**. 2010. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/17153/1/pireneus.pdf>. Acesso em 4 jan. 2023.

4. GLOBALIZAÇÃO DA VIDA E MORTE: A PANDEMIA DE COVID-19

Cyntia Miguel Pires

Introdução

Joana, minha amiga, morreu de Covid-19 em 12 de outubro de 2021. Poderia ter sido eu, meu filho, meu esposo, meu pai, minha mãe, meu irmão, minha irmã, meu sobrinho; poderia ter sido outras/os amigas/os: Magda, Patrícia, Ronaldo, Mônica, Vânia; qualquer um/a de nós, porque a globalização da morte de Covid-19 matou 700.556 brasileiras/os até 04 de abril de 2023, segundo o Painel do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Por que o Painel do CONASS Covid-19, uma entidade de direito privado, passou a divulgar diariamente o número de casos e óbitos de Covid-19, no Brasil, ao invés do Ministério da Saúde, entidade de direito público, a serviço da saúde e vida da população brasileira?

Porque o Governo Federal estava sob a necropolítica (MEMBE, 2016), do ex-presidente Jair Bolsonaro, em exercício no poder executivo nos anos de 2019 a 2022. Durante esse período, interpretou a Constituição Federal de 1988, conforme os seus interesses políticos e econômicos em gerar vida para os ricos e, conseqüentemente, morte para os mais pobres.

Se não bastasse o caos de seu desgoverno, no final de seu primeiro mandato, em 2019, iniciou-se a pandemia de Covid-19: presente até hoje. Assim, em 2020 e 2021, os anos mais críticos, houve a passagem de diversos Ministros da Saúde, que sob às ordens dele, decretaram o apagamento de dados e informações acerca da doença de Covid-19, a maior crise sanitária do País, que em junho de 2020 atingiu o maior número de contágios e óbitos, aproximadamente, 7 mil pessoas morreram por semana.

No mundo, entre 01/2020 a 29 de março de 2023, a Organização Mundial de Saúde (OMS) registrou oficialmente 6.887.000 óbitos. Todavia, há inúmeros casos subnotificados. Dessa forma, a própria OMS estima-se que a pandemia de Covid-19 matou aproximadamente 15 milhões de pessoas. Mas, quem sobreviveu à ela, está vivo? Depende da empatia, do amor, da solidariedade e da forma como cada pessoa lida com a morte de alguém próximo e/ou distante. O fato de eu estar viva e sobrevivido à pandemia de Covid-19, que ainda não acabou, não quer dizer que esteja completamente viva, pois um pedaço de mim morreu junto com Joana, que é a pessoa mais próxima que perdi e deixou uma ferida aberta, longe de ser cicatrizada,

porque a morte dela despedaçou não apenas a minha vida, mas, especialmente, as vidas de sua família (pai, mãe, irmãs, irmão, filhas, esposo), que nunca mais serão as mesmas sem Joana.

Nesse sentido, discutir a pandemia de Covid-19 é falar de um território de morte, dor, e sofrimento pesaroso de muitas famílias, que perderam um ou mais entes queridos e, ainda, podem não ter superado o luto. Assim, dedico este ensaio à Joana, minha amiga, que é a pessoa mais próxima que morreu de Covid-19. Simbolicamente, ela representa cada uma das vidas interrompidas, pois o sentimento que tenho é de empatia e muito amor, porque poderia ter sido qualquer um/a de minha família: vítima da globalização da morte, provocada pela pandemia de Covid-19 e a política de morte do ex-presidente Bolsonaro.

O filósofo Marshall Berman dedicou o seu livro: “Tudo que é sólido se desmancha no ar” ao seu filho, Marc, de cinco anos, que morreu: “sua vida e sua morte trazem muitas das ideias e temas do livro [...], manter essa vida exige talvez esforços desesperados e heroicos, [...] de lutar e a amar; ele continua a continuar” (BERMAN, 1981, p 14). Assim, Joana e todas as vidas (vítimas) que se foram, continuam sendo amadas em nossas vidas e nos emocionam e inspiram a lutar e a amar, em nome de suas memórias, que nunca se desmancharão no ar, pois a história dela e de cada vida perdida são memórias vivas, que nos inspiram a lutar por uma outra globalização (SANTOS, 2006), que seja mais humana, mais justa e digna para todas as pessoas, que possa levar mais vidas a diversos territórios e menos mortes desiguais.

O objetivo principal deste artigo é, portanto, discutir a globalização da vida e morte, com ênfase na pandemia de Covid-19 e a necropolítica bolsonarista, que juntas mataram, espedaçaram, alteram, a cultura de nossas vidas de forma (in)direta, impondo violentamente um novo ritmo de viver com o medo de contaminar a si o/a outro/a e, concomitantemente, o medo de morrer ou viver a morte de uma pessoa amada.

Para essa discussão, o objeto, o recorte temporal e espacial é uma amostra da Linha do Tempo (2019-2022), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Rede Nacional de Mobilização Social de Comunidades, Organizações e Pessoas (COEP), que registraram a pandemia da Covid-19. Problematiza-se: o que a geo-história do presente revela sobre a globalização da vida e da morte, concomitante, a necropolítica do ex-governo de Bolsonaro? A fundamentação teórica é interdisciplinar entre geografia, história, sociologia, filosofia e diversas áreas do conhecimento; a metodologia é de natureza qualitativa, com viés bibliográfico e documental.

O artigo está estruturado em três partes: na primeira, contextualiza-se o problema; na segunda, apresenta-se alguns posicionamentos teóricos acompanhados de reflexões; na terceira

parte, as considerações finais acerca da globalização da vida, morte e necropolítica, no Brasil. Por fim, as referências que sustentam as ideias desenvolvidas no artigo.

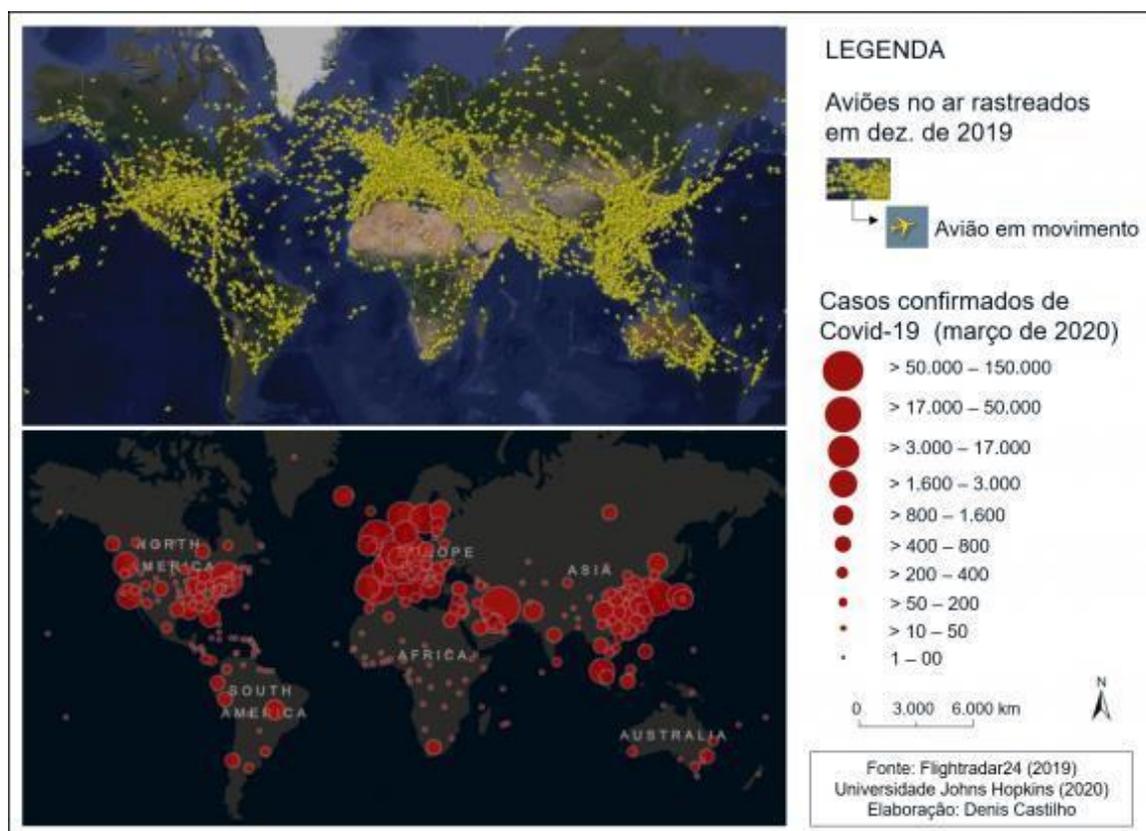
2. Contexto geo-histórico da pandemia de Covid-19 no mundo

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu um comunicado de vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, China, provocados pelo coronavírus. Passados sete dias, em 2020, o governo chinês confirmou os primeiros casos de Covid-19: uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que pode comprometer o aparelho respiratório, desde sintomas leves até à morte.

No fim de janeiro de 2020, o vírus já havia contaminado diversas pessoas de 19 países, de diversas partes do mundo. Com isso, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII): nível máximo de alerta global com o objetivo de interromper, prevenir e/ou reduzir a disseminação dele no comércio e tráfego internacional. A tentativa foi interromper a circulação da globalização da morte que já estava em curso para diversos territórios, através da ação humana de ir e vir no espaço-tempo. Assim, os corpos humanos em movimento disseminaram o vírus em diversas partes do mundo e contribuíram para as mutações e variantes dele (VALVERDE, 2021).

Entretanto, essas medidas não evitaram a pandemia declarada pela OMS em 11 de março de 2020, a Covid-19, que se referia apenas a disseminação rápida do vírus em escala mundial, do ponto de visto geográfico e a propagação dele em diversos territórios e, não, necessariamente de sua gravidade, que se agravou gradativamente, conforme as pessoas se deslocavam de um território a outro. Dessa forma, ocorreu a mutação genética do vírus e a circulação de suas respectivas variantes, as quais contribuíram para o início das primeiras contaminações, conforme a Figura 1, que mostra o fluxo aéreo mundial em dezembro de 2019; e, posteriormente, os casos de Covid-19 confirmados em março de 2020, que foram pulverizados pelos aviões em movimento, que transportavam o vírus através de pessoas e objetos contaminados.

Figura 1: “Um vírus com DNA da globalização”

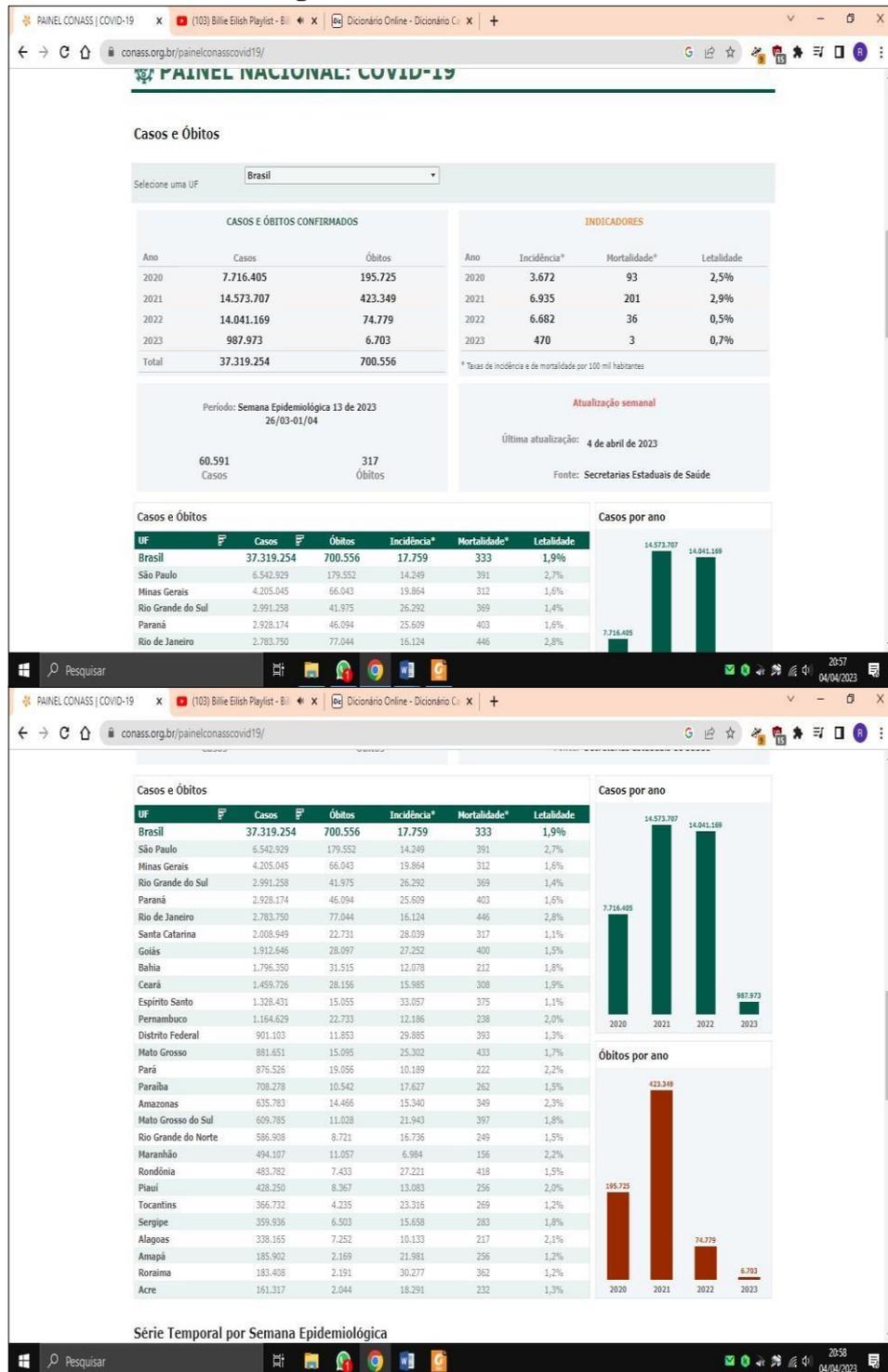


Fonte: Castilho (2020).

2. Contexto geo-histórico da pandemia de Covid-19 no Brasil

No Brasil, o primeiro caso confirmado de Covid-19 foi em 26 de fevereiro de 2020, um senhor de 61 anos viajou à Itália e voltou com os sintomas da doença. A partir desse caso, o Ministério da Saúde, em exercício, antes do apagão das informações, monitorou diversos casos de importação da doença e, ao mesmo tempo, a disseminação dela em todo o território brasileiro, que teve a sua primeira vítima em 17 de março de 2020. De lá para cá, 04 de abril de 2023, agora, sob o comando do Painel Nacional de Covid-19, do Conass, são 700.556 óbitos confirmados de brasileiras/os mortas/os de Covid-19, conforme a Figura 2:

Figura 2: “Painel Nacional Covid-19”



Fonte: CONASS (2023).

O Painel Nacional da Covid-19 mostra a chegada da globalização da morte, em 2020, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, com um alto pico de óbitos em 2021, em decorrência da mutação do vírus e de sua circulação e, posteriormente, a queda com a globalização da vida, em 2022, isto é, a vacina no braço, que salva vidas.

Há diversas informações, neste painel, que não são aqui analisadas, porque demandariam a escrita de um outro artigo apenas para problematizá-las, refutarem e/ou confirmarem. Assim, em síntese, a variável de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede a renda, saúde e educação, segundo o IBGE (2010), classifica o Estado de São Paulo como o segundo melhor IDH do Brasil: 0,783.

Entretanto, ele é o que apresenta quase três vezes o número maior de mortes de Covid-19, comparado com o Estado de Minas Gerais. A hipótese é de que o vírus se propagou mais rápido, onde havia mais população pobre aglomerada, porque são as pessoas que usam transporte público, ao invés do rico que tem o privilégio de isolar-se em casa, trabalhar remotamente ou entrar dentro do próprio veículo e circular sem o medo de entrar em contato com pessoas contaminadas.

Segundo o IBGE 2021, estima-se que quase 46.649.132 milhões de pessoas vivem em São Paulo. Portanto, quem são as vidas interrompidas das 179.552? A hipótese é a política de morte do corpo do pobre, que não para de trabalhar e enfrenta as superlotações diariamente para sobreviver e, no fim, morre contaminado. O transporte público colocou a morte cara a cara com cada pessoa que não tinha outra opção a não ser enfrentar o perigo de contaminação e garantir o sustento da família ou morrer de fome, uma vez que na necropolítica, alguns corpos precisam morrer para outros sobreviverem. Esta é a lógica do capital: cruel, injusta e desumana, mas que mantém o ciclo de produção e consumo de mercadorias e serviços.

3. O conceito de geo-história: o diálogo interdisciplinar entre as ciências

Ribeiro (2015) afirma que o conceito de geo-história foi criado pelo historiador francês Fernand Braudel (1902-1985), que dialoga com a geografia e a história: duas ciências que se complementam para ajudar a pensar e interpretar a capacidade humana de (des)construção do meio ambiente, a fim de criar novos espaços para diversos interesses do capitalismo, por exemplo, o desmatamento para o agronegócio irresponsável e insustentável, que mantém a vida viva, agora, no presente. No entanto, e a vida das próximas gerações e do próprio meio ambiente, que dependem de cuidados, agora, hoje e sempre para sobreviver no futuro?

No caso da Covid-19, sabe-se que uma das possíveis causas dessa doença é a interferência da presença humana no meio ambiente de forma ecologicamente errada, capital, gananciosa, irresponsável, em busca incessante pelo o lucro, que tem como efeito um desequilíbrio da natureza, que pode gerar diversas consequências Assim, à época de Braudel,

ele já avistava esses problemas e enxergava como solução deles, o diálogo interdisciplinar entre as diversas ciências, pois a Ciência Humana é única, o que há didaticamente é uma separação em áreas de conhecimento e uma riqueza de métodos para validar o conhecimento científico, para provar ou refutar uma hipótese e/ou experimento. Assim, “a história não acontece primeiro para, no momento seguinte, deparar-se com o espaço. Sua lição para as ciências humanas versa que a história das sociedades é simultaneamente temporal e espacial e que o espaço, embora alterado, apresenta-se como uma estrutura da história” (RIBEIRO, 2015, p. 608).

Há uma interface, portanto, entre a ciência geográfica e a história: a geo-história é uma “ferramenta capaz de perscrutar como o meio ambiente e o espaço construído integraram o processo histórico de longa duração que transformou a superfície terrestre habitável – o que significa escavar seus efeitos na composição da vida social” (RIBEIRO, 2015, p. 608).

Nesse sentido, a geo-história do presente é uma ferramenta importante para interpretar as causas e efeitos da pandemia da Covid-19 e entender como a globalização é vida e morte, quase simultaneamente, em todos os espaços, uma vez que de um lado a globalização da morte matou milhões de pessoas; todavia, por outro lado, a globalização da vida distribuiu as vacinas anticovid-19 e salvou milhões de vidas.

É trabalho do/a pesquisador/a em geografia observar a natureza do espaço (SANTOS, 2006), que não é mais sólido e tem se alterado constantemente pela modernidade líquida (BAUMAN, 2021). Portanto, entender a logística da liquidez espacial das doenças pelos territórios é ganhar tempo para evitar que novas pandemias possam ceifar vidas, costumeiramente, sempre as das pessoas mais pobres e vulneráveis que precisam enfrentar os problemas de frente, porque precisam trabalhar para sobreviver e sustentar suas necessidades básicas: comer, beber e morar com um mínimo de proteção e dignidade.

Dessa forma, “estabelecer os fatos históricos no espaço é a melhor forma de compreendê-los e de situar os verdadeiros problemas com maior precisão” (RIBEIRO, 2015, p. 619). Assim, “a geo-história é o estudo de uma dupla ligação: da natureza ao homem e do homem à natureza, o estudo de uma ação e de uma reação misturadas, confundidas, recomeçados sem fim na realidade de cada dia” (RIBEIRO, 2015, p. 630). Logo, no mundo globalizado, toda ação tem uma reação local, que se desdobra em nacional e atinge o global, que pode ser positiva ou negativa e interfere (in)diretamente na vida de cada um/a de nós, como a pandemia de Covid-19, que matou milhões de pessoas, que começou em Wuhan, China, e, hoje, está presente globalmente.

4 Turistas e vagabundos

No Brasil, em 17 de março de 2020, o Ministério da Saúde notificou as primeiras mortes por Covid-19. Dentre as vítimas, uma mulher de 63 anos, que trabalhava de empregada doméstica na cidade do Rio de Janeiro, onde foi contaminada pela patroa dela, que chegou de viagem da Itália e trouxe consigo a doença, que pegou de outra pessoa e, assim, sucessivamente. Adianto e antecipo supostas críticas: a patroa não é culpada por transmitir o vírus à empregada. Trata-se, portanto, de uma consequência da globalização da morte, que inevitavelmente, tem uma causa maior relacionada ao capitalismo e o colapso socioambiental planetário (MARQUES, 2018), promovido pela a intensa e irresponsável intervenção da espécie humana no meio ambiente, que não tem promovido nenhum tipo de capitalismo sustentável.

Bauman (1999), no livro “Globalização: as consequências humanas”, discute no Capítulo 4, quem são os “Turistas e Vagabundos” na pós-modernidade. Para o sociólogo polonês, tanto os primeiros, quanto os segundos, são pessoas, em níveis diferentes de desigualdade social e econômica, que estão sempre em movimento no espaço-tempo: físico e virtual. Percorrem diversos lugares e sempre consomem algo: uma viagem, uma mercadoria ou um serviço. Aqui, o foco é discutir apenas o espaço-tempo de consumo físico da vida real, marcada pelas relações de contato entre os corpos, que foram/são os meios principais de transmissão da Covid-19 e mutação do vírus.

Dito isso, supostamente, a patroa é uma “turista”, porque viajou à Itália e contrata empregada doméstica. Enquadra-se nessa primeira categoria de consumidores, pois consome produtos específicos de um público-alvo, que tem um certo poder aquisitivo para adquirir determinados bens ou serviços, ou seja, turistas são pessoas “não necessariamente ricas”. Mas que estão sempre em movimento por diversos espaços, principalmente, os mais desenvolvidos e tecnológicos, num curto intervalo de tempo, desfrutando de uma vida boa, com belas paisagens, culturas, comidas e têm dinheiro para pagar alguém para fazer determinados serviços, que elas não podem, não querem, não têm tempo, não gostam, etc. Há, desta forma, inúmeras razões para viajar de avião de um continente ao outro, para contratação de uma empregada doméstica e/ou tipo de serviço, que a vida de um/a turista permite acessar, ao ter passagem livre por quase todos os territórios, uma vez que goza da “liberdade pós-moderna” (BAUMAN, 1999, p. 96).

Por outro lado, nas palavras de Bauman (1999), a empregada doméstica está dentro do paradigma “vagabundos”, porque estes são “escravos” que não têm o direito e a liberdade de

escolher o tipo de transporte, o lugar onde morar, estudar, trabalhar, etc., porque as violências do capitalismo e a dinâmica das cidades grandes e aglomeradas empurram cada uma dessas pessoas pobres para diversos tipos de espaços de trabalho, moradia, transporte; assim, ninguém escolhe morar na favela, na beira de um rio, que escorre o esgoto, a podridão, o fedor, as baratas, ratos, vermes, doenças parasitárias. Simplesmente, elas sobrevivem nesses espaços de violências, porque elas não têm o poder de escolher uma vida melhor.

Turistas e vagabundos são analogias para liberdade e escravidão na pós-modernidade (BAUMAN, 1999). O conceito de ser livre pode estar associado a condição financeira. Porém, há exceções. Assim, turistas: pessoas ricas, brancas, heterossexuais têm passagens mais livres por diversos espaços. O mesmo não acontece com o preto/pardo, que mesmo rico é confundido com motorista, porteiro, segurança, pois há um racismo estrutural-colonial encarnado em nós, que nos impede de pensar, que a pessoa preta/parda também pode ser rica, inteligente, bonita, atraente, etc. Com toda a segurança e certeza, nenhuma capacidade mental, ética, caráter, beleza, etc., está associada à cor. Por isso, que o paradigma “turista” é relativo e não se aplica apenas a quem tem dinheiro, pois há algumas variáveis que refutam determinadas hipóteses, que impedem de afirmar que todo rico é turista.

No entanto, os vagabundos: pessoas pobres, pretas, não-heterossexuais não têm passagens em todos os lugares, porque sofrem na pele a discriminação e o preconceito. É importante esclarecer que há vagabundos camuflados de turistas, porque conseguem ter uma boa aparência, isto é, pessoas brancas, loiras, com uma pele bonita, arrumada e, com isso, conseguem passagem para espaços turísticos. Outros podem parcelar o turismo no cartão de crédito em 12 vezes e achar que é parte de um espaço, onde são rejeitados, discriminados e sofrem preconceitos.

Nesse sentido, a geo-história revela que a globalização da morte a partir da Covid-19 esteve/está mais presente entre os/as vagabundos/as: pessoas pobres, pretas, pardas, porque estas são as que menos tiveram/têm acesso à saúde, à informação, ao isolamento social e, por isso, elas morreram/morrem de Covid-19 e, também, são as que menos receberam/recebem vacinas, no Brasil: “55% de negros morreram por covid, a proporção entre brancos foi de 38%. A taxa de óbitos por Covid-19 entre negros na capital paulista foi de 172/100 mil habitantes, enquanto para brancos foi de 115 óbitos/100 mil habitantes” (BRASIL, 2020).

Na desigualdade de gênero, o relatório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aponta que a pandemia de Covid-19 tem impactado de forma desproporcional às mulheres nas Américas, em comparação aos homens. Assim, elas sentiram muito mais o

impacto da doença na qualidade de vida delas, porque muitas enfrentaram longos turnos em hospitais; durante o isolamento social, sofreram violência doméstica; e muitas grávidas morreram de Covid-19.

Os paradigmas “turistas e vagabundos” de Bauman (1999), sob a lente da geo-história, revelam percepções de espaço-tempo diferentes. Assim, na maioria das vezes os turistas estão numa condição de privilégio e vida boa. No entanto, os vagabundos sofrem a desigualdade social, econômica, étnico-racial, sexual e de gênero, com maior intensidade, pois são “escravos” e não têm a liberdade para decidir absolutamente nada. Portanto, na globalização da morte da pandemia de Covid-19, os vagabundos morreram/morrem, comparativamente, bem mais que os turistas, já que estes são livres; enquanto os últimos são escravos.

5 Globalização da vida e morte

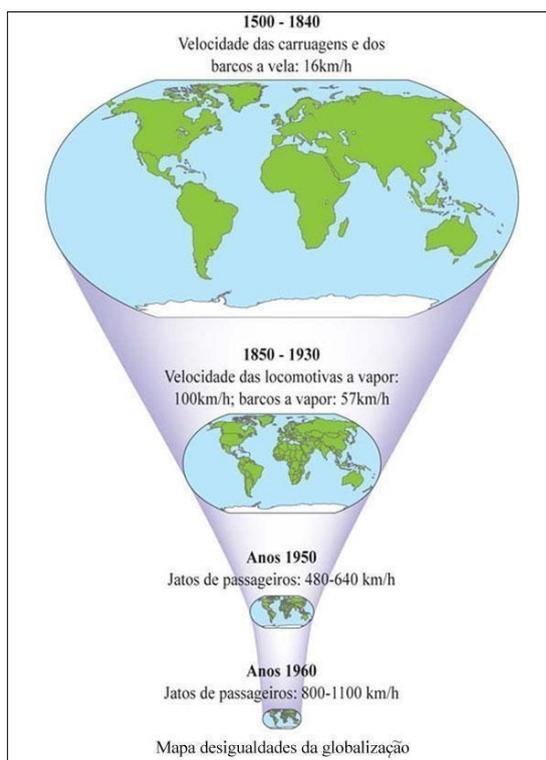
A globalização da vida e morte é desigual no planeta Terra. De um lado, no contexto da pandemia da Covid-19, afirma-se que essa doença, principalmente, a partir dos corpos humanos, que usam as tecnologias de transportes aéreos, migrou-se e propagou-se no espaço e tempo, em poucas horas e dias, indo de um nó ao outro, conectados pela Sociedade em Rede (CASTELLS, 2012). Assim, o movimento dos corpos contribuiu para disseminação da doença por diversas regiões do globo: da mais rica a mais pobre, as quais puderam sentir diversamente as consequências da Covid-19, a pior delas: a morte. Por isso, o termo a globalização da morte: uma doença que teve como epicentro a cidade de Wuhan, China, que se propagou no tempo-espaço pelo mundo e matou milhões de pessoas.

É importante esclarecer que a globalização e a intervenção humana no meio ambiente, como o desmatamento, agronegócio (criação de gado, porcos e galinhas), motores do capital, são as principais causas do aparecimento de novas doenças e a propagação delas em outros territórios. Wallace (2020) afirma que a Covid-19 é consequência de diversas ações humanas no meio ambiente, que contribuem para alterar o habitat natural, com o desequilíbrio ecológico, que sofre uma ação e provoca uma reação, por exemplo: na geografia econômica mundial, o desmatamento da Amazônia, com o avanço da pecuária industrial, é um laboratório para a criação de novas doenças locais, que podem migrar para o nacional e global. Logo, essa ação humana irresponsável no meio ambiente está produzindo diversas doenças que podem a qualquer momento explodir uma nova pandemia, por exemplo, uma Covid-23.

Dessa forma, a Covid-19 poderia ter explodido em qualquer cidade, de qualquer país, uma vez que a globalização das doenças não é recente, data-se desde 1492, segundo Berlinguer (1999), quando as ações humanas já tinham diversos propósitos econômicos: desde a troca/venda de mercadorias e/ou a colonização de novos territórios. Assim, com a movimentação do ser humano no espaço-tempo, não é a primeira e nem a última vez que uma doença nasce em determinada região e, posteriormente, é importada ou exportada para outra, tendo como um de seus veículos de transmissão o próprio ser humano, que está sempre em movimento por diversos territórios, onde leva vida e morte, de forma desproporcional e injusta.

Apesar das novas tecnologias de transporte terem reduzido o tempo e espaço, conforme a Figura 3, a morte e vida são desiguais, porque a primeira é para quase todas as pessoas e chega, também, em quase todos os espaços geográficos. Ao contrário da segunda, que não chega em todos os lugares, pois é uma turista privilegiada, que tem o seu lugar garantido numa rede de atendimento à saúde mais rápida, sem estresse, angústia, ansiedade, dor, sofrimento, que pode evitar o agravamento da doença, com um tratamento mais justo, digno, confortável e próximo da cura dela.

Figura 3: Redução do espaço-tempo através de novas tecnologias de transporte



Fonte: Harvey (2011).

6 A necropolítica da Covid-19 no governo Bolsonaro

O governo bolsonarista decretou a necropolítica dos corpos descartáveis, a maioria deles poderiam estar vivos se tivessem tido um chefe de Estado, que não só ignorou a Ciência e as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), como estimulou os/as trabalhadores/as irem às ruas, trabalhar, consumir e continuar a vida normalmente dentro da anormalidade. Banalizou e negligenciou os protocolos de disseminação e contaminação da doença, que exigiam o isolamento social como a principal medida para reduzir o contágio dela e salvar mais vidas.

Apesar de a Administração Pública direta nas esferas de poder: executivo, legislativo e judiciário; e, não necessariamente o Governo Federal de passagem, ter agido na tentativa de isolamento social das pessoas, ao disponibilizar o auxílio emergencial, dentre outros benefícios sociais; elas não precisavam apenas de dinheiro: careciam de informação de um chefe de Estado responsável, que pudesse levar através de palavras sábias, mais segurança e proteção à nação, que o elegeu democraticamente pelo voto.

Entretanto, isso não aconteceu. O seu discurso e ação eram de necropolítica, com a tentativa de imunidade de rebanho (imunização coletiva) arriscada e irresponsável. Assim, para uns viverem, outros deveriam morrer, em outras palavras: os corpos pobres de trabalhadores/as deveriam se contaminar e esperar para saber se iriam viver, morrer ou ficar com sequelas, ainda, desconhecidas da doença. Dessa forma, os que vissem estariam com os possíveis anticorpos. Contudo, por se tratar de uma doença nova, sem remédios eficazes, essa estratégia foi uma política de morte para os pobres, já que eles foram cobaias desse experimento, que viola a ética científica, o direito à vida, à saúde, à informação, à dignidade humana, etc.

Quanto maior o número de pessoas contaminadas, maior o número delas procurando por tratamento de saúde em hospitais e, ao mesmo tempo, a falta de leitos e profissionais de saúde para tratá-las. Assim, houve uma superlotação dos leitos e faltou tudo: leito, remédio, respirador, profissional de saúde, enfim, um caos na rede pública de saúde, que não é culpa do Sistema Único de Saúde e, sim, do ex-presidente, que ordenou o apagamento de número de pessoas que morriam por dia e estimulou a aglomeração, ao invés, do isolamento social.

Considerações Finais

A globalização da morte e a necropolítica do ex-presidente Bolsonaro mataram até a data presente: 700.556 brasileiras/os de Covid-19. Assim, indo na contramão de tudo que era indicado pela Organização Mundial de Saúde e pela ciência brasileira de epidemiologia, lamentavelmente, o ex-presidente da República, eleito democraticamente, esvaziou a democracia (LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D., 2018), o direito à saúde e à informação de cada brasileira/o, garantido pela Constituição Federal, de 1988, foi violado por quem foi eleito pelo povo para protegê-lo. Mais preocupado com suas *lives*, que mais desinformavam que informavam, ele debochava da ciência, dos dados, das informações, das mortes e, assim, estimulava o não uso de máscara, a aglomeração de pessoas, enfim, banalizava o anormal através de seu mal radical (ARENDDT, 2004), como uma “gripezinha”, que custou a morte de alguém perto de você e uma dor que só quem sentiu na pele sabe o tamanho do sofrimento e do vazio deixado por esse monstro.

O suposto messias é o deus da morte, com sua necropolítica, responsável pela maioria das mortes de Covid-19, pois foi um líder monstruoso da nação brasileira seguido e admirado por muitas pessoas, que ao contrário dele, banalizavam o mal (ARENDDT, 2002), não porque eram más e, sim, porque eram ignorantes e acreditavam nas falácias dele, que contribuíram, aliás, para o sepultamento de várias vidas delas, porque o vírus não é partidário. Tragicamente, essa história fica registrada pela fragilidade dos laços humanos de amar a si e o/a outro/a (BAUMAN, 2004).

Em relação à globalização da vida e morte, sabe-se que elas são desiguais, mas caminham juntas, uma vez que para uns viverem, outros têm que morrer. Aqui, o sentido de morte não é apenas a morte física do corpo, mas, a espoliação do trabalho dos “vagabundos”, que mesmos vivos apresentam-se mortos pelo cansaço de não terem a liberdade de escolher onde morar, trabalhar, estudar, enfim, não são livres.

No início da pandemia de Covid-19, os pobres não enfrentaram apenas a morte. Eles enfrentaram o desemprego, a fome, a miséria, que são violências contra os corpos deles, que estão fatigados de serem explorados pela globalização da vida, que não é igual para todas as pessoas. Aqui, também, o sentido de vida não é apenas do corpo físico, mas, a produção de bens de consumo e serviços, que beneficiam muitas vezes apenas os turistas.

Portanto, a globalização da vida, ao mesmo tempo, que produz a vida, ela produz a morte, porque na hipótese do desmatamento de uma floresta para o avanço do agronegócio,

observa-se que, inicialmente, houve a morte de árvores, animais, dentre outros organismos que viviam ali e, conseqüentemente, isso pode contribuir para a criação de novas doenças, que podem ser espalhar pelo globo, através do movimento de ir e vir do ser humano. Assim, a vida do meio ambiente foi morta para dar vida a novos animais, por exemplo, a criação de gado para a produção de carne servirá de vida (alimento) para outras pessoas. Entretanto, nem sempre quem produz o alimento, alimenta-se dele na cadeia produtiva, porque ele tem um custo financeiro, que nem sempre todas as pessoas têm dinheiro para pagar. Nem sempre, a globalização da vida é sustentável, ecológica e politicamente correta.

Nessa perspectiva, esta discussão é, infelizmente, com muito pesar, inspirada em Joana, minha amiga, e em todas as vidas perdidas para a pandemia de Covid-19, porque esta não é a última e, sim, muitas das doenças infecciosas que ainda estão por vir, em decorrência de diversas intervenções irresponsáveis do ser humano na natureza mundial, que está em colapso e, simplesmente, devolve o que foi plantado em forma de mortes, que não necessariamente precisam ser de pessoas, mas, por exemplo, a morte do solo, dos rios, dos mares, do ar, do desmatamento, enfim, o assassinato da natureza é um suicídio indireto de todos/as nós, porque não há vida sustentável sem natureza sadia e protegida das agressões humanas. Assim, conforme violentamos a natureza (fauna e flora), ocorre um desequilíbrio ecológico, que pode gerar diversas doenças globais, que se deslocam de um território a outro em questão de horas e/ou dias, como ocorreu com a Covid-19. Portanto, o que devemos fazer para evitar outra pandemia?

Referências

ARENDDT, H. **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARENDDT, H. **Eichmann em Jerusalém** – um relato sobre a banalidade do mal. Tradução J. R. Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BAUMAN, Z. **Globalização: as conseqüências humanas**. R. J., Zahar, 1999.

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.

_____. **Globalização: as conseqüências**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

_____. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

_____. **Amor líquido:** sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2004.

BERLINGUER, G. **Globalização e saúde global.** Dossiê Saúde Pública. Estud. Av. 13(35), abr. 1999. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/CkH3NLb6Cqz6ytdVkmDsbwM/?lang=pt#:~:text=A%20globaliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20doen%C3%A7as%2C%20ou,passagem%20da%20separa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20comunica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 12 mar. 2023.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar.** A aventura da modernidade. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1982.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/linha-do-tempo>. Acesso em: 10 mar. 2023.

_____. **IDH no Brasil.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>. Acesso em: 20 mar. 2023.

_____. **Negros são os que mais morrem por Covid-19 e os que menos recebem vacinas no Brasil.** Disponível em: Disponível em:

<https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>. Acesso em: 30/03/2023.

_____. **População de São Paulo.** IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede.** A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CASTILHO, D. **Um vírus com DNA da globalização:** o espectro da perversidade, Espaço e Economia. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CONASS. **Painel Nacional Covid-19:** caos e óbitos confirmados. Disponível em: <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>. Acesso em: 4 abr. 2023.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem.** Tradução: Renato Aguiar. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MARQUES, F.L.C. **Capitalismo e colapso ambiental.** 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

MBEMBE, A. **Necropolítica.** Arte & Ensaios. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, 2016.

Organização Mundial de Saúde. **Total de óbitos de Covid-19**. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 04 abr. 2023.

OPAS. **Pandemia de Covid-19 afetou mulheres desproporcionalmente nas Américas**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/8-3-2022-pandemia-covid-19-afetou-mulheres-desproporcionalmente-nas-americas>. Acesso em: 04 abr. 2023.

RIBEIRO, G. **A arte de conjugar tempo e espaço**: Fernand Braudel, a geo-história e a longa duração. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, n.2, abr.-jun. 2015, p.605-639.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Por uma outra globalização** – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2006.

VALVERDE, R. **O que são mutações, linhagens, cepas e variantes?** Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/o-que-sao-mutacoes-linhagens-cepas-e-variantes-1#:~:text=O%20agrupamento%20viral%20%C3%A9%20denominado,suas%20caracter%C3%ADsticas%20observ%C3%A1veis%2C%20chamadas%20fenot%C3%ADpicas>. Acesso em: 29 mar. 2023.

WALLACE, R. **Pandemia e Agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. Tradução: Allan Rodrigo de Campos Silva. Edição: Elefante & Igra Kringa, 2020.

PARTE II

ESTADO, VIOLÊNCIAS E VULNERABILIDADES SOCIAIS

5. OS PROCESSOS HISTÓRICOS E OS MOVIMENTOS POLÍTICOS E SOCIAIS IMPORTANTES PARA A INDEPENDÊNCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, EM GOIÁS (1988)

Lauro Bian Conceição Cândido

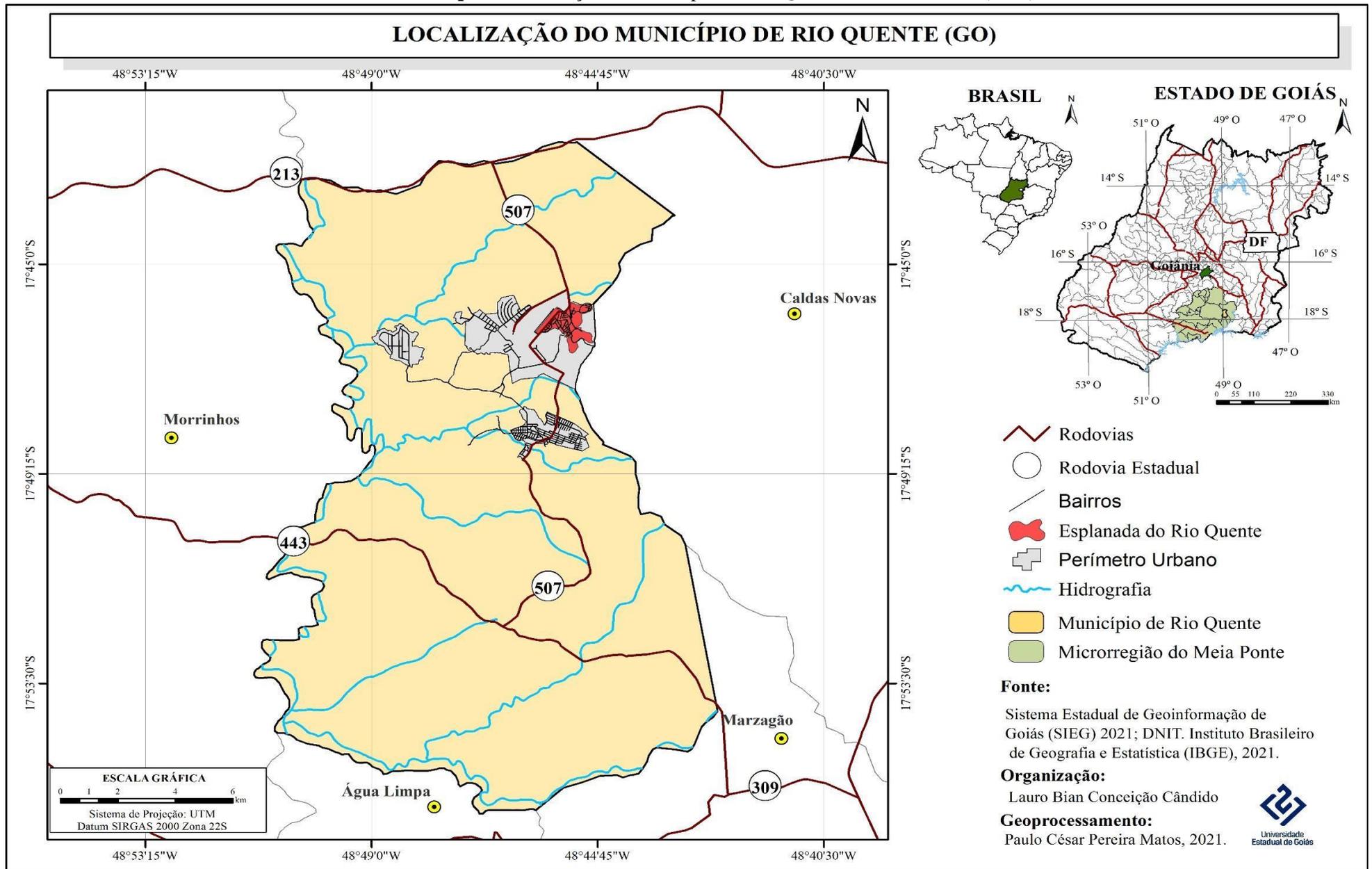
Introdução

A presente pesquisa apresenta a contextualização do processo de consolidação e formação histórico-espacial do município de Rio Quente, no estado de Goiás – influenciado por eventos históricos locais e adjacentes. Os cenários que denominam a perspectiva temporal deste município, vinculado a Caldas Novas até o ano de 1988, pairam sob conjunturas que remontam ao período colonial do Brasil no século XVI e aos movimentos de Entradas em Bandeiras no interior do país, onde pesquisas antecedentes apresentam, inclusive, divergências com relação ao local onde foram descobertas as primeiras fontes de água termal (sua base econômica). O processo emancipatório de Rio Quente é cerceado por discussões protagonizadas por diferentes grupos políticos e empresariais vinculados ao turismo, que se opõem e se convergem de acordo com seus interesses.

1. A emancipação política de Rio Quente e sua independência territorial

Conforme dados e informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio Quente é um município brasileiro da região Centro-Oeste, pertencente ao estado de Goiás, situado na Região Geográfica Imediata Caldas Novas-Morrinhos, mais especificamente na Região Geográfica Intermediária Itumbiara (IBGE, 2017) e ainda se localiza entre as coordenadas geográficas de 17° 46' 27" S e 48° 46' 21" W, com altitude média de 633 metros (IBGE, 2021) (mapa 1). A antiga denominação de “microrregião” que perdurou até 2017, ainda permanece em diversas literaturas consultas na qual o município era pertencente à Microrregião Meia Ponte e Mesorregião Sul.

Mapa 1: Localização do Município de Rio Quente, Estado de Goiás (2021)



O mapa 1 apresenta a localização do município de Rio Quente no Estado de Goiás e suas divisões atuais. Está em destaque entre a parte do centro residencial, o bairro turístico Esplanada e os principais corpos d'água, destacados pelas vias de drenagem, bem como as principais rodovias de acesso à Região das Águas Quentes. O município de Rio Quente e Caldas Novas compõem de forma conjunta a maior estância hidrotermal do mundo.

O mapa 1 permite considerar uma existência razoável de vias de circulação que interligam o município a grandes centros urbanos no Triângulo Mineiro e, por conseguinte, ao interior paulista, de onde provém parcela significativa de turistas.

Uma das figuras mais importantes e pioneiras na consolidação do princípio e da ocupação da localidade de onde se originou Rio Quente, era, além de um proprietário de terras, um carreiro, o Senhor José Dias Guimarães, conhecido como Zeca Augusto, cujo nome foi dado à principal avenida do centro da cidade.

Ele foi responsável pela doação da gleba de terra onde hoje compreende o Setor Central da área urbana de Rio Quente, fazendo com que houvesse o aumento de casas na localidade anteriormente nominada Patrimônio das Águas Quentes, nessa gleba de terra foi fincada uma cruz em homenagem ao padroeiro do município, São Sebastião, em 1926, de onde originou-se uma igreja e uma paróquia em homenagem a este santo (mosaico 1).

Mosaico 1: Marcos históricos do surgimento de Rio Quente/Goiás



Legenda: 1 – Senhor José Dias Guimarães (Zeca Augusto) – fazendeiro pioneiro no município de Rio Quente (GO) (2000); 2 – Ilustração da cruz e da igreja erguidas em homenagem a São Sebastião, Padroeiro de Rio Quente (GO).

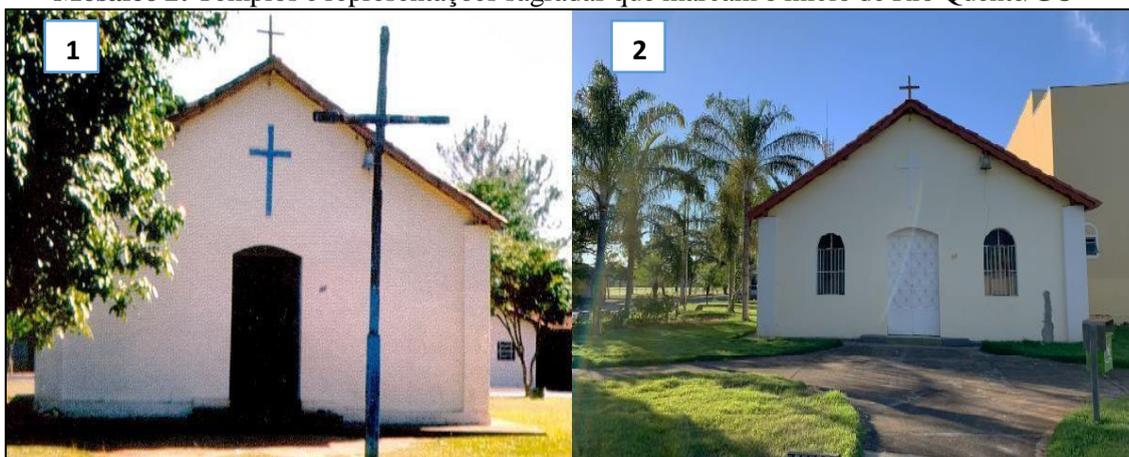
Fonte: 1 e 2 - Nogueira (2000, p. 20, p 23).

Org.: O autor (2020)

A respeito desse fato relatado, Nogueira (2000, p. 23) afirma que: “Em um pequeno pedaço de terra, foi fincada uma cruz em louvor a São Sebastião, pela intenção de um patrimônio. Com a bênção do santo, levantou-se uma cidade.”

Essa característica era comum e foi historicamente influenciada, conforme cita Borges (2006, p. 47) “[...] no final do século XIX, a estrutura urbana era influenciada pela doação de glebas de terra para a igreja ou santo, dando início a um núcleo inicial de um povoado. É o que se denominava patrimônio.”. A referida cruz, ponto de partida para o crescimento e espraiamento urbano de Rio Quente, foi fincada por José Dias Guimarães, que doou uma porção de terra onde se encontra a Igreja Matriz de São Sebastião, conforme apresenta o mosaico 2.

Mosaico 2: Templos e representações sagradas que marcam o início de Rio Quente/GO



Legenda: 1 – Praça da Igreja Matriz de São Sebastião – situada à Av. José Dias Guimarães – anos 1990; 2 – Igreja de São Sebastião – anexa à Matriz, situada à Av. José Dias Guimarães – 2021.

Fonte: 1- Nogueira (2000, p. 157); 2- O autor (2020). **Org.:** O autor (2020).

Em homenagem ao pioneiro, a principal rua do Centro de Rio Quente foi batizada com seu nome (mosaico 3). A região concentra a maior parte das edificações antigas do município e que ainda estão de pé.

Os templos e a avenida que marcaram o surgimento do município de Rio Quente, são, para seus moradores, símbolo da luta em prol da “independência”, por meio da emancipação. As transformações infraestruturais observadas são significativas para um município com pouco mais de 30 anos de emancipação política.

Ressalta-se que o Senhor José Dias Guimarães, foi nascido em 1899 e falecido em dezembro de 1981, 7 anos antecedentes à emancipação de Rio Quente, tendo sido seu filho Antônio Inácio Guimarães (falecido em 2002) e vereador por Rio Quente no pleito 1997-2000, além de presidente da Câmara Municipal de Rio Quente entre 1997 e 1998, participante efetivo do processo de desmembramento/“independência”.

A emancipação de Rio Quente perpassa por um processo burocrático que permeia discussões de opiniões públicas acerca dos desmembramentos, levando-se em consideração aspectos políticos e econômicos, com protagonistas que se posicionavam a favor e contra o processo que posteriormente foi corroborado.

Mosaico 3: Avenida José Dias Guimarães, principal via urbana do Centro de Rio Quente (GO) em diferentes anos



Legenda: 1 – Vista parcial da Avenida José Dias Guimarães, atual centro de Rio Quente (1988); 2 – Vista parcial da Avenida José Dias Guimarães, no Centro de Rio Quente (2021).

Fonte: 1- Lourenço (1988) capturada do Facebook (2020); 2- O autor (2021).

Org.: Elaborado pelo autor (2021).

2. Disputas de poderes e interesses na emancipação de Rio Quente (GO)

O desmembramento territorial do distrito de Águas Quentes do município de Caldas Novas em 1988 e, conseqüente emancipação política pela Lei Estadual nº 10.506, de 11 de maio de 1988, que criou o município de Rio Quente, está envolto a uma série de acontecimentos de ordem política e econômica, cujos principais fatos foram levantados e tratados por Meira e Oliveira (2017) e os quais serão discutidos a seguir.

Mesmo tratando-se de um lugar ainda pouco povoado nos idos dos anos de 1980, tendo em vista que o quantitativo populacional é fator determinante para a criação de um município, este deu-se graças a um respaldo constitucional e interesses políticos dos moradores e dos homens de negócios dessa localidade.

Segundo Meira e Oliveira (2017) entre os anos de 1988 e 2001, ampliou-se o número de municípios brasileiros por processo de formação ou criação, haja vista um número significativo de 1.379 novas unidades administrativas foram criadas no Brasil. Tal fato respalda-se na promulgação da Constituição Federal de 1988 e fim do período do regime ditatorial militar, ou seja,

A Constituição Federal de 1988 foi sobressalente ao celebrar a ideia da autonomia dos entes federativos em seu Artigo 18, que estabeleceu, no parágrafo 4º: A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei (BRASIL, 2008).

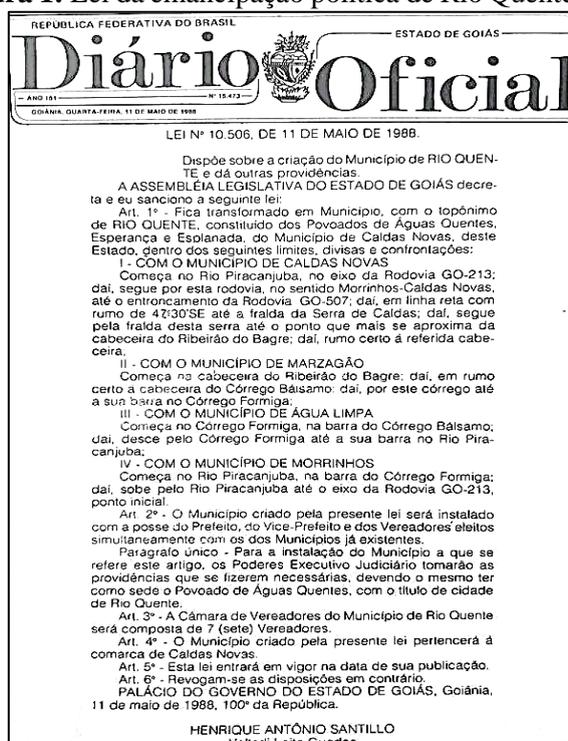
Diante desse contexto, muitos municípios foram criados em Goiás, especificamente por desmembramento territorial de distritos municipais. Dentre os casos, está o do distrito de Águas Quentes, pertencente até abril de 1987 ao município de Caldas Novas.

Para sua emancipação foi realizado um plebiscito, no qual a decisão democrática pelos munícipes foi para o desmembramento, cuja criação oficial se deu em 11 de maio de 1988, pela Lei Estadual nº 10.506/1988, criando assim o município de Rio Quente (figura 1).

A área municipal é formada com pelos povoados de Águas Quentes, Esperança e Esplanada, entretanto, sua instalação se deu em 01 de junho de 1989 (IBGE, 2018). Ressalta-se que a realização do plebiscito para a emancipação política de Rio Quente não foi algo espontâneo, foi realizado após demanda judicial por parte dos moradores locais, como está narrado nas redes sociais do senhor Adeir Lourenço¹⁵, ex-prefeito do município (1997-2000) e nos escritos de Arnaldo Nogueira (2000), em sua obra *Rio Quente – Uma história Aquecida Pelas Suas Próprias Águas*, que são as principais fontes de consultas de tratativas de cunho histórico-político desta pesquisa. A data de realização do plebiscito ficou conhecida como “O Dia do Sim” (figura 2).

¹⁵Disponível em: <<https://www.facebook.com/profile.php?id=100011956127231>>. Acesso em 2020.

Figura 1: Lei da emancipação política de Rio Quente (GO)



Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

Figura 2: História da emancipação política de Rio Quente (GO) - 1988: primeira parte

PRIMEIRA PARTE: O Começo

A proposta de emancipação surgiu no começo de 1987. A partir daí, iniciou-se um trabalho de consulta pra saber a opinião dos moradores a respeito da criação do município. Pesquisas foram realizadas e a cada pesquisa notava-se o medo pela emancipação. Então foi preciso formar uma força tarefa para mostrar a importância da separação e assim convencer os moradores dos benefícios que o novo município traria para o lugar. Quase um ano em busca do “sim” e quando as pesquisas mostraram que a maioria estava consciente da importância de se criar o município, foi marcada a data para realização do plebiscito, 15 de novembro de 1987.

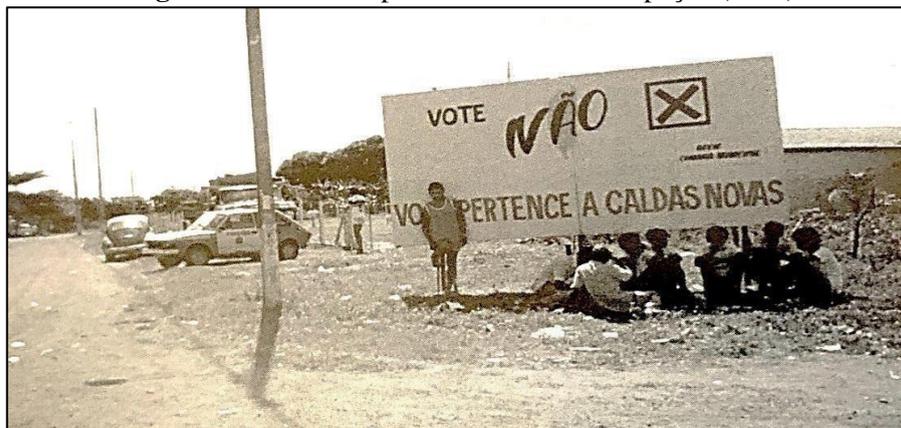
No período que antecedeu essa data, o processo de emancipação passou por uma série de demandas judiciais, que vieram a impedir a realização do plebiscito. Liminares foram expedidas pela Justiça de Brasília, ora a favor de Rio Quente, ora a favor de Caldas Novas, e assim foi até final daquele ano.

Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

Vale destacar, ainda que sob a visão de algumas personalidades influentes naquele período, como o Padre João Bosco Pereira, vigário de Caldas Novas “a emancipação não é interesse de um povo, mas sim de um grupo político” (NOGUEIRA, 2000, p. 101-102).

Para ele, a criação de Rio Quente não seria uma ideia válida. Situação que se observa em imagens da época, onde os ditos “Vote NÃO, você pertence a Caldas Novas”, como no outdoor da figura 3 financiado pela cúpula oposicionista.

Figura 3: Painel de opositoristas à emancipação (1987)



Fonte: Nogueira (2000, p. 102)

A obra de Nogueira (2000), traz reportagem veiculada pelo Jornal O Popular datada de 19 de abril de 1988, que conta acerca dos processos de efetivação do plebiscito, onde o TRE – Tribunal Regional Eleitoral esperava o comparecimento massivo de cerca de 469 eleitores/votantes, figura 4.

A discussão de adiamento, que se havia sido especulada anteriormente, pelo fato de apenas um juiz ter sido terminantemente contra à ocorrência do plebiscito, mas a favor do adiamento para o ano seguinte, não foi corroborada, tendo sua realização efetivada no ano proposto. A reportagem traz uma imagem aérea rara do bairro Esplanada, que tem se modificado substancialmente ao longo dos últimos anos, depois da emancipação política de Rio Quente, em detrimento dos avanços dos investimentos turísticos.

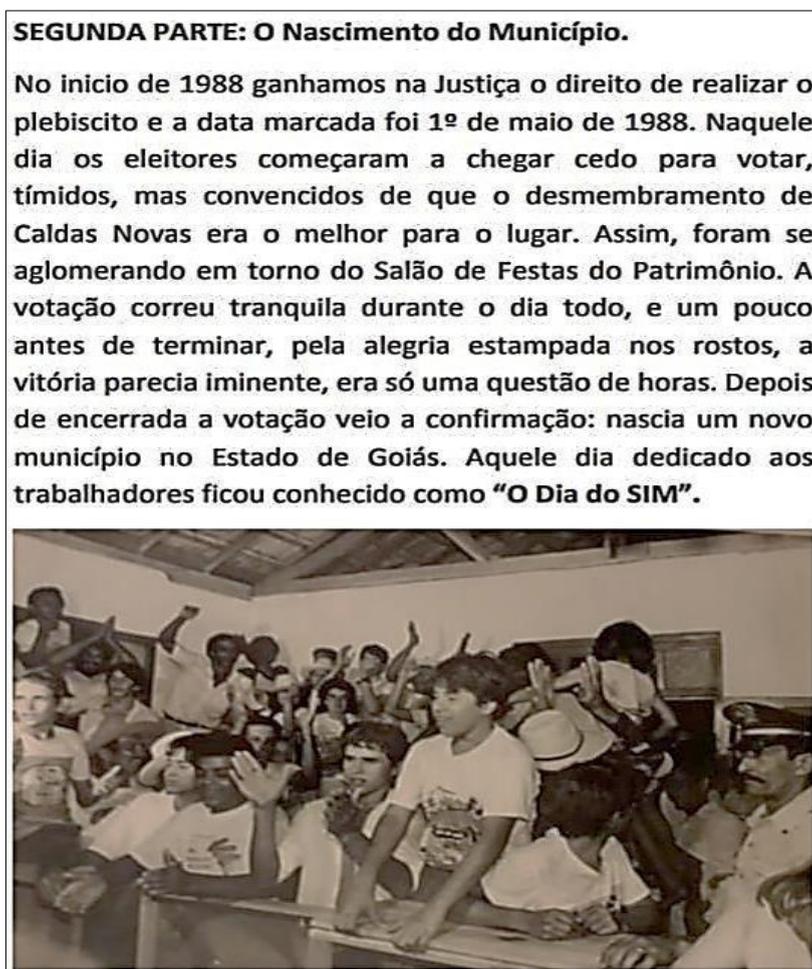
A proposta do sim foi vencedora em meio a este imbróglia burocrático, como aponta a figura 5, que conta um pouco do contexto no qual se corroborou o processo e as delimitações atuais do município de Rio Quente através das leis baseadas na constituição federal promulgada naquele mesmo ano.

Figura 4: Reportagem do plebiscito realizado em Rio Quente (GO) em 1988



Fonte: Nogueira (2000, p. 121).

Figura 5: História da emancipação política de Rio Quente (GO) – 1988: segunda parte



Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

A criação do município de Rio Quente envolve a ação de diversos moradores e lideranças políticas locais, que desempenharam papel importante nesse feito. Alguns já faleceram e outros encontram-se vivos e retratam em redes sociais seus feitos e/ou de familiares, com publicações periódicas de textos, fotografias de arquivos pessoais, recortes de jornais, enfim, o registro de tais momentos. Um dos casos a ilustrar é o do senhor Francisco Borges (*in memoriam*), apelidado de Bitá, comerciante local e de eleitores comemorando a vitória do “Sim” pela emancipação do município.

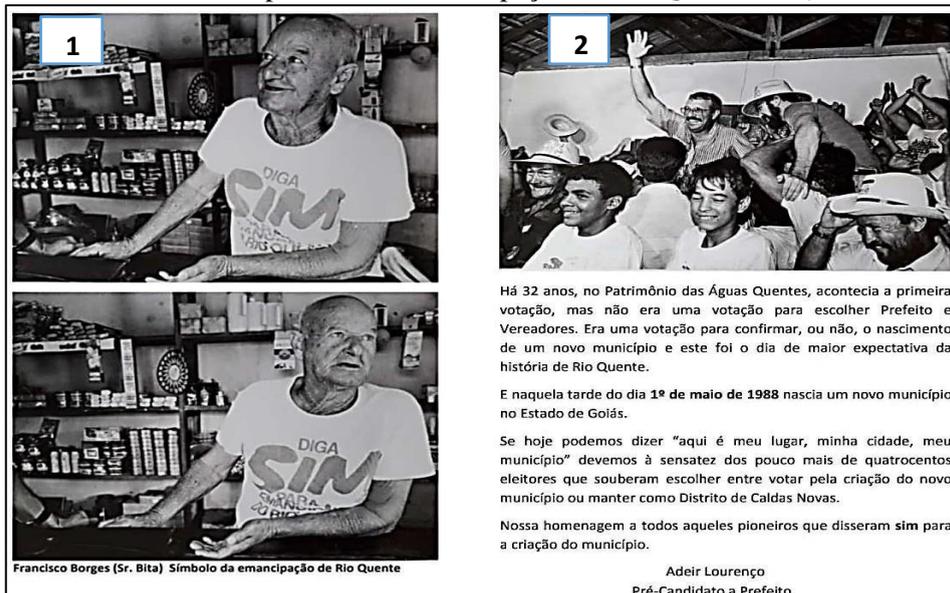
Através de um processo de mobilização maciça dos meios de comunicação, por meio de uma campanha midiática, outdoors e painéis que culminaram com o aludido percentual de 92% de votos “sim” dentre os votos válidos num universo de potencial de 469 eleitores no dia 11 de maio de 1988. Nesse sentido, de acordo com o panorama do plebiscito, 469 eleitores estavam aptos a votar; entre estes, 415 compareceram às urnas para votação. 382 votaram “sim”; 26 votaram “não”; 03 votaram “nulo”; e 05 votaram em branco¹⁶. (MEIRA; OLIVEIRA, 2017).

As imagens foram registradas pelo ex-prefeito de Rio Quente (1997-2000), e pré-candidato a prefeito em 2020, o Senhor Adeir Lourenço. Nas redes sociais pessoais e com acesso livre, público às suas postagens, ele compartilha com seus seguidores parte dessa história, não deixa cair no ostracismo. Entre as imagens compartilhadas estão as do mosaico 4, onde aparecem o Senhor Francisco e os eleitores que comemoram a vitória do plebiscito para a emancipação de Rio Quente.

Outro momento importante na história de emancipação e criação do município de Rio Quente, que é motivo de orgulho para as pessoas que atuaram diretamente ou indiretamente nesse processo, é o dia da realização da primeira eleição municipal para Prefeito e Vereadores. Nesta eleição, realizada no dia 29 de abril de 1989, a população tomou conta das principais avenidas da cidade e dos distritos do município, além acompanhamento da apuração dos votos (mosaicos 4 e 5), cujo primeiro prefeito eleito democraticamente por moradores do município foi Roberto Machado, com mandato de 1989 a 1992. A diplomação do primeiro prefeito eleito aconteceu justamente 1 (um) ano após sua emancipação (figura 6).

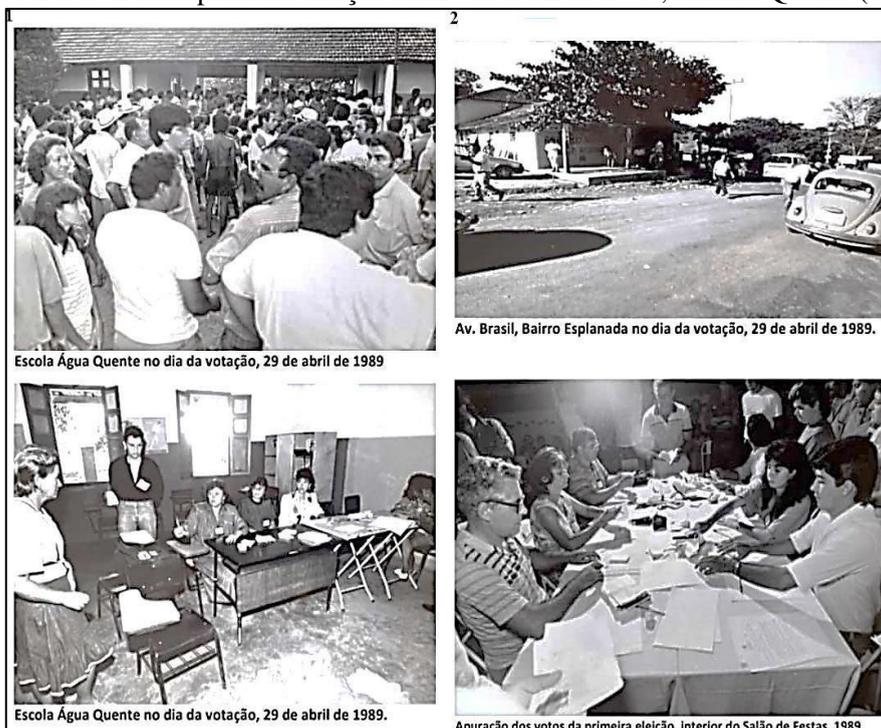
¹⁶ **Fonte:** Jornal O Clarim de Rio Quente, Ano I, nº 02 – de 05 a 20 de maio de 1988, página 05: “O resultado por seções”

Mosaico 4: Pessoas importantes na emancipação de Rio Quente/GO (1987 a 1988)



Legenda: 1 - Francisco Borges (Bitá) – símbolo da emancipação de Rio Quente (1988);
 2 – Eleitores comemorando a vitória do “SIM” no plebiscito para a emancipação de Rio Quente.
Fonte: 1 e 2- Captura do Facebook de Lourenço (2020). **Org.:** O autor (2021).

Mosaico 5: Dia da primeira eleição em 29 de abril de 1989, em Rio Quente (GO)



Legenda: 1 – Escola Água Quente no dia da primeira eleição municipal (1989), em Rio Quente (GO); 2 – Bairro Esplanada no dia da primeira eleição municipal (1989), em Rio Quente (GO) e apuração dos votos da primeira eleição, interior do salão de festa (1989), em Rio Quente (GO).

Fonte: 1 e 2 - Capturas do Facebook de Lourenço (2020). **Org.:** O autor (2021)

As grandes expectativas pairavam sobre a recém-criada Rio Quente, com uma série de promulgações que tramitavam no Congresso Nacional. As eleições na cidade

ainda eram incertas e as deliberações vindas de Brasília deixavam aflitos aqueles que tanto sonhavam em ver o lugar ser administrado pelos representantes escolhidos por eles mesmos. Na terceira parte (figura 6), observa-se como finalmente aconteceu este momento memorável.

Figura 6: A escolha dos primeiros representantes do município de Rio Quente (GO): terceira parte



Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

Construído quando a atual Rio Quente ainda estava sob a condição de patrimônio, o “Salão de Festas” era precário em estrutura, mas atendia bem as necessidades da pequena população da época (figura 7). Nele se realizavam os principais eventos, foi palco da apuração dos votos da primeira eleição municipal (mosaico 5). Os primeiros representantes eleitos tomaram posse para a gestão em 1989 (figura 8).

Figura 7: Primeiro Salão de Festas do Patrimônio (1992) e local de apuração dos votos da primeira eleição municipal em Rio Quente (GO)



Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

Figura 8: Posse dos primeiros representantes eleitos para legislativo e executivo do município de Rio Quente (GO) em 1989: quarta parte

QUARTA PARTE: Implantação do Município.

Finalmente chegava o fim desta epopeia. Depois das eleições vêm os preparativos para a Diplomação dos eleitos. O Juiz da Comarca de Caldas Novas, Dr. Jurandir Inácio Moreira, marcou a Diplomação para o dia 11 de maio de 1989, que aconteceu no Plenário da Câmara Municipal de Caldas Novas. Justamente no dia em que Rio Quente completava um ano de emancipação. Coincidência ou não, eu nunca fiquei sabendo.

Legalmente Diplomados, faltava tomar posse nos cargos para os quais fomos eleitos e assim realizar a implantação do município definitivamente. Data da posse marcada para o dia 1º de junho de 1989. Muita expectativa e emoção nesse dia, mas também muita preocupação, afora nossa responsabilidade com a emancipação, aqui começava nossa responsabilidade com o município.

O nascimento de uma cidade, assim como o nascimento de uma criança, preocupa e muito. Começar do "zero", esse foi o desafio que enfrentamos.



Fonte: Captura do Facebook de Lourenço (2020).

Postos esses fatos históricos, destaca-se que eles são importantes para compreender a emancipação política e o imbróglie jurídico para realização do plebiscito que garantisse pela vontade popular a criação do município de Rio Quente.

Desde sua emancipação, Rio Quente configura demograficamente como pequena cidade, que de acordo com informações constantes no IBGE-Cidades, o primeiro dado populacional oficial de Rio Quente é datado de seu primeiro Censo em 1991, realizado dois anos após sua emancipação, que constava de 837 habitantes. Já o último Censo Demográfico, realizado em 2010 sua população era de 3.312 habitantes, com estimativa de 4.612 habitantes em 2020¹⁷ (IBGE, 2021). Conforme tabela 1.

Tabela 1: População do município de Rio Quente – Goiás: de 1991 a 2020

Pesquisa/ano	População (pessoas)
Censo (1991)	837
Censo (2000)	2.097
Censo (2010)	3.312
Estimativa (2020)	4.612

Fonte: IBGE (2021). **Org.:** O autor (2021).

Embora possua pequena dimensão territorial de 256,7 km², no município são desenvolvidas agricultura e pecuária leiteira, no entanto, sua principal fonte de geração de riquezas é oriunda do setor de terciário/serviços, especificamente do Turismo (BRASIL, 2018).

Rio Quente possui uma posição geográfica privilegiada, possuindo diversas rodovias de acesso a outras localidades, tais como a BR-153 e a GO-217 que dão acesso à Goiânia (capital do estado de Goiás), ligada à BR-060, que liga a Brasília (capital federal), além rodovia GO-139 e MG-413 que liga a Araguari e a BR-050, que chega a São Paulo e diversas cidades do interior paulista, de onde se origina o maior percentual de turistas.

¹⁷ O Censo Demográfico a ser realizado no 2020 havia sido adiado para o ano de 2021 em função da pandemia do Novo Coronavírus *Sars-Cov-2*, responsável pelo desenvolvimento da Covid-19. Entretanto, devido a cortes orçamentários do IBGE, e não podendo ser mais adiado, as novas coletas de dados se iniciaram em agosto de 2022 e ainda estão acontecendo durante o mês de março de 2023 (data de finalização desta publicação).

Rio Quente, portanto, tem recebido destaque internacional nos últimos anos. Conforme afirma Nogueira (2000 p. 187) “o patrimônio das Águas Quentes tornou-se cidade e pátria internacional da ecologia brasileira,” o que levou em um curto espaço de tempo, o povoado “apêndice” de Caldas Novas a se tornar conhecida e famosa por seu principal atributo: as águas termais.

Considerações Finais

Mesmo diante das defluências de acontecimentos supracitadas, o município passa a seguir o seu curso, com as dificuldades de uma pequena cidade, mas com o poder econômico do Turismo, pautado na exploração das águas termais, do Ribeirão das Águas Quentes, cujos acontecimentos e o papel dos atores sociais ligados a esse segmento se sucedem ano após ano, porém, com a mesma interface e em novos tempos. Nesse sentido, não apenas o processo de emancipação de Rio Quente ocorrido em outrora, mas a continuidade do progresso e das transformações fundamentais deste município promissor, continuam à mercê de negociações políticas pautadas em interesses específicos protagonizados e nuançados por atores do poder público e do poder privado.

Referências

BORGES, Olinda Mendes. **Caldas Novas – GO: turismo e fragmentação Sócio espacial** (1970 - 2005). Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais. 2006. 155p.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama das cidades – Rio Quente (GO)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/rio-quente/panorama>. Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. **[Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496p., 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010:** Aglomerados subnormais, informações territoriais. p. 1-251, 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/552/cd_2010_agmn_if.pdf Acesso em: 04 abr. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias:** 2017 / IBGE,

Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf> Acesso em 23 out. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE – Cidades**. Rio Quente – Histórico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/rio-quente/historico/>. Acesso em 23 out. 2018.

MEIRA, J. C.; OLIVEIRA, S. A. de. Os interesses privados na criação de municípios no Brasil: a experiência da emancipação do município de Rio Quente (Goiás). **Revista de História da UEG**. v.6, n. 2, p. 2017.

NOGUEIRA, Arnaldo Caetano. **Rio Quente uma história aquecida pelas suas próprias águas**. Rio Quente. Prefeitura Municipal, 200p, Ilustr., 2000.

6. A AMAMENTAÇÃO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA FORMAÇÃO DA FASE INFANTE: UM DIREITO DA CRIANÇA E DA MULHER

Flávia Cristina Alves Pinheiro

Introdução

O presente artigo apresentado como a disciplina Estado, violência e movimentos sociais, do mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, analisa a importância da proteção jurídica ao processo de amamentação e aleitamento materno infantil segundo regulamentações internacionais e internas, porquanto sua omissão representa sensível forma de violência alimentar capaz de colocar em risco a formação do ser humano e seu crescimento saudável.

Dentre os diplomas legais regulamentadores deste direito fundamental de caráter humano, destaca-se os regulamentos da Organização das Nações Unidas e os objetivos estabelecidos como meta para ser cumpridos até o ano de 2030, dentre os quais a erradicação da fome, bem como sua previsão Constitucional e recepção infraconstitucional.

Desta feita, o presente estudo norteou-se pela abordagem da importância e relevância da amamentação como meio de garantia da segurança alimentar em prol da criança amamentada, bem como seus benefícios à mãe nutriz, abordando ainda a importância social, econômica e ambiental resultante da amamentação. A proposta é uma análise sob o enfoque dos Direitos Humanos e para os princípios que os regem, em especial, atentando à dignidade da pessoa humana.

Sua base metodológica é a pesquisa bibliográfica, voltada ao estudo de diversos documentos internacionais e públicos, bem como estudos científicos, doutrinas constitucionais e obras voltadas ao estudo do processo de amamentação, seguidas da exposição da regulamentação do tema na legislação pátria.

2. A amamentação como direito fundamental de alcance transindividual: a criança, a mãe, a economia, a sociedade e o meio ambiente.

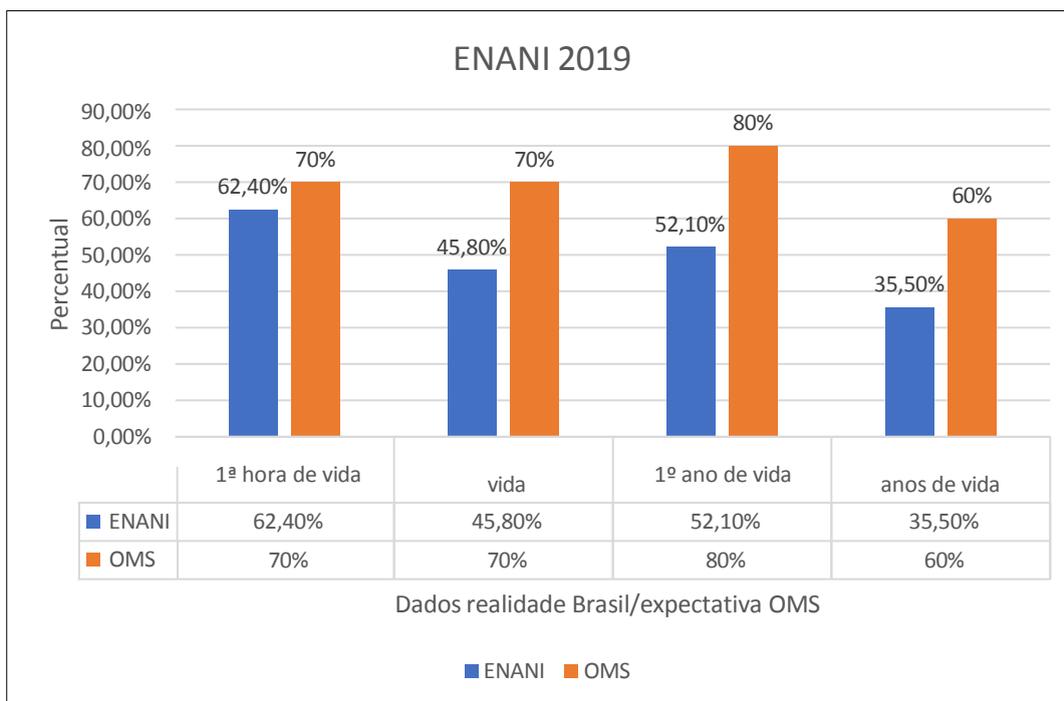
Segundo estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), elegeu-se 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, com 169 (cento e sessenta e nove) metas associadas, inserindo no grupo do objetivo 2 a segurança alimentar e nutricional. A erradicação da fome é o principal fundamento de estabelecimento do objetivo 2, a ser alcançado em razão do entrelaçamento dos eixos de desenvolvimento eficaz de políticas públicas voltadas a segurança alimentar e melhoria da nutrição, bem como promoção da agricultura sustentável.

O marco temporal para atingimento dos objetivos traçados é 2030, e em assim sendo, impulsionou-se o imediato desenvolvimento de ações globais voltadas ao fortalecimento da agricultura sustentável e ao combate à fome com efetiva melhoria na distribuição e acesso aos alimentos e na qualidade nutricional da população mundial, especialmente das populações em situação de vulnerabilidade, dentre as quais os recém-nascidos.

Conforme pesquisas realizadas pela FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz), por meio do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI 2019), coordenada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) publicada em 10/11/2021, observou-se um relevante aumento em situação de exclusividade de amamentação em razão do cenário estabelecido em 1986, porém ainda distante dos parâmetros estabelecidos pela OMS para índices almejados até 2030. Isto porque, a pesquisa concluir que no Brasil alcançamos 62,4% de amamentação na primeira hora de vida, 45,8% de aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses, 52,1% aos 12 meses e 35,5% aos 24 meses de vida – enquanto a meta estabelecida até 2030 é de 70% na primeira hora de vida, 70% nos primeiros seis meses, de forma exclusiva, 80% no primeiro ano e 60% aos dois anos de vida, conforme gráfico 1.

Dentre os aspectos que determinaram a evolução positiva no cenário de aleitamento materno no Brasil nos seis primeiros meses de vida infantil, a pesquisa destacou a importância da licença-maternidade, ante a conclusão de que 60% das crianças brasileiras são amamentadas exclusivamente até o quarto mês de vida (período de licença maternidade da genitora), ao passo que estes números refratam para 45% quando analisados os dados acerca da amamentação até o sexto mês de idade da criança. Insta mencionar quem em 1986, a licença maternidade era de apenas 84 (oitenta e quatro) dias.

Gráfico 1: Informações sobre amamentação infantil no Brasil (2019)



Fonte: UFRJ (2021)

Somando-se a tais dados, importante destacar ainda o desenvolvimento de políticas públicas estabelecidas no Brasil, como Empresa Cidadã - ampliação da licença maternidade para seis meses -; sendo ofertado por órgãos públicos às servidoras, além da criação de salas de apoio à amamentação nos locais de trabalho.

Em sentido contrário quanto ao avanço da idade infantil, como dado complementar apontado na pesquisa, abordando a diferença entre a meta estabelecida pela OMS e a realidade do Brasil, a pesquisa apontou um gradativo aumento na adoção mamadeiras, chupinhas e chupetas, apontando uma diminuição no processo de aleitamento.

A pesquisa ainda trouxe um cenário relevante acerca da amamentação cruzada, ao concluir que uma em cada cinco mães brasileiras amamentou o filho de outra pessoa ou deixou seu filho ser amamentado por outra mulher, entendendo-se por amamentação cruzada o processo de aleitamento feito por outra mulher que não a genitora da criança. Os números indicam que na região norte o percentual de amamentação cruzada é de 34,8%, enquanto na região sudeste esse percentual é de 21,3% no Sudeste, de 20,3% no Nordeste, de 18,7% no Centro-Oeste, de 12,5% no Sul. Outro dado relevante aponta que apenas 4,8% das mães adotam o Banco de Leite Humano como meio de garantir a amamentação de seus filhos.

Segundo dados oficiais publicados pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas ((FUNDAHC), Goiânia/GO conta com dois Bancos de Leite Humano, sediados na Maternidade Nascer Cidadão e no Hospital Estadual da Mulher; além de dois Posto de coleta, sendo um localizado no Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI), e outro no Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (HMMCC).

No Brasil, as políticas públicas desenvolvidas visando a erradicação da fome e garantia esse direito à segurança alimentar e nutricional, basicamente são: a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Política Nacional de Atenção Integral à Criança (PNAISC) e o Agosto dourado como sendo o mês do incentivo à criação de condições para que as mães possa priorizar a amamentação como meio de alimentação de seus filhos infantes.

O Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é um sistema de gestão intersetorial, participativa entre os três níveis de governo – União, Estados e municípios – cuja finalidade estabelecida é a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, para promover o acompanhamento, o monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país, através de programas estratégicos como o acesso a cisternas, fomento rural às atividades produtivas da agricultura familiar, distribuição de alimentos, dentre outros.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) integra os esforços do país, por meio de um conjunto de políticas públicas, bases e diretrizes a fim de propor o respeito, proteção e promoção dos direitos humanos à saúde e à alimentação.

Por fim, a Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Criança (PNAISC), tem como objetivo, orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território, em especial a promoção e proteção da saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação até aos nove anos de vida da criança, chamada de primeira infância, além das populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e contribuir para um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Orientado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Mundial da Saúde, o Brasil estabeleceu o Agosto Dourado e em 2017, a Lei nº 13.435 instituiu o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno no calendário oficial do País.

Revela-se então a importância do estudo acerca do aleitamento materno, por ser ato fundamental para formação, a saúde, a qualidade de vida e o crescimento saudável da criança.

Linder (2022) conceitua a amamentação como o ato da criança se alimentar, diretamente no seio materno, do melhor e mais completo alimento: o leite materno. Diferente de aleitamento materno, que compreende quando a criança recebe leite humano ou materno de maneira diversa, como por exemplo, através da mamadeira.

O leite materno é fonte alimentar que protege a criança contra infecções, favorece o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo; ajuda no desenvolvimento da respiração, da mastigação, da fala, e do alinhamento dos dentes e da cavidade oral, devido ao movimento que a criança realiza ao sugar o leite; previne algumas doenças que futuramente poderiam se desenvolver relacionadas a inexistência de amamentação, tais como a asma, a diabetes e a obesidade; e ainda, em caso de doença, a gravidade tende a ser bem menor e com uma recuperação mais célere. Portanto, sua importância se revela por ser o principal subsídio de bem-estar para a saúde da criança.

Sob o enfoque jurídico, o direito humano à alimentação adequada em todas as idades, sem qualquer distinção, passou a ser assegurado por meio da Lei Orgânica no 11.346/2006 e, desde 2010, a alimentação foi incorporada à constituição como um direito social (art. 6º da CF) por meio da Emenda Constitucional no 64, cujo texto originário¹⁸ não contemplava a alimentação como Direito Social constitucionalmente protegido, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Silva (2000) leciona os direitos sociais estabelecendo-os como prestações positivas realizadas pelo Estado, que possibilitam melhores condições de vida as pessoas, visando a igualar as situações sociais desiguais, possibilitando o desenvolvimento pessoal segundo vetores da dignidade da pessoa humana, e por consequência o desenvolvimento regional, diminuindo as desigualdades regionais.

¹⁸ (texto originário do art. 6º da CF) - Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A própria Constituição, aliás, encampa o direito ao aleitamento materno, outorgando-lhe proteção integral, sendo estabelecido como dever comum a ser observado pela família, pela sociedade, como também pelo Estado, devendo todos, conjuntamente segundo suas competências, assegurarem o seu exercício com absoluta prioridade, bem como, colocar a salvo a mãe e o bebê de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Tal premissa encontra guarida no art. 227, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 65 de 2010, que estabelece:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Não obstante, importante mencionar que a tutela da maternidade, aparece ainda em nosso ordenamento Constitucional como um direito de natureza previdenciário e ao mesmo tempo como um direito de natureza assistencial, conforme os artigos 201, II e 203, I da Constituição Federal, sob o fundamento de ser a maternidade um direito social, de natureza fundamental, responsável pela preservação da dignidade da pessoa humana, seja analisada sob o enfoque materno, ou analisada sob o enfoque do alimentando.

Valendo dizer, o processo de amamentação é direito consagrado em nosso ordenamento jurídico, sendo vetor de qualidade nutricional e de formação do ser humano. Tal premissa, está regulada no art. 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente, impondo-se a todos os entes públicos e privados a obrigatoriedade de oferecimento de condições dignas e propícias ao ato de amamentação e aleitamento materno.

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2014), 30% dos casos de diabetes tipo 1 poderiam ser evitados se 90% das crianças tivessem sido alimentadas exclusivamente com o leite materno, até o terceiro mês de vida.

Um estudo publicado pela *European Journal of Pediatrics*, em 2019 (apud LINDER 2022), observou uma associação positiva entre o uso de fórmulas infantis e a prescrição de antibióticos, comprovando que um bebê que toma fórmula láctea tem 138 prescrições a mais de antibióticos do que um bebê em aleitamento materno exclusivo. Foram estudadas 40.238 mil crianças de 05 meses, concluindo que quanto menos leite materno na dieta, maior é o número de antibióticos prescritos.

No mesmo sentido a autora demonstra ainda que o estudo realizado no Instituto de Medicina Integrativa Professor Fernando Figueira – Refice/Brasil, com amostra aleatória de 732 crianças com idade entre seis e nove anos de idade estabelecendo que as crianças amamentadas prolongadamente (conforme parâmetros estabelecidos pela ONU e pelo Ministério da Saúde) desenvolveram respiração nasal de forma significativa, ao passo que as crianças não amamentadas ou amamentadas irregularmente, apresentaram maior desenvolvimento do padrão respiratório bucal, ou seja as crianças que respeitaram o processo de amamentação desenvolveram de forma eficaz o correto padrão de desenvolvimento respiratório humano.

O Ministério da Saúde (2021), ao elaborar o guia nutricional para crianças com menos de dois anos de idade, recomenda a amamentação até que alcancem esta idade, estabelecendo ainda que até os seis meses de idade, referida alimentação infante deve ser exclusiva, não sendo orientado nenhum outro tipo fonte alimentar, nem mesmo a ingestão de água.

Sob o enfoque do acompanhamento e desenvolvimento da amamentação, a lei federal nº 8.069/90, passou a determinar que os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. No mesmo sentido, os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (§2º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.069/90).

Entretanto, sendo o processo de amamentação um caminho de mão dupla, de se estabelecer os benefícios não somente em razão da criança, mas da mãe nutriz. Isto porque, o ato de amamentação proporciona à mulher desenvolvimento saudável, auxiliando na prevenção de algumas doenças da mulher, reduzindo a chance de alguns tipos de câncer de ovário, de útero e de mama, além da diabetes tipo 2. Amplia o tempo das gestações e funciona como método contraceptivo. Amamentar é uma promoção à saúde da mãe e seu filho, uma vez que traz benefícios e eleva o vínculo afetivo, aumenta o afeto e confiança entre ambos, além de melhorar a qualidade de vida da família e a saúde mental da mulher, com o aumento da sua autoestima e autoconfiança, porque criança que amamenta no seio adoece menos, trazendo maior estabilidade emocional para todos da família (BRASIL, 2015, 2017).

Sob o aspecto da regulamentação das jornadas de trabalho, importante salientar que à lactante é assegurado o direito de dois intervalos estabelecidos para propiciar a amamentação de sua prole, mediante acordo individual de trabalho, com duração de trinta minutos cada um cada um, até que a criança complete seis meses de idade, podendo ser dilatado este período de idade caso a saúde do filho exija, segundo preceito celetista estampado no art. 396, §1º e 2º da CLT.

Para além de tais premissas jurídicas envolvendo a alimentante e o alimentando, reconhece-se o processo de amamentação como meio de sustentabilidade ambiental do planeta e segurança alimentar e nutricional. Por ser um alimento natural e não exigir preparo, o leite materno não causa poluição ao meio ambiente porque é produzido e fornecido sem poluição e sem prejuízo aos recursos naturais. Dispensa a produção de leite animal, bem como, reduz o impacto na natureza, uma vez que evita as embalagens descartáveis dos leites artificiais – toneladas de latas, plásticos e rótulo – além da economia de tempo, água e gás.

Por fim, sob o enfoque social, amamentar representa benefícios econômicos diretos e indiretos. Isto porque, segundo o Ministério da Saúde, o custo mensal de aleitamento artificial para uma família, fica em torno de 38% a 133% do salário-mínimo (BRASIL, 2014). Além disso, como as crianças amamentadas adoecem menos, e tem menos chance de desenvolver doenças no futuro, o fato de não amamentar pode gerar gastos extras despesas médicas, com consumo de remédios, fator de aumento dos gastos familiares, e de favorecendo da cadeia de fármacos. Criança doente, tem como consequência, a perda de dias de trabalho da mãe, redução da economia familiar e prejuízo para a família e para a sociedade.

Sob o aspecto de formação educacional, importante destacar ainda que as crianças amamentadas segundo os preceitos estabelecidos pela ONU e pelo Ministério da Saúde têm maior aproveitamento cognitivo e maior chance de alcançar o seu potencial de inteligência, resultando em adultos com maior capacidade para o trabalho e, conseqüentemente, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social.

Entretanto, ainda que verificados os benefícios e premissas legais protegendo o direito a amamentação como vetor de segurança alimentar às crianças em idade lactante, verifica-se no Brasil um cenário preponderante de desmame precoce, circunstância fomentada pela indústria de alimentos infantis processados e da promoção de produtos como leite e alimentos complementares, que mesmo demandando a obrigatoriedade de advertência para que eles não sejam utilizados de maneira inapropriada e/ou prejudiquem

a prática da amamentação, ainda são objeto de campanhas publicitárias que estimulam seu consumo precoce, mesmo havendo previsão legal (Lei Federal n. 11.265/1906) de que os rótulos dos produtos se omitam em inserir fotos ou imagens de lactantes e/ou frases que possam colocar a mãe em dúvida quanto à sua capacidade de amamentar.

Afinal, em um passado recente (1996), até o elefante era fã de Parmalat, o porco cor de rosa e o macaco também o eram, o panda e a vaquinha só queriam Parmalat, assim como a foquinha, o ursinho e o leão, o gato mia, o cachorrinho late, o rinoceronte só queria leite Parmalat, mantenha o seu filhote forte, vamos lá, trate seus bichinhos com amor e Parmalat.

Considerações Finais

A amamentação é meio eficaz, acessível e fundamental de atingimento da segurança alimentar em crianças merecendo o desenvolvimento de políticas públicas e privadas vocacionadas à sua proteção e estímulo.

Os dados científicos apontam para uma melhor formação humana e qualidade de vida das crianças e das mães em razão dos benefícios propiciados pelo processo de amamentação refletidos diretamente nos atores do processo físico e sentimental de amamentação.

Não obstante, ainda de se salientar a incisiva atuação do Estado em razão os interesses da indústria de marketing da fórmula infantil de dos bicos artificiais, especialmente para se cumprirem os desinteresses jurídicos estampados nos direitos trabalhistas voltados às mulheres e crianças, asseverando os interesses da indústria infantil em detrimento da saúde, segurança alimentar e nutrição infantil.

Assim, de se estabelecer a necessidade de políticas públicas e discussões acadêmicas e científicas sobre o tema, dado o relevo e importância do processo de amamentação na formação do ser humano.

Referências

ALEGO. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Além da Nutrição. **Agosto Dourado: Mês de conscientização ao aleitamento materno**. 2022. [Internet]. [acesso em 24 mar 2023]. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/126975/agosto-dourado>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. **Informe situacional sobre os programas de alimentação e nutrição e de promoção da saúde na atenção básica**. Brasília: Dezembro, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos versão resumida**. (recurso eletrônico). Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianca_brasileira_versao_resumida.pdf (acessado em 04/12/2022)

BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas **Nota Técnica Nº 15/2020 COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS**. (acessado em 04/12/2022)

DONADELI, Paulo Henrique Miotto e NUNES, César Augustos Ribeiro. **Aleitamento materno no ambiente de trabalho: considerações jurídicas acerca dos direitos humanos da mãe e do filho recém-nascido**. ([artigo-aleitamento-materno-no-trabalho-congresso-sippedes.pdf](#) (unesp.br)) acessado em 07/12/2022.

HC/UFG. Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG. **Leite Materno: Gotas de amor para um mundo melhor**. 2022. [Internet]. [acesso em 24 mar 2023]. Disponível em [Leite materno: Gotas de amor para um mundo melhor | Fundahc \(ufg.br\)](#)

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019)**. 2021. [Internet]. [acesso em 24 mar 2023]. Disponível em [PESQUISA MAPEIA O ALEITAMENTO MATERNO NO BRASIL - ENANI \(ufrj.br\)](#)

LINDER, Verônica. **Toda mulher é um mundo**: maternidade, amamentação, informação, conhecimento, assistência, feminismo e ativismo; ilustrado por Diana Couto. São Paulo/SP: Timo, 2022.

ONU/BRASIL. Organização das Nações Unidas Brasil. **Sobre nosso Trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil**. Internet. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acessado em 07/12/2022

ONU/BRASIL Organização das Nações Unidas Brasil. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. [Internet]. 2016 [acesso em 07 dez 2022]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. (p. 289-290)

7. VIOLÊNCIA NO CAMPO E TERRITORIALIDADE: DA REPRODUÇÃO DO ESPAÇO, DISCURSO E CONFLITO A PARTIR DA NECESSIDADE DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA CAPITALISTA NO CAMPO

*Herbert Silva Araújo
Diego Augusto Diehl*

Notas Introdutórias

Pensar o Brasil de hoje, suas violências e desigualdades é pensar nosso processo histórico e a nossa formação como sujeitos históricos, haja vista, que nosso processo de constituição como sujeitos advém de uma construção social significativa entre lapsos-temporais. Pensar o Brasil República, é pensar o Brasil anterior, escravocrata, que se dava a outros moldes, seguindo sempre uma lógica de dominação de uns sujeitos sobre outros.

A violência da escravidão se dava sobre a dominação intrínseca sobre os corpos. No Brasil República, as técnicas de violência dos denominados cidadãos livres, se ressignificaram e se dão de diversas formas, seguindo sempre uma lógica de dominação e conflito. Vemos no espaço urbano os altos índices de prisionizações e controle social da pobreza, jogada as margens dos centros comerciais e de consumo.

Vemos no campo, um aumento subjacente dos conflitos, haja vista, a necessidade da consolidação da propriedade privada no campo e seu ímpeto expansionista, em contraposição, aos movimentos sociais do campo em resistência e demais povos originários, quais, são criminalizados pelos agentes judiciais ou violentados pelo poder de polícia privado, corroborando sempre para uma lógica de dominação. Portanto, a transição do Brasil império para a República é um marco importante para entendermos o Brasil de hoje e a ressignificação moderna de propriedade capitalista e violência.

Partindo deste pressuposto, a autora Lygia Osório, traz em suas contribuições “que, enquanto se perpetuasse o regime de escravidão, o senhoriato rural, os agentes dominantes daquele tempo histórico, não tinham interesse oportuno na regulação de suas terras, pois, não se justificava sua regulação¹⁹. Haja vista que, não estava interligada a

¹⁹ SILVA, Lígia Osório. O sesmarialismo; O fim das sesmarias e O predomínio da posse. In: _____ . **Terras Devolutas e Latifúndio**. 2o ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008. 41-103.

financeirização da terra ou tinha-se a necessidade de sua regulação para algum beneficiamento, como no sistema capitalista.

Por óbvio, para a autora, enquanto se perpetuasse o sistema de escravidão, o interesse de regulação, aos moldes de propriedade legal, pelos senhores de terras, era mínimo, pois, a disponibilidade de terras em vastidão e a mão de obra escrava se dialogavam permanentemente em uma relação mutualística, naturalizada, sem cobranças ou burocracias estatais, haja vista que, a terra, não era até então, o centro das relações comerciais.

E nesse contexto, a nova reconfiguração do espaço, a partir da reestruturação do espaço territorial moderno, baseado na propriedade privada capitalista, implicou e implica, em uma reformulação de modelos e práticas de dominação sobre os corpos, ditos libertos, cativos da terra. Provocando, na modernidade atrasada brasileira, operacionalizações diversas, para a manutenção do status de dominância, tanto no campo, como na cidade, proporcionado pelo homem branco capitalista, ex-escravocrata, com ímpeto expansionista, dotado de poder político e econômico no Brasil República.

1. Da Violência no Campo e suas Complexidades no Brasil República

Segundo o que se é analisado pelo autor Gorender, sobre a questão agrária Brasileira, é que “a questão agrária no Brasil é reflexo de uma construção histórica da formação territorial da sociedade brasileira fundada no capital primitivo, acumulado, através da exploração da força de trabalho a partir do que o mesmo nomenclatura de escravismo-colonial”²⁰ e na conversão das leis de propriedade que regem a produção de mercadorias em leis da apropriação capitalista como bem analisado por Marx em ‘O Capital. Transformando a terra em mercadoria’²¹

Transformando a terra, em objeto de mercadoria e propriedade, para que se possa produzir e reproduzir a lógica capitalista de destruição e exploração de recursos humanos e naturais. Transformando leis e instituições de controle social, em aparatos de apropriação capitalista, consolidantes da propriedade privada, por meios de instrumentos

²⁰ GORENDER, Jacob. Regime territorial no Brasil escravista. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

²¹ MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, livro I, o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

legais e ilegais, introduzindo no contexto brasileiro um cenário tortuoso de desigualdades na distribuição de terras, violência e conflito.

Permitindo-nos pensar. O processo de ocupação territorial no campo a partir da noção de propriedade e o reordenamento necessário das zonas de fronteiras para o avanço da expansão do modo de produção capitalista no campo, atrelado aos retrocessos ambientais, dados por políticas de governos assombrosas, são fatores ocasionantes do aumento dos crimes ambientais e da violência no campo brasileiro? E o modelo de produção convencional capitalista, qual seus impactos no território e a sua atuação no âmbito da segurança alimentar e ambiental? Haja vista, a implícita necessidade de expansão de suas fronteiras e uso de recursos naturais finitos.

Levando-nos, a buscar respostas para tais questionamentos, a partir da análise da violência no campo no Brasil República e o modelo de produção adotado em vigência, pois, a oligarquia rural, o latifúndio, não se descontinuaram na transição do Brasil império para a república, demonstrando que, a modernidade no campo é complexa, estando ela atrelada, a um conjunto de construções históricas de permanência da dominação de uns sobre os outros²².

No capitalismo, a violência é considerada uma das expressões das lutas de classes, isso é evidenciado quando os números mostram que as classes populares são o escopo principal da violência que subjaz as ações das classes dominantes e do Estado. Por esse ponto de vista, a violência tem classe, sexo, cor, identidade e etc. Nesse plano, não se quer dizer que a violência não alcança os demais sujeitos que estão fora de grupos específicos, mas que ela atinge com mais impetuosidade outros que fazem parte de suas intersubjetividades e das suas sociabilidades estruturais da violência. (MELO et al, 2021, p. 70)

No modelo capitalista a violência é implícita e explícita. Temos tanto a violência simbólica, como física ou psicológica, se dando a partir dos moldes da luta de classe, uma luta formada de sobreviventes e resistentes ao modelo de produção e sociabilidade capitalista. Criando a partir deste contexto, um conjunto de oposições entre donos de terras e trabalhadores sem-terra, povos originários e demais povos, não adstritos, a uma filosofia de propriedade e produção aos moldes capitalistas²³.

²² MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: Martins, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo Editora Hucitec, 1997. p. 147-203

²³ BRUNO, Regina. **Um Brasil ambivalente**. Agronegócio, ruralismo e relações de poder. Volume 1º Rio de Janeiro. Editora Mauad x Seropédica, 2009. 1-145.

A violência atinge o posseiro, o ribeirinho, o religioso, o sindicalista, o dirigente, o garimpeiro, o quilombola, as lideranças de movimentos, os ambientalistas, os funcionários públicos, seringueiros, familiares e muitos outros que representam a diversidade no campo amazônica. Cada um desses sujeitos confere significados particulares aos respectivos territórios e lugares, algo que toca suas existências e seus modos de vida. (MELO et al, 2021, p. 64).

Vislumbremos que, no momento da “reprodução” de um novo espaço territorial do campo, as lutas dos estratos sociais marginalizados sem grande relevância política, como pequenos posseiros, indígenas, quilombolas e trabalhadores da terra, sem-terra, são lutas contínuas pela sobrevivência de suas histórias ou de sua efetiva sociabilidade do tipo não capitalista, demonstrando como, suas relações com a terra é para além da estrita relação de propriedade privada.

2. Dos Retrocessos no Campo entre os anos de 2016/2022: segundo os dados levantados na CPT

Se analisado os dados do Caderno da CPT 2010/2022, podemos perceber o aumento substancial a partir de 2016, tanto nos conflitos, quanto na área em hectares onde ocorrem os conflitos. Fazendo-nos partir do pressuposto que, a legalização da usurpação das terras pelos grileiros para sua transformação em propriedade e por conseguinte a expansão da fronteira agrícola capitalista no campo, tem se constituído historicamente, e mais ainda nestes últimos anos, por meio das invasões, violência e do conflito, se tornando salutar analisar a violência no campo pelo viés dos processos de constituição territorial do Brasil²⁴.

Os anos de 2011 e 2012 apresentam, respectivamente, 14.410.623 e 13.181.570 hectares em conflitos, com queda significativa em Conflitos no Campo Brasil 2013. Todavia, a partir de 2015, há um novo aumento, com 21.387.160 hectares, chegando a 53.313.244 em 2019, até estabelecer um recorde, em 2020, de 77.442.957. A Região Norte se destaca com 60.151.622 hectares de áreas em conflitos, seguida pelo Centro- Oeste, com 15.271.178; Nordeste, 1.605.338; Sudeste, com 303.528; e Sul, com 111.291. (CPT, 2020, p. 13)

²⁴ COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Despejos, assassinatos e reforma agrária paralisada marcam primeiro ano do governo Bolsonaro.** Goiânia: CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5037-despejos>. Acesso em: 15 nov. 2022.

Portanto, partindo da análise da perspectiva de fronteiras e desencontros entre tempos históricos distintos propostas por José de Souza Martins em a "*Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*"²⁵, que hoje temos um aumento gradual da violência de fronteira de áreas já ocupadas por povos tradicionais quais tem sido infelizes com o avanço da fronteira agrícola.

Fazendo-nos crer que, a morte recente do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, de diversos indígenas, comunidades tradicionais e dos diversos crimes ambientais. Só comprovam a hipótese do desencontro dos tempos históricos e o avanço da fronteira agrícola capitalista, trabalhados pelos autores de fronteiras. Provocando violências e conflitos necessários para a expulsão dos povos originários e populações em vulnerabilidade no campo.

Para tanto, a questão agrária e violência no campo brasileiro, é de uma dimensão grave e orbita em uma drástica tragédia, pois, a disputa pela posse da terra, envolve milhões de pessoas em todos os recantos do Brasil, povos originários, sejam eles isolados ou não. Contudo, não se tem tido novas ocupações ou demarcações, e/ou políticas públicas de fortalecimentos a estes povos, apenas, mais e mais violências em relação aos nossos povos originários e trabalhadores da terra s sem-terra.

3. O Brasil Produtivo e o Improdutivo: a violência simbólica das técnicas discursivas de dominação da agricultura tradicional capitalista sobre os outros modelos

Partindo de tais pressupostos de análise, vemos a criação de uma profunda ambivalência e das violências discursivas, criadas, a partir de uma visão dualista de BRASIS, até mesmo no momento de produzir e para quem produzir. Pois, a lógica sistemática do discurso tradicional trazido para a modernidade é de que existe um Brasil produtivo e um Brasil improdutivo, um Brasil que dá certo, e outro Brasil que não dá certo²⁶.

²⁵ MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: Martins, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo Editora Hucitec, 1997. p. 147-203

²⁶ BRUNO, Regina. **Um Brasil ambivalente**. Agronegócio, ruralismo e relações de poder. Volume 1º Rio de Janeiro. Editora Mauad x Seropédica, 2009. 1-145.

Um Brasil dividido, construído historicamente, dentro de um imaginário de divisão, qual, a parte que se diz desenvolvida e produtiva, condena o modelo de sociabilidade que não se dão em seus moldes, seja no âmbito da produção agrícola, seja nos diversos contextos de sociabilidade da construção da identidade ruralista, tradicional, baseada na produção do latifúndio, em contrapartida, dos demais modelos que a incompatibilize.

Criando-se assim, portanto, uma ficção introjetada em uma verdade emanada das classes dominantes, prescindivelmente advinda do homem branco, escravista na modernidade, mais especificamente, no Brasil que se fraseia na ideia de dois Brasis, um Brasil que é produtivo, tecnológico, desenvolvido, em contrapartida, de um Brasil pobre, nefasto, sanguessuga e selvagem, totalmente dependente do desenvolvimento econômico da parte do Brasil culto e produtivo, sulista, digamos.

Os impactos provocados por este modelo de agricultura, provoca desequilíbrio ao que concerne a ideia da busca efetiva pelo enfrentamento da desigualdade social e exclusão, tanto no campo, como na cidade (com as pessoas em insegurança alimentar e em situação de vulnerabilidade social). Entretanto, tal modelo de produção agrícola capitalista é anunciado como um modelo produtivo a ser explorado no campo brasileiro.

Devemos pensar, para tanto, uma ruptura com o modelo de produção capitalista, baseado na monocultura, combatendo-o, a partir da construção de uma perspectiva agrária, com base em sustentabilidade ecológica, qual, incorpore, a ideia de justiça social e proteção ambiental, assegurando um núcleo essencial de proteção à dignidade humana e a proteção do meio ambiente natural para o presente e as gerações futuras.

Portanto, pensar para além da estrutura fundiária posta, é nosso dever como pensadores, para que possamos rompermos com a dinâmica capitalista de produção da monocultura, degradante, explorativa. Subvertendo, transformando nosso enfoque crítico, em pensarmos em um modelo de agricultura que respeite a dignidade humana e sua garantia de produção/ reprodução da vida e do meio ambiente natural, através da incorporação de novas técnicas e filosofias de produção, quais, superem e provoquem uma transição de um modelo de agricultura convencional capitalista, para um modelo de agricultura agroecológica como trabalhado na obra de Carporal²⁷.

²⁷ CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. **Agroecologia**: conceitos e princípios para a construção de estilos de agriculturas sustentáveis. In: NOVAES, H.(org). *Questão agrária, cooperação e agroecologia*. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 263 a 284.

4. Do Caráter Anticolonial e de Combate à Desigualdade Social da Agricultura Familiar e sua clara Incompatibilidade com o Modelo Capitalista de Produção: Apontamentos finais

Um dos nortes de transição, é pensarmos em um sistema de produção pautado em uma perspectiva agroecológica de produção, cujo o enfoque científico, seja destinado a apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencionais, para estilos de desenvolvimento rural e de agriculturas sustentáveis, que prezem a dignidade humana de seu povo, a alimentando, para que possamos efetivamente, combater tais dados e discursos incoerentes trazidos simbolicamente pela agricultura convencional.

Dois dos principais atributos presentes no campesinato latino-americano são o anticolonialismo de suas lutas em escala macro (revoluções e processos insurgentes) e micro (na manutenção dos modelos de ser e produzir) e o sócio ambientalismo, enquanto ideologia ancestral repercutida nas lutas contemporâneas. Uma aproximação entre eles é possível: estes aspectos, ambos, são incompatíveis com o modo de produção capitalista, primeiro porque ele é uma imposição colonial (CAPORAL, et al, p. 225)

A técnica da produção agroecológica e familiar, já dominamos, e muitas das vezes são reproduzidas nos modelos de produção de agricultura familiar na América Latina, qual, tem se demonstrando como sustentáculo para a uma mínima segurança alimentar, com alimentos saudáveis, sem agrotóxicos.

A agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Ressalte-se que, segundo o IBGE, 68% dos municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes. Além disso, é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa... E o tamanho da agricultura familiar no Brasil não é pouca coisa não. De acordo com o mais recente Censo Agropecuário brasileiro, realizado em 2017 e divulgado no ano passado, 73% das pessoas que trabalham na produção agropecuária têm parentesco com o produtor. Ou seja, repetindo o que eu já dissera no primeiro artigo para o Brasil 247, é a agricultura familiar que bota comida na mesa do brasileiro (JUNIOR, 2018, p. 3)

Por óbvio, o modelo de agricultura convencional capitalista que adotamos, não nos confere nada além de destruição, violência e insegurança alimentar. Tal modelo pautado em um capitalismo selvagem e exploratório, se analisado sobre uma ótica de

direitos humanos e respeito à dignidade humana, se torna facilmente contestável, haja vista, a finalidade da produção convencional capitalista e suas fidedignas necessidades, como a consolidação da propriedade privada capitalista e uso desenfreado de agrotóxicos.

Portanto, na agroecologia, é central o conceito de transição agroecológica, entendida como um processo gradual e multilinear de mudança que ocorre através do tempo nas formas de manejo dos agroecossistemas, que, na agricultura, tem como meta a passagem de um modelo agroquímico de produção (que pode ser mais ou menos intensivo no uso de inputs industriais) a estilos de agriculturas que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica) (CAPORAL, et al, p. 227).

Portanto, as contradições em que se encontram os camponeses e os demais povos do campo, das florestas e na cidade, são profundas, e envolvem, no fundo, o caráter anticolonial e socioambiental de seus territórios e modos de vida, que se contrapõem, às ocupações e às estruturas capitalistas coloniais. Para tanto, devemos pensar dentro de um modelo decolonial de pensamento, e para além de uma agricultura moderna capitalista, cheia de restícios de um escravismo histórico de dominação.

Referências

BRUNO, Regina. **Um Brasil ambivalente**. Agronegócio, ruralismo e relações de poder. Volume 1º Rio de Janeiro. Editora Mauad x Seropédica, 2009. 1-145.

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia: conceitos e princípios para a construção de estilos de agriculturas sustentáveis. In: NOVAES, H.(org). **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 263 a 284.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Despejos, assassinatos e reforma agrária paralisada marcam primeiro ano do governo Bolsonaro**. Goiânia: CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5037-despejos>. Acesso em: 15 nov. 2022.

GORENDER, Jacob. A forma plantagem de organização da produção escravista. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GORENDER, Jacob. Regime territorial no Brasil escravista. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

JUNIOR, Chico. **Agricultura familiar brasileira é a 8ª maior produtora de alimentos do mundo.** Brasil 247, 2019. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/agricultura-familiar-brasileira-e-a-8-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>.

MARÉS, Carlos. Função Social da Propriedade. IN: SONDA, C.; TRAUZNSKI, S.C. (orgs.). **Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no Paraná.** Curitiba: ITCG, 2010, p. 181-198.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano.** São Paulo Editora Hucitec, 1997. p. 147-203.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia lenta.** 2o ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política, livro I, o processo de produção do capital.** Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

SALES, Juliana de Oliveira. **Nas veias da América Latina corre sangue camponês: os direitos socioambientais a partir dos processos políticos camponeses / Juliana de Oliveira Sales; orientador: Carlos Frederico Marés de Souza Filho.** – 2022. 263 f.

SOBREIRO FILHO, José; SODRÉ, Ronaldo Barros. A Violência no Campo da Amazônia: análise de dados sobre assassinatos, ameaças e perfis dos assassinados. In: MELO, SILAS Nogueira; MASULLO, Yata Anderson Gonzaga; CARVALHO, Dionatan Silva. **Crime e Território: estudos e experiências em políticas de segurança pública.** São Luís: IMESC, 2021.

SOUZA NETO, João Clemente de; Barbosa, Orlando Coelho; Lopes, Leandro Alves. População em situação de rua, expressão da desigualdade social. **RIDH: Bauru**, v. 10, n. 1, p. 17-39, jan./jun., 2022.

SILVA, Lúcia Osório. O sesmariamento; O fim das sesmarias e O predomínio da posse. In:_____. **Terras Devolutas e Latifúndio.** 2o ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008. 41-103.

8. FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR GOIÁS: ANÁLISE DE REPORTAGENS EM PORTAIS ONLINE DE NOTÍCIAS

Joyce Barbosa Brito

Magda Valéria da Silva

Introdução

Sobre a importância de realizar uma reflexão acerca da violência contra mulheres, encontramos uma jurisdição brasileira, que após anos de luta feminista alcançou esse direito para o julgamento adequado das mortes de mulheres por razão de gênero.

A partir do estabelecimento de um aparato jurídico-normativo, o desvelar das raízes que levam a esse tipo de crime contra as mulheres ganha mais força social e até mesmo divulgação dos diversos outros tipos de violências cometidas em desfavor das mulheres.

A temática feminicídio suscita o debate, seja no campo jurídico, seja por meio de contribuições científicas embasada em pesquisas e estudos teóricos, há muito tempo vem se debruçando sobre os problemas da estrutura patriarcal, e da necessidade de não se admitir o distanciamento ou silenciamento do que sustenta essa postura social, circula nos espaços um potencial poder distribuído em desigualdades entre os sexos feminino e masculino.

Posto isto, buscamos com esse texto abordar em quais espaços doméstico ou público os feminicídios estão propensos a acontecer, tendo como recorte os casos ocorridos em Ouvidor e Catalão, ambos em Goiás, no ano de 2022.

Em termos metodológicos, utilizaremos para sustentar as questões patriarcal e violência as pesquisas de Lener (2019), Lira (2017) e Saffioti (2001) e para entendermos o processo da constituição do poder para dimensão socioespacial, respaldamos em Carlos (2011) e Robira (2018).

A partir da plataforma de busca e pesquisa Google, por meio do sistema PageRank, filtramos três reportagens sobre feminicídios ocorridos nos municípios goianos de Catalão e Ouvidor, no ano de 2022, as quais foram analisadas neste trabalho. Na perspectiva de compreender se o espaço doméstico (entendido como a residência, o lar) ou se é o espaço público (local externo à residência) os locais mais propensos para ocorrências de feminicídios.

1. Violência contra as mulheres: os casos de feminicídios

Ao propormos uma reflexão sobre os diversos tipos e dimensões da violência, que nos circunda e nos atinge, desencadeando uma série de lembranças de episódios ocorridos tanto pessoais, quanto sociais. Ao abordar sobre o feminicídio em dois espaços: o pessoal/íntimo e o social/público, existindo a partir da ordem estrutural patriarcal.

E para invadirmos de tais extremidades, selecionamos o significado do termo o qual será fundamental como nossa proposta, no caso foi utilizado inicialmente pela,

A primeira vez que o termo feminicídio foi utilizado ocorreu durante as sessões do Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, em Bruxelas, Bélgica, em 1976. Neste tribunal sobre mortes de mulheres nos Estados Unidos e no Líbano, a ativista feminista Diana Russell testemunhou e defendeu que tais ocorrências seriam consequência de ações misóginas e, como tal, deveriam ser apresentadas e julgadas como feminicídios (*femicide*) (Romio, 2019, p. 3).

Dessa maneira, a ordem patriarcal é perpetuada no tempo e no espaço. Espaço esse composto por relações de poder exercidas desde as relações afetivas às sociais, demarcando para a sociedade formas desiguais entre os sexos, desenvolvendo uma banalidade e desvalorização com as mulheres, como dito pela ativista citada, ao denunciar os mecanismos de usos para a permanência de violências, com destaque para nossa proposta, o assassinato, que estão em ocorrência sobre o mesmo contexto, também presente no Brasil.

Por isso a importância de se realizar uma definição com recorte de gênero para essa problemática, trazer esse mesmo marcador foi fundamental para a configuração da jurisdição brasileira e para os vários canais e redes de apoio, apontando

O assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero recebeu uma designação própria: feminicídio. No Brasil, é também um crime hediondo. Nomear e definir o problema é um passo importante, mas para coibir os assassinatos femininos é fundamental conhecer suas características e, assim, implementar ações efetivas de prevenção (Instituto Patrícia Galvão, 2022).

Na jurisdição brasileira o que mudou com a qualificadora do *feminicídio* para que obtenha real e precisa ideia dos casos de assassinato de mulheres, por ser mulher, ou seja, levantado pela ativista em 1976, verberou para que as autoridades compreendessem a

importância de se evidenciar a vida de mulheres,

A análise técnico-jurídica e da operacionalidade do sistema de justiça mostra que a Lei 13.104 não exacerba o poder punitivo. Identificar homicídios de mulheres decorrentes de violência doméstica e familiar ou de menosprezo e discriminação à condição das mulheres é importante para a implementação da política de enfrentamento à violência criada pela Lei Maria da Penha. A não identificação gera prejuízos para mulheres que sofreram tentativas de homicídio, para as quais se poderiam oferecer medidas protetivas e a assistência integral necessária para interromper a espiral de violência (Castilho, 2015, p. 5).

Contudo, a palavra “feminicídio” se refere a um termo jurídico, no Brasil. Pontuando exatamente as desigualdades enfrentadas pelas brasileiras, e essa é uma forma de assegurar à elas o direito, algo que os homens sempre tiveram acesso com uso e desuso, enquanto para as mulheres deve-se um longa espera, para se definir o que constitui os interesses em se fazer na violência um retorno de obediência por parte delas.

Essa ordem, portanto, tem uma base autoritária e misógina, perseguindo a conduta e comportamento feminino, o assassinato é o ponto final dessa estrutura, acionada através da brutalidade naturalizada da masculinidade tóxica, que insistentemente faz menção do homem, como capaz de controlar todas as formas e funções da natureza, inclusive as mulheres (Valdivieso, 2017).

Assim, segundo Lira (2017) a violência por se tratar de uma ação grave deve-se controlar com leis, estes atos de violência intolerável, e por esse motivo torna-se crime, por possuir uma jurisdição que o categoriza, cria-se um respaldo jurídico com ordenamento da compreensão do que legisla o país, sendo

O conjunto de delitos pré-determinados pela esfera jurídica e lógica legislativa penal vigente caracteriza os tipos de violência criminalizada. Na maioria dos casos, as práticas delituosas são registradas pelas ocorrências policiais, que utilizam critérios estabelecidos pelo Código Penal Brasileiro (Lira, 2017, p. 27).

É o que ocorre no Brasil com homicídio contra mulheres, desde 2015 “Alterou o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos”, sendo este tipificado da seguinte maneira:

Feminicídio

VI- contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I- violência doméstica e familiar;

II- menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I- durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II- contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III- na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR)

Dessa maneira, conseguimos ter uma dimensão da realidade das mulheres brasileiras quanto ao grau de violência enfrentado diariamente no espaço privado produzida principalmente por seus parceiros, em sua maioria, como aponta o livro de *Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (Brasília, 2016), responsável por orientar e tratar as mortes contra mulheres numa perspectiva de gênero no território brasileiro.

Para que tenhamos uma compreensão clara da realidade que concretiza a estrutura da violência, será interessante primeiro voltarmos para a formação e organização dos espaços dentro da geografia, como podemos atentarmos que “Na Geografia a noção de *espaço*, com muita dificuldade, supera sua condição de materialidade pura em direção à possibilidade de pensar o espaço como *produção social*” (Carlos, 2011, p. 3), que recebe uma carga articulada a provocação de conflitos e disputas extremamente antigo e incontestável, que se inicia quando,

No plano da realidade, a produção do espaço é anterior ao capitalismo e se perde numa história de longa duração iniciada no momento em que o homem deixou de ser coletor e caçador e criou condições de, através de seu trabalho, transforma efetivamente a natureza (dominando-a) (Carlos, 2011, p. 4).

Na sequência, segundo a autora é a formação do sistema capitalista o qual determina a produção, e realmente forma uma necessidade, assim como o que seria uma satisfação do homem em sociedade, permitindo ser somente uma maneira de alcançar a satisfação que é o trabalho, nessa estrutura o sistema capitalista no século XIX e XX, vem desde então construindo um espaço fortemente dividido, sobretudo pelo valor aquisitivo de cada indivíduo, determinado através da criação da propriedade privada, tornando ainda mais importante o interesse pelas mercadorias, isso serve para todos os aspectos da

existência da vida humana.

Sobre esse ponto de vista, “[...] A análise do cotidiana permite pensá-lo com extensão do mundo da mercadoria que tornou o espaço, produzindo-o como mercadoria, e invadiu os interstícios da vida cotidiana. [...]” (Carlos, 2011, p. 84). Nessa concepção podemos entender o potencial intuito no sistema para mercantilizar a vida humana.

Correspondendo à vida das mulheres apontando “[...] A opressão e a exploração econômicas baseiam-se tanto na transformação da sexualidade feminina em mercadoria quanto na apropriação pelos homens da força de trabalho das mulheres e de seu poder reprodutivo como aquisição econômica direta de recursos e pessoas” (Lerner, 2019, p. 295), dessa maneira se tudo, é forma, é uma mercadoria no sistema capitalista, nesse mesmo o domínio e controle do corpo da mulher é o instrumento de muitas benfeitorias, para se estimular a manutenção desse espaço de produção, que tornou a vida cotidiana, pois aquilo que é parte da biologia das mulheres, é de extremo valor para a estrutura de privilégios masculinos, pois

A conexão das mulheres a estruturas familiares tornou muito problemático qualquer tipo de desenvolvimento da solidariedade feminina e coesão grupal. Cada mulher individual foi ligada a seu parente homem em sua família de origem por laços que implicavam obrigações específicas. Seu doutrinamento, desde a tenra infância em diante, enfatizava sua obrigação não apenas de contribuir em termos econômicos com a família e a estrutura familiar, mas também de aceitar um parceiro de casamento alinhado com os interesses familiares. Outro modo de dizer isso é afirmar que o controle sexual das mulheres estava ligado à proteção paternalista e que, nos vários estágios de sua vida, ela trocou protetores masculinos, mas nunca superou o estado infantil de se manter subordinada e sob proteção (Lerner, 2019, p. 298).

Essa perspectiva introjetada através do capitalismo se fortalece como sistema de produção, transmitindo ferramentas que justificam a necessidade do patriarcado sobre a dimensão da divisão sexual do trabalho, dispondo as mulheres cargos e posições inferiores as masculinas.

Para Saffioti (2001) “[...] o poder é atribuído à categoria social homens, podendo cada exemplar desta categoria utilizá-lo ou não, ou ainda delegá-lo”. O feminicídio, portanto, configura a existência das mulheres frente a essa estrutura patriarcal, comprometida com a violência para impor-se e manter-se “[...] a ordem patriarcal de gênero, rigorosamente, prescinde mesmo de sua presença física para funcionar” (Carlos, 2001, p. 116).

Essa ordem que sofre a sociedade sobre a formação cotidiana do patriarcado, interfere grandemente as decisões e realidade de milhares de mulheres, vítimas fatais, na necessidade de impor à elas a subalternidade, de forma que se torne inquestionável, a violência patriarcal contendo a misoginia para compor essa dominação e exploração, assim,

[...] o casamento monogâmico formado na sociedade do início do Estado como a “submissão de um sexo pelo outro, a proclamação de um conflito entre os sexos desconhecido por completo até então em épocas pré-históricas”. E acrescentou de forma significativa: A primeira oposição de classes a aparecer na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher em casamento monogâmico, e a primeira opressão de classes coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino (Lerner, 2019, p. 49).

O Estado é crescido em conjunto com essas distinções que marca a vida íntima, econômica e política de uma sociedade, provocando uma série de conflitos em decorrência dessa lógica de mercadoria, imposta pelo capitalismo, é o mesmo que propõe a legislação, no caso do Brasil incrimina quem mata mulheres, por ser mulher.

2. Os casos de feminicídios nos municípios de Catalão e de Ouidor Goiás, em 2022: visão dos portais de notícias online

Quando voltarmos nossa atenção para os casos dando destaque para os espaços onde ocorrem os crimes letais contra as mulheres, que possuem, em maioria, características familiar/doméstico como casa ou trabalho das vítimas, é sempre atrelado uma referência de segurança e/ou liberdade que as vítimas possuem.

Assim, buscamos três reportagens de feminicídios ocorridos na Região de Catalão, onde se localiza pouco pesquisa sobre o tema, que tem despertado interesse científico para análise. Os três casos selecionados estão disponíveis nos blogs e sites de notícias da cidade e do Estado de Goiás, destacamos apenas os locais de ocorrência.

Para selecionarmos essas três reportagens, usamos a lista de popularidade do portal de buscas e pesquisas Google, o chamado de sistema de PageRank. Selecionamos alternativamente esse sistema pelo fato de que no momento da coleta, ainda não havia dados disponibilizados oficialmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para o município de Catalão, sendo assim, tais informações acabam sendo divulgadas extraoficialmente e atualizadas por portais de notícias.

É importante enfatizar que escolhemos essa opção de pesquisa Google, via buscas de palavras-chave, por ser uma maneira a qual muitas pessoas utilizam da internet para pesquisar, sobre temas em geral. Cabe esclarecer que, quando buscamos por qualquer informação nesta plataforma as que recebem mais acessos ocupam as primeiras colocações no topo da tela do site de busca Google. Sobre essa questão, Pereira (2008) explana que o,

Google é o sistema de PageRank (lista de popularidade do Google) que classifica os sites de acordo com a quantidade de links externos que o mesmo possui, como consequência, o conteúdo desse site é listado primeiro nas buscas, pois o PageRank entende que aquela página trata com maior relevância o assunto pesquisado. Além disso o Google analisa os assuntos mais pesquisados e verifica quais sites tratam aquele tema de maneira mais significativa. Para isso ele checa a quantidade de vezes que o termo pesquisado aparece na página (Pereira, 2008, p.13)

Na busca que realizamos no Google, no dia 28 de novembro de 2022 as palavras-chave usadas foram: Femicídio; Catalão; Região de Catalão. A busca nos revelou as três primeiras notícias mais acessadas sobre feminicídios em Catalão no ano de 2022, as quais foram: a primeira, uma do Portal de Notícias ZapCatalão (figura 1); a segunda foi G1 Goiás e a terceira Blog do Badiinho. A partir desse procedimento, acessamos cada uma das reportagens e identificamos nas redações detalhes sobre os espaços em que ocorreram cada caso de feminicídio, buscamos destacar se os crimes letais contra mulheres ocorreram no espaço doméstico (dentro da residência) ou em espaço público (local externo à residência, independentemente de ser próximo ou longe) de onde moravam as vítimas.

A primeira reportagem é a do Portal de Notícias ZapCatalão com o título: *Caso Deusirene Gonçalves: O caso de feminicídio registrado em Catalão virou notícia nacional*, conta detalhes do espaço em ocorreu o caso de feminicídio no dia 10 de setembro 2022, a saber:

O crime aconteceu na manhã do último sábado, 10, no bairro Paineiras, em Catalão. Conforme informações de uma testemunha, o suspeito estava aguardando a mulher escondido atrás de um contêiner, próximo à avenida, quando a vítima se aproximou, o homem saiu de trás do objeto e a abordou e cometeu o crime. Em seguida, o suspeito evadiu do local tomando rumo ignorado. A vítima morreu no local (ZapCatalão, 2022).

Analisando o caso acima, como mostra a figura 1, capturada no vídeo da reportagem, conseguimos identificar que o crime aconteceu na rua, inclusive o corpo da vítima ainda no local, ou seja, em espaço público. Destacamos na reportagem “o suspeito estava aguardando a mulher escondido”, consideramos que possivelmente se tratava de um trajeto cotidiano da vítima, por isso seu ex-companheiro a aguardava, pois ele conhecia os espaços de frequência da mulher, por isso a *aguardava*.

Figura 1- Notícia do Portal ZapCatalão (2023)



Fonte: ZapCatalão (2022)

A segunda reportagem que apareceu em nossa busca, foi uma divulgada no dia 27 de novembro de 2022, pelo portal de notícias G1 Goiás vinculado ao grupo Jaime Câmara de Comunicação, afiliado do Sistema Globo de Comunicações, que traz o título *Homem é preso suspeito de matar a mulher com tiro durante festa em Catalão*, conforme consta na figura 2.

Figura 2- G1 Goiás TV Anhanguera (2023)



Fonte: G1 Goiás (2022)

A reportagem informa que:

Um homem de 23 anos foi preso suspeito de matar a mulher com um tiro durante uma festa na casa da família, em Catalão, na região sudeste de Goiás. Erica Fernanda de Souza, de 29 anos, chegou a ser socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu. A Polícia Civil informou que Vitor Manoel, marido da vítima, disse em depoimento que o tiro não foi intencional (G1 Goiás, 2022).

Nessa reportagem da figura 2, não apresenta o local exato em que ocorreu o crime, mas é possível identificar os agentes policiais em área residencial, em seguida a reportagem confirma sendo o espaço privado/doméstico o local em que o “suspeito de matar a mulher com um tiro durante uma festa na casa da família”, ou seja, se trata de espaço conhecido da vítima, onde se mantém as relações intrafamiliar, tanto que ocorria uma comemoração entre os membros da família.

A terceira reportagem é do Blog do Badiinho, com o título *Feminicídio em Ouvidor: Jovem de 18 anos levou sete facadas, uma delas no coração; CPE prendeu suspeito logo depois*, conta detalhes de um feminicídio ocorrido no dia 11 de julho de 2022, a saber:

A Polícia Militar informou que o suspeito do crime, um rapaz de 19 anos de idade, em crise de ciúmes da ex-namorada, teria invadido uma casa na Rua Pedro Mendes, em Ouvidor, a cerca de 17 quilômetros de Catalão, onde estava Evellyn Cristina C. de Araujo, de 18 anos de idade, e com uma faca partiu para cima das mulheres de forma violenta,

atingindo a dona da casa, uma mulher de 30 anos de idade, a ferindo com um corte na mão, e na sequência esfaqueando a ex-namorada várias vezes (Blog do Badiinho, 2022).

No caso dessa terceira reportagem, conseguimos na figura 3, imagem da vítima (que não iremos divulgar) e da arma usada no crime, a reportagem traz mais detalhes do crime, que ocorreu em uma residência frequentada pela vítima “teria invadido uma casa”, se tratando então de um espaço conhecido, íntimo da vítima.

Observamos nos destaques das reportagens citadas, que a ordem estrutural patriarcal está enraizada e sustentada através da base econômica capitalista, ao reafirmar espaços com construções, planejamento e organização fálicas apontadas por Robira (2018), reforçando a ideia de reclusão da mulher e suas atividades para o espaço privado, o espaço familiar ou doméstico. Esse poder dá ao macho/homem o dimensionado na espacialidade de maneira a qual se percebe que o assassinato de mulheres, acontecem em espaços públicos, como o caso apontado na primeira reportagem e figura 1, em que o corpo da vítima estava em via pública, porém as duas últimas figuras 2 e 3 mesmo não apresentando o local do crime, as reportagens descrevem o espaço doméstico como cenário dos feminicídios (Saffioti, 1987).

Figura 3:- Arma usada em feminicídio em Ouvidor/Goiás (2022)



Fonte: Blog do Badiinho (2022)

A violência contra as mulheres é uma das formas de manutenção do patriarcado, que assassina mulheres, por estar infiltrado nas várias camadas sociais e envolvendo todos os níveis da existência feminina, não seria diferente na ocupação e ordenação espacial, mesmo havendo a recente jurisdição brasileira que analisa, define/tipifica e julga o crime, o que não tem demonstrado o encerramento de tais fatos letais.

Considerações Finais

Quando pensamos na proposta dessa investigação, para melhor visualizar os agentes provocadores sobre o feminicídio, talvez até poderíamos simplesmente nos conformar com o discurso de que muitas mulheres sofrem a violência ou até mesmo viram vítimas fatais, por uma provocação aos seus algozes ou que *pobrezinha* ama muito ele, e não vai separar, até que cansada de ter seu corpo violentado fisicamente, acaba sendo morta, assassinada.

O fato é que a estrutura patriarcal por ter ao seu lado o poder social, favorece os ataques de todos os tipos e intensidade contra as mulheres, porém nossas preocupações têm trazido às claras, os verdadeiros medos, traumas e amarras que unificam as relações principalmente, as monogâmicas e conjugais.

O feminicídio é marcado, principalmente, pela relação afetiva/domiciliar, em sua maioria, ocorre de maneira discriminatória, se utilizando das diferenças biológicas e sociais entre os sexos masculino e feminino para garantir a justificativa de num discurso patriarcal voltado para a diminuição da performance feminina. Este discurso e práticas sociais históricas estão unidos a ideia de controle, afinal o homem deve controlar a natureza ou tudo que deriva dela, ou seja, a mulher, por sua vez, é pensada e tida socialmente como inferior ao homem, deve assim estar *à mercê* desse poder exercido pelo patriarcado na sociedade.

Por fim, este texto é mais um entre os vários trabalhos os quais buscam entender o que está posto nas relações afetivas para as mulheres, não é o suficiente, é urgente a necessidade de relações mais igualitárias, com garantia de direitos para se desenvolver uma nova maneira de viver os espaços físicos, sociais e culturais.

Referências

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

Blog do Badiinho. **Jovem de 18 anos levou sete facadas, uma delas no coração; CPE prendeu suspeito logo depois.** Disponível em: <https://www.badiinho.com.br/feminicidio-em-ouvidor-jovem-de-18-anos-levou-sete-facadas-uma-delas-no-coracao-cpe-prendeu-suspeito-logo-depois/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

G1 Goiás. **Homem é preso suspeito de matar a mulher com tiro durante festa em Catalão.** Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/11/28/homem-e-presosuspeito-de-matar-a-mulher-com-tiro-durante-festa-em-catalao.ghtml>. Acesso em: 25 de nov. 2022.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio.** Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>. Acesso em: 25 de nov. 2022.

LENER, Gerda. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2019.

LIRA, Pablo Silva. **Geografia do crime e arquitetura do medo:** uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas. 2. ed., Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrópoles, 2017.

PEREIRA JUNIOR, E. Google: ferramenta de busca de informação na web. **Revista Saber Digital**, v. 01, n. 1, p. 12-26, 2021. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/SaberDigital/article/view/1028>.> Acesso em: 25 de nov. 2022.

ROBIRA, Rosa Tello i. A cidade invisibilizada como contraespaço feminino. In: OLIVEIRA, Márcio Pinon de; MARTINS, Flávia Elaine da Silva; GIANNELLA, Letícia de Carvalho. **Dominação e apropriação a luta por espaço urbano.** Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 16, p.115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

VALDIVIESO, Magdalena Ide. El patriarcado contemporáneo y sus violencias extremas contra las mujeres. Guajardo, G. & Cenitagoya, V. (Eds.) **Femicidio y suicidio de mujeres por razones de género - desafíos y aprendizajes en la Cooperación Sur-Sur en América Latina y el Caribe.** Santiago de Chile: FLACSO-Chile, 2017. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r37317.pdf>.> Acesso em: 25 de nov. 2022.

ZAPCATALÃO. **Caso Deusirene Gonçalves:** O caso de feminicídio registrado em Catalão virou notícia nacional. Disponível em: <https://www.zapcatalao.com.br/caso-deusirene-goncalves-o-caso-de-feminicidio-registrado-em-catalao-virou-noticia-nacional/>.> Acesso em: 28 nov. 2022.

9. A VIOLÊNCIA ARMADA NO ESTADO DE GOIÁS EM PERÍODO PANDÊMICO

*Mayana de Souza Ferreira
Antônio Junio Pereira dos Santos
Magda Valéria da Silva
Angelita Pereira de Lima*

Introdução

A crescente incidência de violência armada é um desafio complexo que afeta a segurança pública em todo o estado de Goiás. O presente texto²⁸ volta-se para análise da violência armada nas 19 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), no estado de Goiás. O estado de Goiás apesar de suas tradições econômicas e culturais, enfrenta obstáculos significativos em relação à segurança de seus cidadãos.

A justificativa para esse estudo apresentado reside na necessidade de uma análise científica para compreender se a crise sanitária impactou negativamente as taxas de violência armada no estado. Também investiga fatores como o isolamento social, a redução da renda, o aumento do desemprego e a flexibilização das leis de porte de armas e de acesso à munições, por meio de Decretos Federais nº 9.845, nº 9.846 e nº 9.847, de 25 de junho de 2019, juntamente com o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, fazem parte de um conjunto de alterações na regulamentação de armas de fogo no Brasil, influenciaram no aumento da violência armada no estado, tais como: homicídios, feminicídios, tentativas de homicídios e feminicídios, roubos e furtos com o uso de armas de fogo, entre outros.

Os Decretos Federais nº 9.845, nº 9.846 e nº 9.847/2019, trouxeram modificações nas regras de aquisição, registro, posse e porte de armas de fogo no Brasil; e além desse fator afetaram a regulamentação ligada a munição e a importação de arma de fogo. Já o Decreto Federal nº 10.030/2019 introduziu alterações nas regulamentações de armas de fogo no Brasil, tais como: incluíram o limite de compra de munições, prorrogação no porte de arma e validade do certificado de registro de arma.

²⁸ O presente texto baseia-se em resultados do relatório final de pesquisa desenvolvida entre 2022-2023 financiada pelo Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação (PROIP), na modalidade Iniciação Científica-Ações Afirmativas (IC-AF), da Universidade Federal de Catalão (UFCAT).

Considerados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ou as Mortes Violentas Letais (MVI), os homicídios e feminicídios, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), são toleráveis até no máximo 10 casos a cada 100 mil habitantes, tais limites são ultrapassados anualmente no Brasil e em Goiás.

Esse texto aborda sobre as variações nos índices de homicídios e feminicídios em diferentes municípios de Goiás, agrupados em 19 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), e por fim analisa se houve ou não o aumento da violência armada em Goiás durante o período pandêmico (2020-2021), justamente no período em que a população teve restrições da mobilidade, agravamento do desemprego e redução do poder de consumo em associação à flexibilização da posse de armas e munições.

A pesquisa abordada neste texto, está metodologicamente consubstanciada em duas etapas investigativas distintas e articuladas: pesquisas bibliográfica e documental. A abordagem é quali-quantitativa a partir de análise de informações e dados quantitativos e qualitativos sobre violência armada em Goiás.

A Pesquisa Bibliográfica consiste na consulta teórica que envolve os conceitos de violência e violência armada, tratados principalmente por Ferreira e Penna (2005), Steinberger e Cardoso (2005), Souza (2014), Hamann-Nielebock e Carvalho (2008). Além disso, será analisado documentos oficiais como o Human Security Report (Relatório de Segurança Humana) dos anos de 2017 a 2022 e a Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento (2006), em busca de informações sobre as principais medidas e ações propostas pelo PNUD e OCDE aos Estados para a redução da violência armada, bem como esses documentos a caracteriza.

A pesquisa documental é baseada no levantamento de dados sobre a quantidade de homicídios e feminicídios ocorridos em Goiás, usando armas de fogo, no período de 2017 a 2022. Para isso será analisado o Atlas da Violência, de 2017 a 2022, publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017-2022, publicado pelo Fórum Nacional de Segurança Pública e; dados cedidos pelo Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás (conforme a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Catalão)²⁹. O período de coleta de dados é anterior a pandemia, com início em 2017, para se ter uma análise quantitativa se houve ou não aumento de crimes com o uso de armas de fogo durante os dois primeiros anos da pandemia (2020 e 2021).

²⁹ CAAE: 53482721.8.0000.0164, Número do Parecer: 5.167.427, de 15 de dezembro de 2021.

Ainda na pesquisa documental, será feita uma análise textual dos Decretos Federais nº 9.845, nº 9.846 e nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 e respectivas alterações, a fim de verificar se as medidas presidenciais legalizadas influenciam no aumento da violência armada, e por consequência em mais mortes ou tentativas de mortes em Goiás, durante a pandemia.

A partir das reflexões teóricas-conceituais e dos dados e informações obtidos por meio da pesquisa documental foram elaboradas ilustrações como gráficos, tabelas e quadros, e analisados quanto a evolução da violência armada letal em Goiás nas 19 (dezenove) RISP. Tais análises compõem esse texto.

1. Conceitos de violência e de violência armada

A palavra violência tem sua origem etimológica no latim, que se deriva do termo latino “violentia”, que é formado pela junção de duas palavras “vis” (que significa força) e é acompanhado do sufixo “entia” (que indica estado ou qualidade), etimologicamente, violência refere-se à qualidade ou estado de ser forçado ou empregado com força. (SILVA; LIMA, 2023).

A violência geralmente é definida como o uso da força física, psicológica para ferir ou prejudicar outra pessoa, que pode ser a possibilidade da existência de inúmeras formas de violência relacionadas às inúmeras situações e espécies de normas estabelecidas.

Lira (2017) traz reflexões sobre definição e alguns conceitos sobre violência, abordando vários pontos específicos e questões de que o ambiente em que se situa a criminalidade violenta hodierna se insere no mesmo nível de importância/preocupação de problemas urbanos que marcaram historicamente determinados territórios e sociedades.

Vários especialistas apontam que a violência no Brasil alcançou níveis de uma “guerra civil”, contudo ainda não reconhecida oficialmente. Entretanto, a expressão “guerra civil” vem sendo usada pela imprensa nacional, desde a década de 1980, para designar a violência urbana das cidades brasileiras. (SOUZA, 2008, p. 27 apud LIRA, 2017, p. 46).

O uso deste linguajar “criminalístico” dos noticiários foi amplamente divulgado nos últimos anos, bem como adotado pela sociedade. Assim,

[...] o uso indiscriminado dessas expressões pode levar à consequências indesejadas, como, por exemplo, a retroalimentação da própria violência, traduzida por medidas imediatistas: militarização da questão urbana, acirramento da segregação sócio-espacial, legitimação da tortura, pena de morte e outros tipos de punições que negligenciam os Direitos Humanos. (LIRA, 2017, p. 46)

O estabelecimento da relação direta de causa e efeito entre pobreza e violência é um problema, e deve ser analisado, pois esta relação direta negligência e obscurece as desigualdades socioeconômicas presente entre os grupos sociais. Essa relação apressada e sem análise de outros contextos, induz que a criminalidade violenta tem relação com pobreza (PERALVA, 2000, p. 81 *apud* LIRA, 2017, p.47). A pobreza, a desigualdade social entre os grupos sociais, é uma violência estrutural dos modos de produções ao longo da história da humanidade, a criminalidade e a violência em seus diversos tipos e subtipos, são resultantes de uma violência econômica e estrutural anterior.

Diante da polissemia apresentada pelo termo violência, ela pode se manifestar a partir de diferentes atos, com intencionalidades, motivações, conteúdos, implicações e significados diferenciados (MAGRINI, 2014, p. 85). E ainda, ela acompanha o desenvolvimento histórico das formas de vida em sociedade, “visto que ela esteve presente, de diferentes maneiras, em guerras, revoluções e estratégias que visavam à manutenção ou à transformação das relações de poder” (MAGRINI, 2014, p. 86 *apud* ARENDT, 2009). Isto significa, que a “violência não é exclusiva da contemporaneidade”. (MAGRINI, 2014, p. 86).

A violência se transformou em elemento relevante na “definição das práticas socioespaciais cotidianas” (MAGRINI, 2014, p. 88), sobretudo, dos moradores dos espaços urbanos, devido as condições estruturais que levam a uma urbanização desigual.

A “Violência sempre existiu em todas as sociedades e em todos os tempos como forma de resolver conflitos entre pessoas, na família e na comunidade e entre países” (FERREIRA & PENNA, 2005, p. 57), essa observação ressalta que a violência é um fenômeno universal e atemporal, presente em vários contextos, vista como manifestações de conflitos sociais decorrentes da estrutura da sociedade.

Para que se compreenda o conceito de violência, é importante destacar seus principais tipos e suas definições, ressaltando-se que a mesma está presente no cotidiano e que existem diversas possibilidades de ser realizada. Entre os tipos principais, Lira (2017) aponta os Crimes Violentos contra a Pessoa (CVPES) e os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPAT).

Os CVPES são aqueles formados pelo somatório das seguintes ocorrências registradas:

- Homicídio: segundo artigo 121 do Código Penal (CP), ato de uma pessoa matar outra. Este está inserido no capítulo relativo aos “crimes contra a vida” e é considerado a mais grave violação reprimida pela lei e pela sociedade civilizada. Suas penas variam entre 1 e 3 anos de detenção para os homicídios culposos (quando o agente dá causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia) e entre 12 e 30 anos de reclusão para os homicídios dolosos (quando o infrator quer o resultado ou assume a autoria do crime);
- Tentativa de homicídio: ocorre quando o homicídio não é consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente. Com base no CP, a pena para este delito é a mesma correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços; e
- Lesão corporal: definido pelo artigo 129 do Código Penal como qualquer dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem. Suas tipificações preveem penas que variam de 2 meses a 1 ano de detenção em caso de lesões leves ou culposas e de 4 a 12 anos de reclusão em caso de lesão corporal seguida de morte (homicídio preterdoloso) [...]. (LIRA, 2017, p. 34-35)

O indicador criminal, tratado por Lira (2017), CVPAT, envolve outros subtipos de crimes, conforme o registro de ocorrência, tais como:

- Roubo e Furto à pessoa em via pública: roubos e furtos a pessoa física não motorizada, praticados em via pública ou logradouro público, qualquer que tenha sido o objeto ou valor subtraído;
- Roubo e Furto em estabelecimento comercial: roubos e furtos praticados no interior de estabelecimento comercial ou prestador de serviços comerciais, com acesso público (loja de qualquer tipo, restaurante, bar, hotel, farmácia, clínica, shopping center, supermercado etc.) ou privado (clubes, depósitos atacadistas etc.);
- Roubo e Furto em residência/condomínio: roubos e furtos praticados no interior de residência particular, prédio, conjunto ou condomínio residencial fechado, qualquer que tenha sido o tipo de objeto ou valor subtraído; e
- Roubo e Furto em/de veículo: roubos e furtos em e de veículo automotor terrestre sem carga transportada (automóvel de passeio, caminhonete, caminhão sem carga, veículo de transporte coletivo, motocicleta etc.). O artigo 155 do Código Penal tipifica furto como ato ou ação de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. A pena para tal crime pode variar de 1 a 8 anos de reclusão e multa. Ainda com base no CP, o artigo 157 define roubo como ato ou ação de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa vitimizada. Este delito possui pena prevista que varia entre 4 a 10 anos de reclusão e multa [...]. (LIRA, 2017, p. 35-36).

Entre os tipos de violências que acometem a sociedade, está a violência armada. Nesta, os crimes sejam letais ou não, ocorrem por meio do uso de armas de fogo, as quais, por sua vez, possuem um alto grau de letalidade, ou seja, a vítima tem grande chance de

óbito, configurando-se em homicídios, feminicídios, suicídios e latrocínios. No entanto, neste texto abordaremos os casos de homicídios e feminicídios por armas de fogo.

A incidência da violência armada no Brasil, conforme publicado em 2010 pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), é um problema mundial, porém, estava mais presente em alguns países, principalmente, nos em desenvolvimento e com comprometimentos socioeconômicos, fazendo com que 740.000 vítimas morressem por ano no mundo em 2009, em sua maioria homens que residem em grandes centros urbanos.

O relatório supracitado destaca que, segundo estudos da violência armada no Brasil, realizados pelos Ministério da Justiça, Subcomissão de Armas do Congresso Nacional e ONG Viva Rio, 16 milhões de armas de fogo circulavam no Brasil em 2010, dessas “8,4 milhões legais (52,4%) e 7,6 milhões ilegais (47,6%), segundo o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), até setembro de 2010” (CNM, 2010, p.11).

Os dados já eram alarmantes há 14 anos atrás, todavia, com o conjunto de leis que flexibilizou a posse de armas e munições, assim como o registro de sua posse por civis, pode de fato ter contribuído para o aumento de armas legais e ilegais em circulação, a partir de 2019, no Brasil.

Marques e Uchoa (2023), abordam a questão do descontrole nas políticas envolvendo a posse e compra de armas de fogo no Brasil a partir de 2017, e reforçam que tal questão ganhou força no ano de 2019. Os autores dão ênfase e levantam questões sobre esse descontrole na segurança pública e quais medidas devem ser tomadas para restabelecer uma política que seja responsável pelo controle de armas no país.

É mencionado também pelos autores que, apesar da percepção de que o crescimento em busca por armas de fogo teve início no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), algumas medidas já tinham sido implementadas no governo de Michel Temer (31 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018). Todavia, foi no governo de Bolsonaro que houve a promulgação de atos federais facilitando a aquisição de armas e de munições, incluindo entre essas medidas facilitadas a disponibilidade de armas de calibres restritos.

Marques e Uchoa (2023) mencionam o aumento significativo na aquisição de munições e de armas de fogo no Brasil ao longo dos quatro anos de governo Bolsonoro, informando que houve um crescimento dos limites para aquisição, permitindo que atiradores esportivos adquirissem armas de fogo em grande quantidade, assim como obtivesse o termo de posse de armas, inclusive de fuzis e pistolas, bem como de suas respectivas munições.

Segundo Marques e Uchôa (2023), no ano de 2022, o Exército Brasileiro registrou 783.385 Certificados de Registro (CR) ativos para caçadores, atiradores esportivos e significou um aumento em relação aos 117.467 CR ativos em 2018, indicando um crescimento de 665.918 CR ativas no período. Esses números ilustram o crescimento acelerado do mercado de armas durante esse período, ou seja, são mais armas de posse de cidadãos civis, e com os termos de posse, estas, possivelmente, estão em circulação na sociedade brasileira.

Segundo Ferreira e Penna (2005), sob o ponto de vista geográfico, a violência urbana está associada aos principais fatores que a realimenta, por meio da territorialização da violência em determinados espaços das cidades, principalmente, aqueles em que residem grupos sociais de baixa renda, com acessos limitados a saúde, moradia, educação e trabalho, enfim, os direitos básicos à sobrevivência. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o ano de 2017 apresentou recorde histórico da violência letal no Brasil, mais de duas mil pessoas foram assassinadas por armas de fogo e a taxa de mortalidade chegou a 30,3 por 100 mil habitantes. Posteriormente, em 2018, registrou uma redução de 10,3% na taxa de assassinatos intencionais, e em 2019 teve também uma queda significativa de 41,8%.

Em 10 de abril de 2020, o site da Deutsche Welle, emissora alemã, soltou a nota informando que o Brasil havia tido uma queda em dez posições na edição de 2020 do Índice Global da Paz, ocupando o 126º lugar entre os 163 países avaliados no ranking. Para a emissora Deutsche Welle, o mundo se tornou menos pacífico, com o aumento nas tensões geradas pelas crises política e econômica, agravada pela pandemia da COVID-19.

Sobre a realidade do Brasil, abordaremos a seguir a flexibilização no porte de armas e de munição.

2. Legislação de 2019: flexibilidade no porte de armas e de munição

No ano de 2019, o governo federal, permitiu flexibilizar a legislação sobre a posse de armas, porte e aquisição de munições, fazendo assim aumentar o crescimento da comercialização (compra e venda) do uso de armas de fogo e munições e respectivos cadastros/registro para porte e transporte. É importante salientar que o índice da violência se deve também às campanhas e ações de incentivo da liberação do porte de armas de fogo realizadas pelo governo federal sob o mando do ex-presidente Jair Messias

Bolsonaro, criou-se inclusive no Congresso Nacional a intitulada “bancada da bala”, formada por deputados federais e senadores defensores do uso, porte e posse de armas e munições por civis.

Os Decretos Federais nº 9.845, nº 9.846 e nº 9.847, de 25 de junho de 2019 modificaram as regras na aquisição, registro, posse e porte de armas e munições no Brasil, essas alterações possibilitaram a flexibilização e o fácil acesso a tais instrumentos, e, por consequência, impactaram negativamente, haja vista que a facilitação e o fácil acesso pode contribuir para o aumento da violência, principalmente entre os grupos mais vulneráveis, por já estarem exposto à outros tipos de violências, como as sociais e econômicas.

O Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, introduziu modificações permitindo regulamentações adicionais de armas de fogo no Brasil, com prorrogação do porte de armas e a ampliação do prazo de validade do certificado do registro de arma (CR).

O atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (2023 - vigente até 2026) se posicionou revogando e reduzindo os acessos as armas de fogo. O Decreto Federal nº 11.366, de 01 de janeiro de 2023, suspendeu a continuidade de registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, por fim, revogando as normas de seu antecessor Jair Bolsonaro. O presidente Lula, em um dos seus primeiros atos de governo, assinou decreto para reestruturar a política de controle de armas, revogando normas de seu antecessor Jair Bolsonaro, por meio do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023.

As normas implementadas por este último decreto são:

Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.

O Decreto Federal nº 11.615/2023 reduziu de seis para três o número de armas para cidadão civil e proíbe a prática de tiro desportivo para menores de 18 anos. Ainda, de acordo com o texto assinado pelo presidente Lula, todas as armas adquiridas a partir do Decreto Federal nº 9.785/19, de Bolsonaro, devem ser recadastradas, em 60 dias, no

Sistema Nacional de Armas (SINARM). Espera-se que com tais medidas, a redução da circulação de armas em posse de civis na sociedade, por consequência gere um decréscimo na violência armada letal no Brasil.

Na sequência trataremos sobre os efeitos da violência armada no Brasil e em Goiás durante o período mais crítico da pandemia da Covid-19 (2020-2021).

3. Crimes letais por armas de fogo no Brasil e em Goiás durante a pandemia da Covid-19

Para entender melhor a quantidade de crimes letais envolvendo armas de fogo, trazemos a seguir, dados sobre a realidade brasileira e goiana, para o período de 2017 a 2022, entretanto, o foco analítico é para 2020-2021, período mais crítico da pandemia da Covid-19.

Sobre crimes letais envolvendo armas de fogo, Silva e Lima (2023, p.16-17) afirmam que:

O último dado oficial da quantidade de homicídios por armas de fogo no Brasil registra em 2019, 30.825 homicídios, com taxa de 14,7 por 100 mil habitantes. (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 93-94). Entre 2018 (41.179 casos) e 2019, há uma queda percentual de -25,1%. (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 93). Os feminicídios totais, sem especificar a causa/instrumento usado, atingem 3.737 casos e a taxa é 3,5 de feminicídios por 100 mil habitantes. “A taxa representa uma redução de 17,9% em relação a 2018, quando foram registradas 4,3 vítimas para cada 100 mil mulheres” (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 36). No ano de 2019, Goiás registra 1.457 homicídios por armas de fogo, a taxa é de 20,8 a cada 10 mil habitantes (em 2018 foi de 26,9) (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 93-94). Entre 2018 (1.860 casos) e 2019 há uma queda de 21,7% (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 93). No ano de 2018, Goiás registrou 36 feminicídios totais (sem informar o meio/instrumento usado), em 2019 foram 40 feminicídios, em 2020 foram 44, em 2021 atingiu 54 vítimas letais e em 2022 foram 57 mulheres (SSP-GO, 2023).

No caso, o aumento de feminicídios em Goiás de 2018 a 2022, pode estar diretamente afetado pelas políticas governamentais vigentes e discurso machista, que reforça o patriarcado, em voga durante o governo de Bolsonaro. No entanto, no estado de Goiás em comparação do ano de 2020 com o de 2021 houve queda de 18,32% dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

Esse número incluiu as ocorrências de homicídios dolosos (18,4%) e latrocínios (26,1%). Os números diminuiram também para Crimes Violentos Contra o Patrimônio

(CVP), que recuaram em 25,5% no último ano, além das quedas de incidências de roubos em residências (-28,5%), em comércio (-28%), de veículos (-25,5%) e a transeuntes (-25,1%). (GOIÁS, 2022).

A tabela 01 apresenta os dados referentes a homicídios por sexo das vítimas para o estado de Goiás, nos quais os supostos autores de crimes, utilizaram armas de fogo.

Tabela 01: Homicídios e Feminicídios por Arma de Fogo em Goiás: sexo das vítimas (2017-2021)

Sexo/vítimas	2017	2018	2019	2020	2021
Feminino	30	46	17	16	12
Masculino	226	446	159	120	115
Total	267	505	185	139	130

Fonte: GOIÁS (2022, p. 5)

Observamos na tabela 01, que nos anos de 2017 e 2018 foram registrados altos índices dos crimes de feminicídios e homicídios por armas de fogo em comparação aos anos subsequentes, 2019, 2020 e 2021. A ênfase é para a quantidade de vítimas do sexo masculino superior à de vítimas do sexo feminino, entretanto, há uma queda significativa no ano de 2019 para ambos os sexos das vítimas. E ainda, nos períodos da crise sanitária da Covid-19 observa-se também uma queda significativa no número de vítimas em ambos sexos.

Os dados apresentados na tabela 02, apontam para o total de vítimas de homicídios por armas de fogo em Goiás, por RISP, entre 2017 e 2021.

Tabela 02: Goiás: total de vítimas de homicídios por armas de fogo, por RISP (2017-2021)

Regiões de ocorrência	2017	2018	2019	2020	2021
Goiânia	49	117	33	15	17
Aparecida de Goiânia	17	55	22	13	13
Anápolis	19	24	22	6	11
Cidade de Goiás	15	32	10	7	6
Luziânia	52	57	23	21	18
Itumbiara	4	26	8	6	11

Iporá	8	7	6	4	5
Rio Verde	17	27	7	7	6
Catalão	7	9	8	4	7
Ceres	4	11	2	2	4
Formosa	13	21	6	9	4
Porangatu	4	5	1	5	3
Posse	4	13	-	3	5
Jataí	13	6	6	4	2
Goianésia	4	12	6	6	-
Trindade	16	39	7	9	5
Águas Lindas	14	20	8	6	8
Uruaçu	2	6	1	3	2
Caldas Novas	5	18	9	9	3

Fonte: GOIÁS (2022, p. 7)

Na tabela 02, observa-se que nos anos de 2017 a 2021, nas RISP do estado de Goiás, houve um crescimento no número de vítimas destacando-se as RISP de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Luziânia (está na região metropolitana de Brasília-DF), Anápolis e de Goiás com altos índices de vítimas, já no período pandêmico houve uma queda significativa no número de vítimas, assim diminuindo em um pouco mais de 50% das vítimas. As RISP que registrou menores quantidade de homicídios por armas de fogo em Goiás são:

Os resultados obtidos através da análises de dados, textos e artigos científicos trouxeram uma abrangente visão sobre violência armada, de como se deu a procedência e de como a onda da COVID-19 impactou negativamente os altos índices de homicídios e feminicídios no estado de Goiás, os altos índices no período pandêmico relacionados ao feminicídio foram dados por questão das vítimas desses crimes violentos estarem ligadas diretamente com seus agressores, porque a flexibilização e a circulação facilitada ao acesso a arma de fogo para que esses crimes ocorressem, já entre as vítimas do sexo masculino houve uma queda significativa em relação aos anos anteriores. Os resultados

apresentados mostram que os crimes com altos índices ocorrem numa maior proporção em regiões metropolitanas. Essas informações obtidas no presente relatório são um tópico complexo que envolvem muitos fatores, e a compreensão dessa dinâmica abordada é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de segurança pública no Estado de Goiás.

4. Considerações Finais

Conclui-se que a análise da violência armada nas Regiões Integradas De Segurança Pública (RISP) do estado de Goiás durante o período pandêmico aborda a complexidade de desafios que foram enfrentados por autoridades de segurança pública e sociedade em geral. A pandemia, com suas restrições de mobilidade, criou um ambiente propício para mudanças nas dinâmicas criminosas, o lar sendo um local propício a tais, a exemplo disso está o aumento de feminicídios.

Por fim, importância de uma abordagem abrangente que combata a prevenção dos crimes e intervenções para se enfrentar a violência armada, deve envolver políticas públicas de desarmamento da população civil, assim como o enfrentamento do armamento ilegal e do tráfico de armas. Além de que, a coleta e análise de dados contínuos são essenciais para orientar estratégias e políticas públicas baseadas nessas evidências, assim como servem de bases para análises realizadas por pesquisadores do tema.

Referências

BRASIL. **Decreto 9.845, de 25 de Junho de 2019**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9845.htm>.

Acesso em: 09 mar. 2023.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

CNM – Confederação Nacional dos Municípios. A incidência da violência armada no Brasil. **Estudos Técnicos** – Volume 4, 2010. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/ET%20Vol%204%20-%201.%20A%20incid%C3%Aancia%20da%20viol%C3%Aancia%20armada%20no%20Brasil.PDF>. Acesso em: 09 mar. 2023.

DW-Deutsche Welle. **O Brasil caiu dez posições no ranking mundial da paz**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/brasil-cai-dez-posi%C3%A7%C3%B5es-em-ranking-mundial-de-paz/a-53766453>> Acesso em: 13 mar. 2023.

FERREIRA, I. C. B.; PENNA, N. A. Território da violência. In: PAVIANI, A.; FERREIRA, I. C. B.; BARRETO, F. F. P. **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Armas de fogo e Homicídios no Brasil**. Disponível: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/armas-de-fogo-e-homicidios-no-brasil/#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20letal%20no%20Brasil,a%2022%2C3%20em%202021>. Acesso em: 09 de março de 2023.

GOIÁS. **Crimes violentos em Goiás tem queda**. Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/servico/17-politica-de-seguranca/127603-crimes-violentos-em-goi%C3%AAs-t%C3%AAm-queda-hist%C3%B3rica-no-1%C2%BA-semester-do-ano.html>>. Acesso em: 09 mar. 2023.

HAMANN-NIELEBOCK, E.; CARVALHO, I. S. de. A violência armada e seus impactos sobre a população civil: um fardo necessário? **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 3, p. 104-118, Jul/Ago, 2008. Disponível: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/29>. Acesso em: 09 mar. 2023.

LIRA, P. S. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrópoles, 2017. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/geografia-do-crime-e-arquitetura-do-medo-uma-analise-dialetica-da-criminalidade-violenta-e-das-instancias-urbanas/>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MAGRINI, M. A. de O. Interações entre violência e cidades: em busca de uma definição de violência urbana. In: **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n.36, v.1, p.83-98, jan./jul. 2014.

MARQUES, D.; UCHÔA, R. A herança de meia década de descontrole sobre as armas de fogo no Brasil. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 226-231, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

PLANALTO. **Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11366.htm>. Acesso em: 31 ago. 2023.

PLANALTO. **Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11615.htm>. Acesso em: 31 ago. 2023.

SILVA, M. V. da. **Mulher, Violência e Femicídio**. Universidade Federal de Catalão: Palestra evento 8M, em 08 de março de 2023.

SILVA, M. V. da.; LIMA, A. P. Dimensões Espaciais Da Violência Urbana Em Goiás: casos de homicídios por armas de fogo de 2007 a 2021. In: **Direitos Humanos e Democracia**, Ijuí/RS, ano 11, nº 21, p. 1-21, Jan./Jun. 2023.

SOUSA, F. X. de. A evolução do conceito de violência armada. **Janus Online**, p. 96-97, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2877/1/3.8_FXavierSousa_ViolenciaArmada.pdf> Acesso em: 12 dez. 2022.

-GO (Secretaria de Segurança Pública de Goiás). **Estatísticas Criminais e Produtividade (2018, 2019, 2020, 2021, 2022)**. Disponível em: <<https://www.seguranca.go.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

UNPD - United Nations Development Programme. **Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/publications/relatorio-de-desenvolvimento-humano-2021-22>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. **Tempo Social: Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 9, p. 5-41, maio de 1997.

NOTAS DOS/AS AUTORES/AS

Angelita Pereira de Lima

Reitora da Universidade Federal de Goiás (2022 a 2025). Doutora em Geografia e Mestra em Educação Brasileira (UFG). Bacharela em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo. Foi diretora da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG. Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. É membro-pesquisadora do Núcleo de Estudo: Espaço, Sujeito e Existência Dona Alzira (CNPq/Iesa/UFG), vinculado ao Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais; do Núcleo Geografia, Literatura e Arte (Geoliterart), vinculado ao Departamento de Geografia da USP e do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Jornalismo e Diferença - Pindoba, vinculado à FIC/UFG.

Antônio Junio Pereira dos Santos

Licenciando em Geografia (UFCAT), bolsista de Iniciação Científica -Ações Afirmativas (IC-AF) de 03/2023 a 08/2023 e bolsista de Iniciação a Docência (PIBID/UFCAT) de 09/2023 a 04/2024.

Carmem Lúcia Costa

Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Instituto de Geografia (UFCAT) e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (UFG). Membro do grupo de Pesquisa de Estudos Interdisciplinares Em Gênero, Cultura e Trabalho (DIALOGUS-CNPq/UFCAT). Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - Catalão (1992) e mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - Goiânia (1998). Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2010). Possui bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de Catalão (2022).

Cyntia Miguel Pires

Professora efetiva da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e da Secretaria Estadual de Educação de Goiás. Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (2001), mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (2009) e doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (2019). Membro do Grupo de

Pesquisa e Estudos CNPq/UFCAT - Geografia, Educação, Espaço Urbano e Ação - GEEUAÇÃO.

Diego Augusto Diehl

Professor Adjunto da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás (PPGDA-UFG). Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS)

Flávia Cristina Alves Pinheiro

Aluna especial do Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás. MBA do Mestrado em Ciências de Educação: Especialização em Administração Educacional, da Universidade Lusófona do Porto em parceria com o Centro Universitário UNIFAN em andamento. Pós-graduada em Direito Empresarial. Pós-graduanda em Direito Civil e Processo Civil e Metodologia Ativa. Professora de Graduação do Curso de Direito dos Campus de Aparecida de Goiânia/GO e Pontalina/GO do Centro Universitário Alfredo Nasser. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás, atuante na área do Direito Empresarial e Civil.

Gustavo de Assis Souza

Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Goiás (Uni-Goiás). Coordenador do grupo de estudos e pesquisa Constituição, Democracia e Direitos Fundamentais. Membro da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano e Associação Ibero Americana de Direito e Inteligência Artificial (AID-IA). Associado à Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED). Integrante do grupo de pesquisa em Processo Civil, Acesso à Justiça e Tutela dos Direitos (UNB) e Direito, Racionalidade e Inteligência Artificial (DRIA.UnB).

Herbert Silva Araújo

Graduação em Direito (UFG - 2019) e Mestrando no Programa de Pós Graduação em Direito Agrário (UFG) desde 2022. Bolsista Pesquisador da CAPES e Advogado Militante na seara Criminal pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás com especialização em Direito Processual Penal.

Joyce Barbosa Brito

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia e Graduada em História (UFCAT). Membro do Grupo de Pesquisa e Estudos CNPq/UFCAT - Geografia, Educação, Espaço Urbano e Ação - GEEUAÇÃO.

Lauro Bian Conceição Cândido

Mestre em Ambiente e Sociedade (2021), Especialista em Linguagens e Práticas de Ensino (2023) e Graduado em Geografia (2017) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Sul, Sede: Morrinhos. Monitor de Teoria da Região e Regionalização (5 e 6 períodos) do Curso de Licenciatura em Geografia e bolsista do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) 2014 a 2016. Professor de Geografia e Sociologia no Centro Educacional de Morrinhos desde 2020 e Professor de Geografia no Ginásio Senador Hermenegildo de Moraes, desde 2020.

Magda Valéria da Silva

Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (2013) e do Instituto de Geografia/UFCAT (2014). Possui Graduação e Especialização em Geografia pela Universidade Federal de Goiás/Campus de Catalão (2000, 2002), Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás/Instituto de Estudos Socioambientais (2005) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia/Instituto de Geografia (2010), Pós-doutorado em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos/Universidade Federal de Goiás (2023). Foi Professora na Universidade Estadual de Goiás de 2004 a 2014. É líder do Grupo de Pesquisa e Estudos CNPq/UFCAT - Geografia, Educação, Espaço Urbano e Ação - GEEUAÇÃO.

Mayana de Souza Ferreira

Bacharel em Geografia (UFCAT). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFCAT, Licencianda em Geografia (UFCAT). Bolsista de Iniciação Científica-Ações Afirmativas (IC-AF) de 08/2020 a 07/2021; de IC de 08/2021 a 31/07/2022 e de IC-AF de 09/2022 a 04/2023 na UFCAT.

Robério Francisco de Macêdo

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFU). Licenciatura em Geografia (UFCAT), em 2021. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas e Iniciação à Docência-PIBID/CNPq-UFG (2017-2018) e bolsista PROLICEN-PIBIC Universidade Federal de Goiás-UFG (2018-2020).

Vinicius Mendes

Doutorando Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFU). Mestre do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFCAT), 2024. Membro do grupo de Pesquisa de Estudos Interdisciplinares Em Gênero, Cultura e Trabalho (DIALOGUS-CNPq/UFCAT). Bolsista do Programa Institucional de Bolsas e Iniciação à Docência-PIBID/CNPq-UFG (2018-2019) e bolsista Monitoria Universidade Federal de Goiás-UFG (2021).